



Mala Direta
Postal

360017214-1 DR/PR
Imprensa Oficial

...CORREIOS...

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Nº 25 - ANO XLIII	CURITIBA, TERÇA - FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2009	EDIÇÃO DE HOJE 32 PÁG.
-------------------	--	------------------------

SUMÁRIO	
Licitações	
Atos do Poder Legislativo	10
Atos do Prefeito	14
Secretarias Municipais	
Governo	23
Comunicação Social	
Administração	
Recursos Humanos	21
Antidrogas	
Finanças	
Abastecimento	
Defesa Social	
Educação	23
Meio Ambiente	25
Obras Públicas	
Saúde	25
Urbanismo	
Procuradoria Geral do Município	
Esporte e Lazer	
Trabalho e Emprego	
Assuntos Metropolitanos	
Educação	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Inst. de Pesq. e Plan. Urbano de Curitiba - IPPUC	28
Inst. de Previdência dos Serv. do Mun. de Curitiba - IPMC	28
Universidade Livre do Meio Ambiente - Unilivre	
Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A	
Inst. Municipal de Administração Pública - IMAP	
Instituto Municipal de Turismo - Curitiba Turismo	
Fundação Cultural de Curitiba - FCC	
Comp. de Habitação Popular de Curitiba - COHAB.-CT	
Comp. de Desenvolvimento de Curitiba - Curitiba S/A	
Urbanização de Curitiba S/A - URBS	26
Fundação de Ação Social - FAS	32
Contratos	32
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	
Instituto Curitiba de Informática - ICI	26
Instituto Curitiba de Saúde - ICS	27

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NSA-PP/NSA-S

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2009

Processo: Pregão Eletrônico nº 119/2009 – SMEL
Objeto: SERVIÇO DE: RETIRADA/COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA.
Envio de Propostas data e horário: Dia 15 de abril de 2009, das 09:00 horas às 09:30 horas
Envio de Lances data e horário: Dia 15 de abril de 2009, das 09:35 horas às 10:10 horas.
Curitiba, 31 de março de 2009.
TELMA LEMOS DOS SANTOS BARBETA DA SILVA-PREGOEIRA

As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras e que apresentarem propostas.
Informações contactar pelos fones: (0xx41) 3350-9060 e 3350-9099 (fax)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 115/2009 - SMAD
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADOR.
ENVIO DA PROPOSTA: 14/04/2009 - HORÁRIO: 14h às 14h30min
ENVIO DE LANCES: 14/04/2009 - HORÁRIO: 14h35min às 15h.
Curitiba, 31 de março de 2009.
SOELI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA-PREGOEIRA

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9137 e 3350-9087.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NSA-DELTA

EDITAL DE RESULTADO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2008 SMRH.
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressora.
CRITÉRIO: menor preço por item.
O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os Itens vendidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico Nº 83/2009 SMRH são:
FF SANTOS COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Item 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13.
Valor total da empresa: R\$ 6.221,69.
HARTENTHAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Item 5, 6.
Valor total da empresa: R\$ 1.024,03.
TOTAL GERAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 83/2009 - SMRH - R\$ 7.245,72.
Para cumprir as formalidades legais, **manda afixar este Edital em mural próprio** e publica-se no Diário Oficial do Município e no Sistema e-Compras Curitiba.
Curitiba, 31 de março de 2009
WILSON ANTONIO DA ROCHA-PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO – NSA-P

EDITAL DE RESULTADO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS HP E SAMSUNG.
CRITÉRIO: menor preço
O Pregoeiro, torna público a quem interessar possa, que os Itens vendidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no Pregão Eletrônico nº 17/2009 SMF são:
HARTENTHAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Item 19289 TONER, CÓDIGO Q2613Xpreto, original, rendimento 4000 páginas
Valor Unitário: R\$ 132,76 Quantidade: 5
Valor Total: R\$ 663,80
Valor total da empresa: R\$ 663,80.
INFOHAR COM. VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
Item 2 10289TONER, PARA IMPRESSORA HP, CÓDIGO Q2612A, preto, original, rendimento 2.000 páginas, para os modelos: hp laser-jet lj 1010 / 1015 / 1020 / 3015 / 3020 / 3030
Valor Unitário: R\$ 90,00 Quantidade: 20
Valor Total: R\$ 1.800,00
Item 4 9289 TONER, CÓDIGO Q2613Xpreto, original, rendimento 4000 páginas
Valor Unitário: R\$ 132,76 Quantidade: 6
Valor Total: R\$ 796,56
Valor total da empresa: R\$ 2.596,56.
MICROSENS LTDA
Item 3 15617TONER, PARA IMPRESSORA SAMSUNG, MODELO ML3561/3560DB,rendimento12000 páginas,original,
Valor Unitário: R\$ 390,00 Quantidade: 9
Valor Total: R\$ 3.510,00
Valor total da empresa: R\$ 3.510,00.
TOTAL GERAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 17 / 2009 - R\$ 6.770,36
Para cumprir as formalidades legais, manda afixar este Edital em mural próprio.
Em , 27 de março de 2009
SANDRA REGINA SANTI STAPASOLA-PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONVITE Nº 009/2009
"FRACASSADO"
OBJETO: "Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria, voltadas ao preparo de captação de recursos e acompanhamento de programas de investimentos público, para a Secretaria Municipal de Finanças".
Curitiba, 31 de março de 2009.
SILVANA BEATRIZ DE BRITO NASCIMENTO-PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO - NSA-P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02.
Pregão Eletrônico nº 14/2009 – SGM.
Interessado:
Secretaria do Governo Municipal.
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, sito à Avenida Cândido de Abreu nº 817, reuniram-se o Secretário do Governo Municipal Rui Kiyoshi Hara, CPF nº 307.673.509-87, representante do Município de Curitiba e a Empresa Ozzi Tecnologia em Alimentos Ltda ME com sede à Rua Amintas de Barros, 383, bairro Centro, Curitiba, Paraná, CNPJ 03.118.192/0001-23, neste ato representada pelo Luiz Marcelo Migliozi, CPF 709.874.409.34 para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2009 - SGM, ao Registro de Preços para a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, através do Sistema de Registro de Preços**, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário e total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO RICHA – Prefeito Municipal

Palácio 29 de Março – Avenida Cândido de Abreu 817 – Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO – GAPE
DEONILSON ROLDO - Chefe de Gabinete

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
IVAN LELIS BONILHA – Procurador-Geral
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO - Subprocurador

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM
RUI KIYOSHI HARA – Secretário
IVENS MORETTI PACHECO - Superintendente

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – SMCS
MARCELO SIMAS DO AMARAL CATTANI - Secretário
FLAVIO DE OLIVEIRA COSTA - Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD
JOSÉ RICHA FILHO – Secretário
ALDAIR WANDERLEI PETRY - Superintendente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - SMRH
PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário
LUIZA NAOME SUGUIMATI - Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS – SMF
LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI – Secretário
JORGE SEBASTIÃO DE BEM - Superintendente

SECRETARIA DO ABASTECIMENTO – SMAB
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – Secretário
HUMBERTO MALUCELLI NETO - Superintendente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
ELEONORA BONATO FRUET – Secretária
MEROUJY GEACOMASSI CAVET - Superintendente de Gestão Educacional
JORGE EDUARDO WEKERLIN - Superintendente Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SMMA
JOSÉ ANTÔNIO ANDREGUETTO – Secretário
MARIO SERGIO RASERA - Superintendente de Controle Ambiental
PAULINHO DALMAZ - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP
MARIO YOSHIO TOOKUNI – Secretário
CARLOS ROBERTO COSTACURTA - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA DA SAÚDE – SMS
LUCIANO DUCCI – Secretário
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Superintendente Executiva
ELIANE REGINA DA VEIGA CHOMATAS - Superintendente de Gestão da Saúde

SECRETARIA DO URBANISMO – SMU
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR – Secretário
JOÃO MARTINHO CLETO REIS JUNIOR - Superintendente de Projetos
JULIO MAZZA DE SOUZA - Superintendente Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER – SMEL
RUDIMAR FEDRIGO – Secretário
ANGELO BATISTA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL – SMDS
ITAMAR DOS SANTOS – Secretário
RENE ROBERTO WITEK - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - SMAM
MANASSES OLIVEIRA DA SILVA – Secretário
RAUL DE ARAUJO SANTOS - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO - SMTE
JORGE LUIZ BERNARDI - Secretário
PAULO CESAR ROSSI - Superintendente

SECRETARIA ANTIDROGAS MUNICIPAL - SAM
FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI - Secretário
NAZIR ABABALLA CHAIN - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CERIMONIAL - SERIC
EDUARDO LOPES PEREIRA GUIMARÃES - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, de natureza extraordinária - SEPLAN
ALCENI ANGELO GUERRA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

OMAR AKEL - Administrador Regional da Matriz - R.1.MZ
PABLO RICARDO DE OLIVEIRA MORBIS - Administrador Regional do Boqueirão - R.2.BQ
CESARIO FERREIRA FILHO - Administrador Regional do Cajuru - R.3.CJ
JANAINA LOPES GEHR - Administrador Regional da Boa Vista - R.4.BV
INES ULTRAMARI HARTL - Administrador Regional de Santa Felicidade - R.5.SF
FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES - Administrador Regional do Portão - R.7.PR
FERNANDO ROBERTO JANZ - Administrador Regional do Pinheirinho - R.8.PN
ELCI DULCE SFREDO - Administrador Regional do Bairro Novo - R.10.BN
JOSÉ DIRCEU DE MATOS - Administrador Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA – IPPUC
CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA – Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP
CARLOS HOMERO GIACOMINI – Presidente
MARIA DO CARMO APARECIDA DE OLIVEIRA - Superintendente Técnico

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC
WALMOR TRENTINI - Presidente

INSITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
JULIANA VELLOZO ALMEIDA VOSNIKA - Presidente
SERGIO BATISTA HENRICHs - Superintendente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA – FCC
PAULINO VIAPIANA – Presidente

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS
FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA – Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA COHAB – CT
MOUNIR CHAOWICHE - Diretor- Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
MARCOS VALENTE ISFER - Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MOUNIR CHAOWICHE - Diretor-Presidente

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
JURACI BARBOSA SOBRINHO - Diretor-Presidente



Eviton Henrique Machado

Diretor-Presidente

Geraldo Serathiuk

Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: 3313-3200

TABELA DE PREÇOS

Publicações

Centímetro (1) da coluna 14,00

Assinaturas

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba”

Semestral S/ Remessa Postal 48,00

Semestral C/Remessa Postal

Curitiba e Reg. Metropolitana 72,00

Demais Regiões do Paraná 75,00

Outras Unidades da Federação 94,00

Números Avulsos - Diário Oficial

Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal 1,00

Com Remessa Postal

Curitiba e Reg. Metropolitana 2,00

Demais Regiões do Paraná 2,00

Outras Unidades da Federação 2,00

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de Fornecimento de Café da Manhã	1000	7,500	7.500,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (12) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, em conformidade com a legislação vigente.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 14/2009 - SGM.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

RUI KIYOSHI HARA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

OZZI TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO - NSA-P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04.

Pregão Eletrônico nº 27/2009 – SGM.

Interessado:

Secretaria do Governo Municipal.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, sito à Avenida Cândido de Abreu nº 817, reuniram-se o Secretário do Governo Municipal Rui Kiyoshi Hara, CPF nº 307.673.509-87, representante do

Município de Curitiba e a Empresa Primagraf Indústria Gráfica e Editora Ltda-epp com sede à Rua Alcino Guanabara, 2005, bairro Hauer, Curitiba, Paraná, CNPJ 00.444.593/0001-85, neste ato representada pelo Sr.Nilo Lovis, CPF 167.722.299-91, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/ 2009 - SGM, ao Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECCÃO DE CARTÕES, CONVITES, ENVELOPES E FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS, através do Sistema de Registro de Preços, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário e total.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Papel vergê,branco,a4,gramatura 180g/m2, pct c/500 unidades	10	88,00	880,00
02	Envelope grande, com logomarca da pmc, Formato 26x36 (fechado), impressão 4 x 0 cores, papel alto alvura, gramatura 120g/m2	1000	0,485	485,00
13	Cartão de visita, com brasão da PMC, em papel couchê, 250g/m2, impressão 4x 4 cores (frente e verso), formato 8,5 x 5cm, sendo 01 cento para cada nome, em várias etapas	50	32,50	1.625,00
14	Cartão de visita, com Brasão da pmc, em papel couchê, 250g/m2, impressão 4x0 cores (frente e verso), formato 8,5 x 5cm, sendo 01 cento para cada nome, em várias etapas	60	22,80	1.368,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, em conformidade com a legislação vigente.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 27/2009 - SGM.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

RUI KIYOSHI HARA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO - NSA-P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05.

Pregão Eletrônico nº 27/2009 – SGM.

Interessado:

Secretaria do Governo Municipal.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, sito à Avenida Cândido de Abreu nº 817, reuniram-se o Secretário do Governo Municipal Rui Kiyoshi Hara, CPF nº 307.673.509-87, representante do Município de Curitiba e a Empresa MTS Gráfica e Editora Ltda com sede à Rua C M 108, nº 580, Bairro Samanbaia, Campo Magro, Paraná, CNPJ 09.557.122/0001-58, neste ato representada pelo Sr.Mauricio Talasesco Soares, CPF 860.009.349-04, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2009 - SGM, ao Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECCÃO DE CARTÕES, CONVITES, ENVELOPES

E FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS, através do Sistema de Registro de Preços, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário e total.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Envelope médio, com logomarca da PMC, formato 20x28cm (fechado), impressão 4x0 cores, em papel alto alvura, gramatura 120g/m2	1000	0,39	390,00
04	Envelope pequeno, com logomarca da PMC, formato: 11,5x16cm, impressão 1x1 cor, em papel alto alvura, gramatura 75g/m2	10000	0,0659	659,00
05	Cartão, de Gabinete do Secretário, formato 12x19cm, em papel alto alvura, gramatura 180g/m2, impressão em relevo seco, acabamento com refilê reto	1300	0,1599	207,87

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 **(doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, em conformidade com a legislação vigente.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 27/2009 - SGM.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

RUI KIYOSHI HARA-SECRETÁRIO MUNICIPAL
MTS GRÁFICA E EDITORA LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - NSA-P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 06.
Pregão Eletrônico nº 27/2009 – SGM.
Interessado:

Secretaria do Governo Municipal.
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, sito à Avenida Cândido de Abreu nº 817, reuniram-se o Secretário do Governo Municipal Rui Kiyoshi Hara, CPF nº 307.673.509-87, representante do Município de Curitiba e a Empresa Pirâmide Papelaria Ltda com sede à Rua Visconde de Nácar, 287 – Loja 1, Centro, Curitiba, Paraná, CNPJ 08.364.636/0001-24, neste ato **representada pelo** Sr. Luiz Cláudio Rigoni de Mello, CPF 230.977.019-15, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/ 2009 - SGM, ao Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECCÃO DE CARTÕES, CONVITES, ENVELOPES E FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS, através do Sistema de Registro de Preços**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário e total.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	Envelope médio, formato 18,5 x 25 cm, em papel alto alvura, gramatura 90g/m2, (branco), sem impressão.	3000	0,0999	299,70

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 **(doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, em conformidade com a legislação vigente.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 27/2009 - SGM.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

RUI KIYOSHI HARA-SECRETÁRIO MUNICIPAL
PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - NSA-P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 07.
Pregão Eletrônico nº 27/2009 – SGM.
Interessado:

Secretaria do Governo Municipal.
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, sito à Avenida Cândido de Abreu nº 817, reuniram-se o Secretário do Governo Municipal Rui Kiyoshi Hara, CPF nº 307.673.509-87, representante do Município de Curitiba e a Empresa Via Laser Artes Gráficas Ltda -EPP com sede à Rua João de Oliveira Franco, 250, Fanny, Curitiba, Paraná, CNPJ 78.744.315/0001-30, neste ato **representada pelo** Sr.Fermindo de Oliveira Dias, CPF 713.378.499-87, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/ 2009 - SGM, ao Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECCÃO DE CARTÕES, CONVITES, ENVELOPES E FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS, através do Sistema de Registro de Preços**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário e total.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Adesivo do Brasão PMC, formato redondo: 4,5cm, impressão 4x0 cores, em papel adesivo brilho, acabamento: com meio corte.	3000	0,1749	524,70
11	Adesivo do Brasão PMC, formato redondo: 2,5cm, impressão 4x0 cores, em papel adesivo brilho, acabamento: com meio corte	5000	0,0798	399,00
12	Cartão de condolências, em papel couchê, 170g/m2, impressão 4x0 cores, formato: 10 x 15 cm, com refilê reto, com imagem e texto, confecção de fotolito fornecido pela gráfica	8000	0,0779	623,20

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 **(doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial Odo Município de Curitiba, em conformidade com a legislação vigente.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 27/2009 - SGM.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

RUI KIYOSHI HARA-SECRETÁRIO MUNICIPAL
VIA LASER ARTES GRÁFICAS LTDA –EPP-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - NSA-P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 08.
Pregão Eletrônico nº 27/2009 – SGM.
Interessado:

Secretaria do Governo Municipal.
Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, sito à Avenida Cândido de Abreu nº 817, reuniram-se o Secretário do Governo Municipal Rui Kiyoshi Hara, CPF nº 307.673.509-87, representante do Município de Curitiba e a Empresa Xinef Gráfica Editora Ltda-ME com sede à Rua Oliveira Viana, 3605, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CNPJ 84.945.401/0001-04, neste ato **representada pelo** Sr.Roberto Carlos Malage, CPF 436.676.949-20, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1550 de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2009 - SGM, ao Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECCÃO DE CARTÕES, CONVITES, ENVELOPES E FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS, através do Sistema de Registro de Preços**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitário e total.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Cartão de felicitação, formato: 09 x 14 cm, em papel alto alvura, 180g/m2, impressão em relevo seco, acabamento com refilê reto..	1300	0,15	195,00
07	Envelope, gabinete do secretário, 10 x 15cm, em papel alto alvura, 240g/m2, impressão em relevo seco, acabamento com corte, vinco e colagem	1000	0,35	350,00
08	Envelope, gabinete do secretário, 13 x 20cm, em papel alto alvura, 180g/m2, em relevo seco, acabamento com corte, vinco e colagem	1000	0,36	360,00
10	Cartão, em relevo, papel couchê, 240g/m2, impressão em relevo seco (Brasão), formato: 14x19cm, acabamento com refilê reto e vinco no meio	1000	0,20	200,00

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 **(doze) meses**, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, em conformidade com a legislação vigente.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 27/2009 - SGM.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

RUI KIYOSHI HARA-SECRETÁRIO MUNICIPAL
XINEF GRÁFICA EDITORA LTDA-ME-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO - SMAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE nº 10 / 2009
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CURITIBA.
CRITÉRIO: Menor preço
A CPL/SMAB, torna público a quem interessar possa, que o Item vencidos, e devidamente classificado, pela empresa abaixo, no Convite nº 10 / 2009 é:
PJJ MALUCELLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Item 1 02.12.06.20780-0 SERVIÇO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS .
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

DE CURITIBA, COM ÁREA APROXIMADA DE 10.700 m² DE REFORMA E 2.370m² DE CONSTRUÇÃO, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES DADOS.

Valor Unitário R\$13.290,00 Quantidade 1
Valor Total R\$13.290,00

Valor Total da Empresa R\$ 13.290,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO Nº 10 / 2009 - R\$ 13.290,00
Para cumprir as formalidades legais, manda afixar este Edital em mural próprio.

CPL/SMAB, em 31 de março de 2009

ANDRÉ LUIZ DA MOTTA BEZERRA-PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO
COMISSÃO DE JULGAMENTO/ PREGÃO - SMAB

EDITAL DE RESULTADO E JULGAMENTO

PREGÃO nº PE 25/2009 SMAB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISCOITOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CRITÉRIO: menor preço por item

A COMISSÃO DE JULGAMENTO/ PREGÃO - SMAB, torna público a quem interessar possa, que o(s) Item (ns) vencido(s), e devidamente classificado(s) e adjudicado(s), para a(s) empresa(s) abaixo, no Pregão nº PE 25/2009 SMAB é (são):
LBM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Item 1 27164BISCOITO TIPO SALCLIC,embalados em pacotes com 200 gramas aproximadamente

Valor Unitário: R\$ 9,0900 Quantidade: 477
Valor Total: R\$ 4.335,9300

Item 2 6807BISCOITO WAFFER, SABOR CHOCOLATE,embalagem de 110 a 200g,o produto deverá ser entregue com no máximo de 1/4 do período de validade já transcorrido, deverá obedecer as normas da legislação vigente para alimentos e específica ao produto (MS- Código de defesa do consumidor- INMETRO)

Valor Unitário: R\$ 5,3900 Quantidade: 382
Valor Total: R\$ 2.058,9800

Valor total da empresa: R\$ 6.394,9100.

Itens não adquiridos: 0

TOTAL GERAL DO PROCESSO Nº PE 25 / 2009 SMAB - R\$ 6.394,9100
Para cumprir as formalidades legais, manda afixar este Edital em mural próprio.

Em terça-feira, 31 de março de 2009.

JOSÉLIA VAZ CORDEIRO-PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A D O

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal da Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Curitiba, vem informar que foi ajuizada **AÇÃO POPULAR** por **PAULO HENRIQUE BECKER**, referente à Concorrência nº **031/2008**, cujo objeto é para a Seleção e contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e da Indireta do Município de Curitiba.

Foi concedida Liminar exarada pela Meritíssima Dra. Juíza de Direito Substituta, da 2ª Vara da fazenda Pública do foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Pr.

Diante do exposto, informo que a abertura do certame marcada para o dia 30/03/2009 às 9h, ficará SUSPENSA até julgamento do mérito.

Curitiba, 27 de março de 2009.

SILVANA BEATRIZ DE BRITO NASCIMENTO-PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001 – 2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0090-2009 - SMDS

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE E LIMPEZA”.

ENVIO DAS PROPOSTAS:DATA: 14/04/2009 - HORÁRIO: 09h às 09h30min.

ENVIO DE LANCES: DATA: 14/04/2009 - HORÁRIO: 09h35min às 10h05min.

Curitiba, 31 de março de 2009.

ADIACIR KLEMTZ-PREGOEIRO-MATRÍCULA Nº 35.328-PORTARIA Nº 002/2009

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELO FONE: + 55 (0XX) (41) 3350-3611.

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002 – 2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113-2009 - SMDS
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE".
ENVIO DAS PROPOSTAS: DATA: 14/04/2009 - HORÁRIO: 14h às 14h30min.
ENVIO DE LANCES: DATA: 14/04/2009 - HORÁRIO: 14h35min às 15h05min.
Curitiba, 31 de março de 2009.
ADIACIR KLEMTZ-PREGOEIRO-MATRÍCULANº 35.328-PORTARIANº 002/2009

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELO FONE: + 55 (0XX) (41) 3350-3611.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2009

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 122/2009
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTAS: 14/04/2009 DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS ÀS 10 HORAS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 14/04/2009 DAS 10 HORAS E 05 MINUTOS ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS.
Curitiba, 31 de março de 2009.
JEAN CARLO GOMES BARBOSA-PREGOEIRO

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET, CONFORME DETERMINADO ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES, CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3350-3177, 3350-3175 e 3350-3009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2009

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 120/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHA FUNDIDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTAS: 15 DE ABRIL DE 2009 DAS 09 HORAS ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 15 DE ABRIL DE 2009 DAS 09 HORAS E 35 MINUTOS ÀS 10 HORAS.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 124/2009
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTAS: 15 DE ABRIL DE 2009 DAS 15 HORAS ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 15 DE ABRIL DE 2009 DAS 15 HORAS E 35 MINUTOS ÀS 16 HORAS.
Curitiba, 31 de março de 2009.
MAGNA DE CÁSSIA MARTINS-PREGOEIRA

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET, CONFORME DETERMINADO ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES, CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3350-3177, 3350-3175 e 3350-3009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2009

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 123/2009
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTAS: 13/04/2009 DAS 09 HORAS ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 13/04/2009 DAS 09 HORAS E 35 MINUTOS ÀS 10 HORAS.
Curitiba, 31 de março de 2009.
SUZANA CUETO-PREGOEIRA

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET, CONFORME DETERMINADO ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES, CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3350-3177, 3350-3175 e 3350-3009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2009

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 125/2009
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTAS: 13/04/2009 DAS 09 HORAS ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 13/04/2009 DAS 09 HORAS E 35 MINUTOS ÀS 10 HORAS.
Curitiba, 31 de março de 2009.
ONIFLOR STEDILE WOZNIAK-PREGOEIRA

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET, CONFORME DETERMINADO ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
INFORMAÇÕES, CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3350-3177, 3350-3175 e 3350-3009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006
Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 001/2009
Interessado: Secretaria Municipal da Educação
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA com sede à Rua José Pereira Jorge, 242 – Vila Guilherme, São Paulo-SP, CNPJ 61.192.522/0005-50, neste ato representada pelo senhor Alexandre Luis Neves, CPF 135.553.908-05, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses,** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA.
Item 1 784APAGADOR,para quadro negro, tapete com bom acabamento, sem caixa
Valor Unitário: R\$ 0,4000 Quantidade: 570
Valor Total: R\$ 228,0000
Item 41 673FORMULÁRIO,contínuo, 80 colunas, relatório 1 via, papel branco,gramatura de 60g/m², microsserrilhado entre páginas e laterais, dimensões 240 x 280mm, embalado em caixa de papelão triplex, de 2500 a 3000 folhas.
Valor Unitário: R\$ 31,9500 Quantidade: 12
Valor Total: R\$ 383,4000
Item 57 404CANETA PARA QUADRO BRANCO, VERDE, com ponta macia, firme e resistente à pressão, tinta à base de álcool que pode ser apagada facilmente, no corpo da caneta deverão estar gravados a marca e o prazo de validade.
Valor Unitário: R\$ 1,0000 Quantidade: 250
Valor Total: R\$ 250,0000
Valor total da empresa: R\$ 861,4000.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 001/2009.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
ALEXANDRE LUIS NEVES-BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006
Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 001/2009
Interessado: Secretaria Municipal da Educação
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove,

na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME com sede à Rua Antonio Zielonka, 684 – Estância Pinhais, Pinhais - PR, CNPJ 80.047.087/0001-91, neste ato representada pelo senhor Benedito Alves de Oliveira, CPF 567.384.809-97, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses,** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
Item 108 8584FITA DUPLA FACE,medindo 25mm x 30m
Valor Unitário: R\$ 3,3000 Quantidade: 200
Valor Total: R\$ 660,0000
Item 136 11840FILME PARA FAX SHARP (UX/MX 5CR),para fax sharp, 100/200/a225, medindo 220mm x 50mm medindo 220mm x 50m
Valor Unitário: R\$ 8,2200 Quantidade: 108
Valor Total: R\$ 887,7600
Item 143 2412BARBANTE,branco, em algodão, 8 fios, rolo com 400g,
embalagem com identificação do produto.
Valor Unitário: R\$ 2,9490 Quantidade: 453
Valor Total: R\$ 1.335,8970
Item 13 520FITA ADESIVA,(crepe), gomada, boa aderência, com dorso de papel, medindoaproximadamente 50m x 19mm
Valor Unitário: R\$ 1,2190 Quantidade: 560
Valor Total: R\$ 682,6400
Item 14 577SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, 4 FUROS,medindo 24 x 33cm x 0,20 micras
Valor Unitário: R\$ 0,0839 Quantidade: 27950
Valor Total: R\$ 2.345,0050
Item 33 523FITA ADESIVA,medindo 33m x 12mm, transparente,boa aderência, com dorso de filme celofane.
Valor Unitário: R\$ 0,3520 Quantidade: 870
Valor Total: R\$ 306,2400
Item 59 9267FITA, adesiva, transparente, medindo aproximadamente 50m x 5cm
Valor Unitário: R\$ 1,2090 Quantidade: 50
Valor Total: R\$ 60,4500
Valor total da empresa: R\$ 6.277,9920.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 001/2009.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA-CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006
Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 001/2009
Interessado: Secretaria Municipal da Educação
Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP com sede à Rua Felipe Camarão, 46, Bairro Rebouças - Curitiba - PR, CNPJ 04.057.263/0001-98, neste ato representada pelo senhor Tociharu Moratone, CPF 111.928.609-34, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses,** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada
DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP
Item 121 8674PAPEL SEDA,preto, medindo aproximadamente 50 x 70cm,25g/m2
Valor Unitário: R\$ 0,0700 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 7,0000
Item 122 8677PAPEL SEDA,na cor rosa, medindo aproximadamente 50 x 70cm,25g/m2
Valor Unitário: R\$ 0,0700 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 7,0000
Item 86 16674TESOURA MULTIUSO,medindo aproximadamente 20cm, com lâmina em aço inox,cabo em polipropileno, cor preta, com embalagem individual e selo do inmetro
Valor Unitário: R\$ 1,9000 Quantidade: 18
Valor Total: R\$ 34,2000

*Item 88 709*PAPEL A4,sulfite, branco, medindo: 210mm x 297mm, 75g/m2, com500 folhas, acondicionada em embalagem protetora contra umidade (papel mais bopp-prolilpropilenobioorientado).
Valor Unitário: R\$ 9,1490 Quantidade: 23000
Valor Total: R\$ 210.427,0000

*Item 89 737*LIVRO ATA,capa dura, revestida na cor preta, miolo em papel sulfite, branco pautado, com 100 folhas impressas frente e verso, numeradas tipograficamente de 01 a 100, com gramatura de 75g/m2.
Valor Unitário: R\$ 3,9900 Quantidade: 80
Valor Total: R\$ 319,2000

*Item 90 711*PAPEL,sulfite, branco, duplo-carta (279mm x 432mm), 75g/m2acondicionada em embalagem protetora contra umidade
Valor Unitário: R\$ 13,0400 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 1.304,0000

*Item 93 739*LIVRO PONTO,capa dura, com 100 folhas, com entrada e saída,para o período da manhã e tarde, tamanho grande (ofício).
Valor Unitário: R\$ 5,0500 Quantidade: 1
Valor Total: R\$ 5,0500

*Item 94 5280*BLOCO PARA RECADO,auto adesivo, medindo aproximadamente 38 x 51mm,pacote com 4 blocos, 100 folhas(cada bloco)
Valor Unitário: R\$ 1,2300 Quantidade: 130
Valor Total: R\$ 159,9000

*Item 95 690*BLOCO PARA RECADO,auto adesivo, medindo aproximadamente 76 x 102mm,embalado individualmente
Valor Unitário: R\$ 1,0500 Quantidade: 200
Valor Total: R\$ 210,0000

*Item 97 6788*CARTOLINA,na cor branca, gramatura 180 g/m2, dimensões 50x66cm
Valor Unitário: R\$ 0,2000 Quantidade: 1655
Valor Total: R\$ 331,0000

*Item 99 9304*PAPEL,flip chart, medindo 0,99 x 0,66cm, 75g/m2,bloco com 50 folhas
Valor Unitário: R\$ 12,2000 Quantidade: 5
Valor Total: R\$ 61,0000

*Item 100 11303*ENVELOPE,médio (ofício), em papel sulfite branco, medindo 20x28cm
Valor Unitário: R\$ 0,1040 Quantidade: 60
Valor Total: R\$ 6,2400

*Item 101 11304*ENVELOPE,grande (ofício), em papel sulfite branco, medindo 26x36cm
Valor Unitário: R\$ 0,1050 Quantidade: 1150
Valor Total: R\$ 120,7500

*Item 103 15472*ENVELOPE,branco, tipo ofício, sem timbre, medindo 11,5 x 23cm,gramatura 120g/m2.
med. 11,5 x 23CM, gramatura
Valor Unitário: R\$ 0,0490 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 4,9000

*Item 104 16465*PAPEL,vergê, branco, formato a4, 120g/m2, com 50 folhas
Valor Unitário: R\$ 5,1000 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 153,0000

*Item 109 8604*PAPEL CREPOM,na cor amarela, medindo minimo 0,48 x 2,00 m
Valor Unitário: R\$ 0,2800 Quantidade: 50
Valor Total: R\$ 14,0000

*Item 110 8663*PAPEL CREPOM,na cor vermelha, medindo minimo 0,48 x 2,00m,
Valor Unitário: R\$ 0,2800 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 28,0000

*Item 111 8662*PAPEL CREPOM,na cor branca, medindo minimo 0,48 x 2,00 m
Valor Unitário: R\$ 0,2800 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 28,0000

*Item 112 8687*PAPEL LUSTRO,amarelo, medindo aproximadamente 50 x 60cm
Valor Unitário: R\$ 0,1200 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 3,6000

*Item 113 8686*PAPEL LUSTRO,azul, medindo aproximadamente 50 x 60cm
Valor Unitário: R\$ 0,1200 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 3,6000

*Item 114 8941*PAPEL LUSTRO,na cor rosa , medindo aproximadamente 50 x 60cm
Valor Unitário: R\$ 0,1200 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 3,6000

*Item 115 8942*PAPEL LUSTRO,na cor laranja, medindo aproximadamente 50 x 60cm
Valor Unitário: R\$ 0,1200 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 3,6000

*Item 116 8666*PAPEL LUSTRO,na cor verde, medindo aproximadamente 50 x 60cm
Valor Unitário: R\$ 0,1200 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 3,6000

*Item 117 8684*PAPEL LUSTRO,na cor vermelho, medindo aproximadamente 50 x 60cm
Valor Unitário: R\$ 0,1100 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 3,3000

*Item 118 8685*PAPEL LUSTRO,na cor marron, medindo aproximadamente 50 x 60cm
Valor Unitário: R\$ 0,1100 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 3,3000

*Item 119 8940*PAPEL LUSTRO,na cor preto, medindo aproximadamente 50 x 60cm
Valor Unitário: R\$ 0,1100 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 3,3000

*Item 120 8672*PAPEL SEDA,azul escuro, medindo aproximadamente 50 x 70cm, 25g/m2
Valor Unitário: R\$ 0,0700 Quantidade: 913
Valor Total: R\$ 63,9100

*Item 123 8992*PAPEL SEDA,na cor verde, medindo aproximadamente 50 x 70cm, 25g/m2
Valor Unitário: R\$ 0,0700 Quantidade: 720
Valor Total: R\$ 50,4000

*Item 124 8991*PAPEL SEDA,na cor vermelho, medindo aproximadamente 50 x 70cm, 25g/m2
Valor Unitário: R\$ 0,0700 Quantidade: 1010
Valor Total: R\$ 70,7000

*Item 125 8990*PAPEL SEDA,na cor amarelo medindo aproximadamente 50 x 70cm, 25 g/m2
Valor Unitário: R\$ 0,0700 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 7,0000

*Item 130 8673*PAPEL LUSTRO,rosa claro, medindo aproximadamente 50 x 60cm
Valor Unitário: R\$ 0,1100 Quantidade: 30
Valor Total: R\$ 3,3000

*Item 131 8675*PAPEL SEDA,roxo, medindo aproximadamente 50 x 70cm,
Valor Unitário: R\$ 0,0700 Quantidade: 50
Valor Total: R\$ 3,5000

*Item 132 716*PAPEL FLIP CHART,sulfite, formato 64cm x 88cm
Valor Unitário: R\$ 0,2500 Quantidade: 10
Valor Total: R\$ 2,5000

*Item 133 15083*PAPEL FLIP CHART,medindo 0,99 x 0,66cm, 75g/m2, com 50 folhas
Valor Unitário: R\$ 12,1000 Quantidade: 5
Valor Total: R\$ 60,5000

*Item 134 26654*PAPEL CREPOM, COR ROSA,medindo 0,48 x 2,00m
Valor Unitário: R\$ 0,2800 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 28,0000

*Item 135 8277*LIVRO PROTOCOLO,vertical, revestida em capa dura, na cor preta com 100 folcos
Valor Unitário: R\$ 3,0000 Quantidade: 50
Valor Total: R\$ 150,0000

*Item 137 14138*FILME,para fax, brother 560/575, modelo pc-402rf, caixa com 2 unidades, acondicionados em embalagem (caixa) original do fabricante, com a marca do produto, dados do fabricante, lote e validade impressos na caixa. os filmes deverão estar individualmente embalados
no interior de cada caixa, com a marca identificada na embalagem individual.
Valor Unitário: R\$ 12,1800 Quantidade: 15
Valor Total: R\$ 182,7000

*Item 138 9283*PAPEL SULFITE,rosa, formato a4, 75g/m2
Valor Unitário: R\$ 0,0280 Quantidade: 500
Valor Total: R\$ 14,0000

*Item 139 9281*PAPEL SULFITE,azul, a4, 75g/m2
Valor Unitário: R\$ 0,0280 Quantidade: 500
Valor Total: R\$ 14,0000

*Item 140 9284*PAPEL SULFITE,verde, formato a4, 75g/m2
Valor Unitário: R\$ 0,0280 Quantidade: 500
Valor Total: R\$ 14,0000

*Item 141 9282*PAPEL SULFITE,amarelo, a4, 75g/m2.
Valor Unitário: R\$ 0,0280 Quantidade: 500
Valor Total: R\$ 14,0000

*Item 142 2437*PAPEL KRAFT,bobina com no mínimo 10kg, gramatura 80 g/m2 x 60cmde largura,
Valor Unitário: R\$ 32,0000 Quantidade: 60
Valor Total: R\$ 1.920,0000

*Item 145 1078*DISQUETE,3,1/2 polegadas, dshd, caixa com 10 unidades.
Valor Unitário: R\$ 4,0000 Quantidade: 180
Valor Total: R\$ 720,0000

*Item 3 783*APAGADOR,para quadro branco,feltro 100% lâ,formato ergonômico, de ótima apagabilidade e durabilidade.
Valor Unitário: R\$ 1,4200 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 142,0000

*Item 9 401*CANETA MARCA TEXTO, VERDE, tinta luminescente, ponta de poliéster de 4mm, em dupla face, traço duplo (fino e largo), com prendedor na tampa, composta de uma única peça, não recarregável.
Valor Unitário: R\$ 0,4300 Quantidade: 256
Valor Total: R\$ 110,0800

*Item 12 438*CLIPS Nº 8/0,para papel, galvanizado, caixa com 25 unidades
Valor Unitário: R\$ 0,7900 Quantidade: 300
Valor Total: R\$ 237,0000

*Item 15 701*PAPEL,para fax, medindo 216mm x 30m, apergaminhado, químico termo-reativo, 55g/m2, embalado em filme de polietileno opaco
Valor Unitário: R\$ 2,8990 Quantidade: 10
Valor Total: R\$ 28,9900

*Item 16 8612*PASTA L, TRANSPARENTE, em polipropileno, formato ofício, medindo: 220 x 330mm
Valor Unitário: R\$ 0,4000 Quantidade: 10
Valor Total: R\$ 4,0000

*Item 18 397*CANETA MARCA TEXTO, AMARELA, tinta luminescente, ponta de poliéster 4mm, em dupla face, traço duplo (fino e largo), com prendedor na tampa, composta de uma única peça, não recarregável.
Valor Unitário: R\$ 0,4600 Quantidade: 400
Valor Total: R\$ 184,0000

*Item 19 409*CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D ÁGUA, atóxico, inodoro, frasco com 18ml, com selo do inmetro, prazo de validade e dados do fabricante identificados no rótulo do produto.
Valor Unitário: R\$ 0,4800 Quantidade: 700
Valor Total: R\$ 336,0000

*Item 20 416*PINCEL MARCADOR, AZUL, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, a cor da tinta deverá estar evidência na tampa ou no corpo do produto.
Valor Unitário: R\$ 0,5540 Quantidade: 450
Valor Total: R\$ 249,3000

*Item 21 419*PINCEL MARCADOR, VERMELHO, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, a cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto.
Valor Unitário: R\$ 0,5540 Quantidade: 550
Valor Total: R\$ 304,7000

*Item 23 8611*PASTA CATÁLOGO,cor preta, capa dura, com 100 plásticos, medindoaproximadamente 216 x 330mm
Valor Unitário: R\$ 6,2000 Quantidade: 10
Valor Total: R\$ 62,0000

*Item 24 1163*CANETA,para retroprojeto, cor azulno corpo da caneta deverão estar gravados a marca e o prazo de validade
Valor Unitário: R\$ 0,9900 Quantidade: 12
Valor Total: R\$ 11,8800

*Item 25 1165*CANETA,para retroprojeto, cor vermelhano corpo da caneta deverão estar gravados a marca e o prazo de validade
Valor Unitário: R\$ 0,8000 Quantidade: 3
Valor Total: R\$ 2,4000

*Item 27 426*ALFINETE PARA MAPA, caixa com 50 unidades
Valor Unitário: R\$ 1,5000 Quantidade: 95
Valor Total: R\$ 142,5000

*Item 28 10102*CAIXA PARA ARQUIVO,em polipropileno, cor branca, medindo365,5 x 249,5 x 133,5 mm, gramatura de 380 g/m², porta etiqueta de plástico polipropileno transparente, medindo 18,5 x 10,5cm, abertura da tampa
no sentido da direita para a esquerda; posição dos respiros: sendo um na parte da frente, abaixo da etiqueta, e outro na parte de trás da caixa, a caixa não deve ter campos impressos. Propriedades: de material atóxico, apolar, inodoro, insípido.
Valor Unitário: R\$ 2,1900 Quantidade: 100
Valor Total: R\$ 219,0000

*Item 30 501*COLA BRANCA, atóxica, lavável, frasco de 90g, em plástico flexível com rosca e bico aplicador.
Valor Unitário: R\$ 0,3900 Quantidade: 5750
Valor Total: R\$ 2.242,5000

*Item 31 435*CLIPS Nº 2,para papel, galvanizado ou cromado, caixa com 100 unidades.
Valor Unitário: R\$ 0,7250 Quantidade: 240
Valor Total: R\$ 174,0000

*Item 32 517*EXTRATOR DE GRAMPO,em aço inox, tipo espátula.
Valor Unitário: R\$ 0,3900 Quantidade: 110
Valor Total: R\$ 42,9000

*Item 36 555*PASTA,em cartolina plastificada, com grampos,cores variadas (branca, preta, azul, verde, vermelha, amarela, laranja), dimensões de 48 x 35 cm (aberta).
Valor Unitário: R\$ 0,4200 Quantidade: 400
Valor Total: R\$ 168,0000

*Item 37 556*PASTA,em cartolina plastificada, com abas e elástico,furos reforçados com ilhós metálicos, em cores variadas (branca,preta, azul, verde, vermelha, amarela, laranja), dimensões de 48 x 35cm.
Valor Unitário: R\$ 0,4400 Quantidade: 2820
Valor Total: R\$ 1.240,8000

*Item 39 565*PASTA,suspensa, cabide com ponteira plástica, prendedor metálico,confeccionada em cartão com gramatura mínima de 250g/m2, acompanham visor, acetato e etiqueta, medindo 48 x 36cm (aberta), cabide em metal firme e resistente.
Valor Unitário: R\$ 0,5600 Quantidade: 900
Valor Total: R\$ 504,0000

*Item 40 611*TINTA,para carimbo, cor azul, sem óleo,frasco com aproximadamente 40 ml, embalagem contendo as características do produto, marca e dados do fabricante.
Valor Unitário: R\$ 0,8900 Quantidade: 86
Valor Total: R\$ 76,5400

*Item 42 688*PAPEL,almoço, medida mínima de 32 x 21 cm (dobrado) com pauta.
Valor Unitário: R\$ 0,0300 Quantidade: 103500
Valor Total: R\$ 3.105,0000

*Item 43 699*PAPEL JORNAL,medindo 15 x 21cm, gramatura 50g/m2, bloco 100 x 1.
Valor Unitário: R\$ 0,5200 Quantidade: 15
Valor Total: R\$ 7,8000

*Item 44 727*ETIQUETA,auto adesiva, cor branca, medindo aprox. 22 x 90mmpara uso em impressoras ink jet e laser, caixa com aproximadamente 144 etiquetas.
Valor Unitário: R\$ 2,0000 Quantidade: 3
Valor Total: R\$ 6,0000

Item 46 753RÉGUA,plástica, transparente, com 30 cm,graduação milimétrica.		
Valor Unitário:	R\$ 0,1390	Quantidade: 7500
Valor Total:	R\$ 1.042,5000	
Item 47 836CARTOLINA,medindo no mínimo 50 x 66 cm, grama-tura mínima de 180 g/m2		
Valor Unitário:	R\$ 0,2800	Quantidade: 80
Valor Total:	R\$ 22,4000	
Item 48 844PAPEL,tigre, em papel kraft verde, gramatura 80g/ m2,medindo aproximadamente 77 x 120 cm, separados em maços com 20 folhas.		
Valor Unitário:	R\$ 0,5000	Quantidade: 570
Valor Total:	R\$ 285,0000	
Item 49 573PRANCHETA,com prendedor de papel		
Valor Unitário:	R\$ 1,2000	Quantidade: 10
Valor Total:	R\$ 12,0000	
Item 50 747PERFURADOR DE PAPEL,corpo metálico, medindo aproximadamente 11 x 7cm,capacidade de no mínimo 20 folhas simultaneamente		
Valor Unitário:	R\$ 5,2000	Quantidade: 50
Valor Total:	R\$ 260,0000	
Item 51 544GRAMPO,9/10, para grampeador, galvanizado, caixa com 5000 unidades		
Valor Unitário:	R\$ 7,0700	Quantidade: 10
Valor Total:	R\$ 70,7000	
Item 52 393CANETA HIDROGRÁFICA, COR AZUL, com ponta de poliéster		
Valor Unitário:	R\$ 0,5100	Quantidade: 45
Valor Total:	R\$ 22,9500	
Item 53 394CANETA HIDROGRÁFICA, COR PRETA,com ponta de poliester		
Valor Unitário:	R\$ 0,5100	Quantidade: 45
Valor Total:	R\$ 22,9500	
Item 54 395CANETA HIDROGRÁFICA, COR VERMELHO, com ponta de poliéster		
Valor Unitário:	R\$ 0,5100	Quantidade: 45
Valor Total:	R\$ 22,9500	
Item 60 758APONTADOR>manual, de plástico, com 1 furo, lâmina de bom corte		
Valor Unitário:	R\$ 0,0600	Quantidade: 12360
Valor Total:	R\$ 741,6000	
Item 62 400CANETA MARCA TEXTO, ROSA, tinta luminescente, ponta de poliéster de 4mm, em dupla face, traço duplo (fino e largo), com prendedor na tampa, composta de uma única peça, não recarregável.		
Valor Unitário:	R\$ 0,4900	Quantidade: 60
Valor Total:	R\$ 29,4000	
Item 63 418PINCEL MARCADOR, VERDE, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, a cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto.		
Valor Unitário:	R\$ 0,5900	Quantidade: 500
Valor Total:	R\$ 295,0000	
Item 64 757UMEDECEDOR, de dedos em pasta		
Valor Unitário:	R\$ 1,2500	Quantidade: 20
Valor Total:	R\$ 25,0000	
Item 65 430CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, A4, em polipropileno		
Valor Unitário:	R\$ 0,1300	Quantidade: 25
Valor Total:	R\$ 3,2500	
Item 66 508ESPIRAL,para encadernação, em pvc-14mm para 85 folhas, color		
Valor Unitário:	R\$ 0,0700	Quantidade: 40
Valor Total:	R\$ 2,8000	
Item 67 509ESPIRAL,para encadernação, em pvc-17mm para 100 folhas color		
Valor Unitário:	R\$ 0,1100	Quantidade: 10
Valor Total:	R\$ 1,1000	
Item 68 511ESPIRAL,para encadernação em pvc-23mm para 140 folhas color		
Valor Unitário:	R\$ 0,1100	Quantidade: 5
Valor Total:	R\$ 0,5500	
Item 73 5319ETIQUETA,auto adesiva, medindo 32 x 72 mm,caixa com 120 unidades		
Valor Unitário:	R\$ 1,9890	Quantidade: 50
Valor Total:	R\$ 99,4500	
Item 74 8589GRAFITE 0,7MM, HB,embalagem com 12 unidades		
Valor Unitário:	R\$ 0,2420	Quantidade: 10
Valor Total:	R\$ 2,4200	
Item 75 8724ESTILETE ESTREITO,de plástico, tamanho 13,5 cm, com lâmina de boaqualidade		
Valor Unitário:	R\$ 0,3600	Quantidade: 80
Valor Total:	R\$ 28,8000	
Item 76 8725ESTILETE, DE PLÁSTICO, LARGO TAMANHO 15 CM,com lâmina de boa qualidade		
Valor Unitário:	R\$ 0,5200	Quantidade: 120
Valor Total:	R\$ 62,4000	
Item 77 10316ELÁSTICO,para dinheiro, pacote com 100 gr		
Valor Unitário:	R\$ 1,1700	Quantidade: 4
Valor Total:	R\$ 4,6800	
Item 78 10324GRAFITE,0,5mm, hb, embalagem com 12 unidades		
Valor Unitário:	R\$ 0,2890	Quantidade: 5
Valor Total:	R\$ 1,4450	
Item 79 15475LAPISEIRA,para grafite 0,7mm, corpo plástico, com borracha		
Valor Unitário:	R\$ 0,8900	Quantidade: 30
Valor Total:	R\$ 26,7000	
Valor total da empresa: R\$ 229.254,0850.		

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registra-do, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pre-gão Eletrônico nº 001/2009.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
TOCIHARU MORATONE-DISTRIBUIDORA PARANÁ COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006
Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 001/2009
Interessado: Secretaria Municipal da Educação
Aos **vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa **HARTENTHAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME** com sede à Rua Jovino do Rosário, 1564 Bairro Bacacheri, Curitiba - PR, **CNPJ 02.545.132/0001-24**, neste ato representada pelo senhor Ronaldo Hartenthal Adriano, **CPF 661.534.929-91**, para proce-der, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
HARTENTHAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
Item 144 9301MIDIA CD-R(700 mb/80 min) r80, alta densidade, em-balado individualmente em caixa de acrílico
Valor Unitário: R\$ 1,1900 Quantidade: 5700
Valor Total: R\$ 6.783,0000
Valor total da empresa: R\$ 6.783,0000.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registra-do, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pre-gão Eletrônico nº 001/2009.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
RONALDO HARTENTHAL ADRIANO-HARTENTHAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006
Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 001/2009
Interessado: Secretaria Municipal da Educação
Aos **vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa **LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFA-TURADOS LTDA-ME** com sede à Avenida República Argentina, 3925, Bairro Novo Mundo, Curitiba - PR, **CNPJ 82.323.965/0001-80**, neste ato representada pelo senhor Leocadio Casanova, **CPF 874.856.309-97**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expedien-te, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus res-pectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - ME
Item 5 777 LAPIS DE COR,tamanho grande, caixa com 12 unida-des em cores,gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com dados de identificação do produto e fabricante
Valor Unitário: R\$ 1,4310 Quantidade: 5000
Valor Total: R\$ 7.155,0000
Item 17 9310GRAMPO 26/6,para grampeador, galvanizado, caixa com 5000 unidades
Valor Unitário: R\$ 1,4700 Quantidade: 110
Valor Total: R\$ 161,7000
Item 35 548 PAPEL AUTO ADESIVO,transparente (contact), rolo com 25 metros.
Valor Unitário: R\$ 19,8000 Quantidade: 43
Valor Total: R\$ 851,4000

Item 80 18061CANETA,esferográfica azul, escrita média, corpo transparente,não rosqueada, com traço contínuo
Valor Unitário: R\$ 0,1497 Quantidade: 18000
Valor Total: R\$ 2.694,6000
Item 81 10921CANETA,esferográfica, vermelha, escrita média, cor-po transparenteão rosqueada, com traço contínuo
Valor Unitário: R\$ 0,1497 Quantidade: 8000
Valor Total: R\$ 1.197,6000
Valor total da empresa: R\$ 12.060,3000.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registra-do, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pre-gão Eletrônico nº 001/2009.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
LEOCADIO CASANOVA-LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFA-TURADOS LTDA-ME-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006
Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 001/2009
Interessado: Secretaria Municipal da Educação
Aos **vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa **LUIZ FERNANDO NERIS DIST DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E LIMPEZA ME** com sede à Rua Pedro Gusso, 3694 – Sobre Loja, Cidade Industrial - PR, **CNPJ 08.326.686/0001-17**, neste ato representada pelo senhor Marcelo Jacob, **CPF 026.131.759-82**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezem-bro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus res-pectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
LUIZ FERNANDO NERIS DIST. DE MATERIAIS DE INFORMATICA E LIMPEZA ME
Item 8 788 GIZ,colorido, antialérgico, caixa com 64 palitos, de 1ª linhainteiros
Valor Unitário: R\$ 0,9400 Quantidade: 1303
Valor Total: R\$ 1.224,8200
Item 725284ETIQUETA,auto adesiva, branca, medindo aproxima-damente 50 x 100mm,caixa com aproximadamente 60 unidades
Valor Unitário: R\$ 1,5798 Quantidade: 510
Valor Total: R\$ 805,6980
Valor total da empresa: R\$ 2.030,5180.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registra-do, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pre-gão Eletrônico nº 001/2009.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
MARCELO JACOB-LUIZ FERNANDO NERIS DIST. DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E LIMPEZA ME-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006
Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 001/2009
Interessado: Secretaria Municipal da Educação
Aos **vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa **MASTHERSUL SUPRIMENTOS ELÉTRICOS E DE ESCRITÓRIO LTDA** com sede à Rua Antonio Rebelatto, 459 Bairro Xaxim, Curitiba - PR, **CNPJ 08.742.353/0001-79**, neste ato representa-da pelo senhor Carlos Roberto Rozzano Huf, **CPF 145.800.390-68**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezem-bro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus res-pectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
MASTHERSUL SUPRIMENTOS ELETRICOS E DE ESCRITORIO LTDA

Item 87 14394CANETA, esferográfica, preta, ponta média		
CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, SEXTAVADA		
Valor Unitário:	R\$ 0,4250	Quantidade: 500
Valor Total:	R\$ 212,5000	
Item 92 712PAPEL,sulfite, branco, formato 215mm x 315mm, 75 g/ m2,pacote com 100 folhas		
Valor Unitário:	R\$ 2,4625	Quantidade: 10
Valor Total:	R\$ 24,6250	
Item 96 429CAPA CARTOLINA, simples, gramatura 180gr/m2, dimensões 50 x 33cm, aberta, em diversas cores.		
Valor Unitário:	R\$ 0,4625	Quantidade: 20
Valor Total:	R\$ 9,2500	
Item 102 15082CADERNETA,com pauta, em espiral, com 48 folhas		
Valor Unitário:	R\$ 0,3770	Quantidade: 10
Valor Total:	R\$ 3,7700	
Item 127 8665PAPEL CREPOM,na cor verde claro, medindo 0,48 x 2,00 m		
Valor Unitário:	R\$ 0,2750	Quantidade: 100
Valor Total:	R\$ 27,5000	
Item 128 8667PAPEL CREPOM,na cor azul claro, medindo minimo 0,48 x 2,00 m		
Valor Unitário:	R\$ 0,2750	Quantidade: 100
Valor Total:	R\$ 27,5000	
Item 129 8668PAPEL CREPOM,na cor roxo, medindo minimo 0,48 x 2,00 m		
Valor Unitário:	R\$ 0,2750	Quantidade: 100
Valor Total:	R\$ 27,5000	
Item 26 382APONTADOR METÁLICO, COM 01 FURO		
Valor Unitário:	R\$ 0,3000	Quantidade: 7500
Valor Total:	R\$ 2.250,0000	
Item 29 543GRAMPEADOR,26/6, de mesa, corpo metálico, com aproximadamente 20cm debase, capacidade mínima para 200 grampos, sapata com modos: fechado/fixo e aberto/temporário.		
Valor Unitário:	R\$ 8,6500	Quantidade: 90
Valor Total:	R\$ 778,5000	
Item 34 542GRAMPEADOR,26/6, de mesa, tamanho 12 x 3,5 cm.		
Valor Unitário:	R\$ 5,1125	Quantidade: 70
Valor Total:	R\$ 357,8750	
Item 45 745PAPEL CARBONO,cor preta ou azul, filme poliester, medindo 22 x 33 cm,caixa com 100 folhas.		
Valor Unitário:	R\$ 13,8750	Quantidade: 8
Valor Total:	R\$ 111,0000	
Item 56 417PINCEL MARCADOR, PRETO, tipo atômico, ponta de feltro, com tinta á base de álcool, a cor da tinta deverá estar em evidência na tampa ou no corpo do produto.		
Valor Unitário:	R\$ 0,5000	Quantidade: 450
Valor Total:	R\$ 225,0000	
Item 58 15474LAPISEIRA,para grafite 0,5mm, corpo plástico, com borracha		
Valor Unitário:	R\$ 0,6750	Quantidade: 50
Valor Total:	R\$ 33,7500	
Item 61 384BORRACHA, BICOLOR, atóxica, medindo aproximadamente: 50 x 15 x 5mm, para apagar escritas a lápis elou tinta.		
Valor Unitário:	R\$ 0,1000	Quantidade: 2608
Valor Total:	R\$ 260,8000	
Item 71 722ELÁSTICO,para dinheiro, embalagem com 25g,embalagem com identificação do produto.		
Valor Unitário:	R\$ 0,5000	Quantidade: 170
Valor Total:	R\$ 85,0000	
Item 83 17905PASTA POLIONDA,transparente, medindo: 4cm de altura x 24cm de largura x 34cm de comprimento, com abas e elástico (instalado)		
Valor Unitário:	R\$ 1,4875	Quantidade: 50
Valor Total:	R\$ 74,3750	
Item 84 5314PASTA POLIONDA, com 6cm (60mm) de lombo		
Valor Unitário:	R\$ 1,6500	Quantidade: 100
Valor Total:	R\$ 165,0000	
Valor total da empresa: R\$ 4.673,9450.		

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 001/2009.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
CARLOS ROBERTO HOZZANO HUF-MASTHERSUL SUPRIMENTOS ELETRICOS E DE ESCRITÓRIO LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006

Ata de Registro de Preços nº 02

Pregão Eletrônico nº 001/2009

Interessado: Secretaria Municipal da Educação

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação

Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA-ME com sede à Rua Visconde de Nacar, 287 Loja 01 Bairro Centro, Curitiba - PR, **CNPJ 08.364.636/0001-24**, neste ato representada pelo senhor Luiz Claudio Rigoni de Mello, **CPF 230.977.019-15**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA - ME

Item 105 6790CARTOLINA,na cor azul, medindo 50 x 66cm e 180 g/m2

Valor Unitário: R\$ 0,2590

Quantidade: 1100

Valor Total: R\$ 284,9000

Item 106 6791CARTOLINA,na cor amarela, medindo 50 x 66cm e 180 g/m2

Valor Unitário: R\$ 0,2590

Quantidade: 1100

Valor Total: R\$ 284,9000

Item 107 6792CARTOLINA,na cor rosa, medindo 50 x 66cm e 180 g/m2

Valor Unitário: R\$ 0,2590

Quantidade: 1100

Valor Total: R\$ 284,9000

Item 126 10250PAPEL SEDA,branco, medindo aproximadamente 50 x 70cm, 25g/m2

Valor Unitário: R\$ 0,0900

Quantidade: 100

Valor Total: R\$ 9,0000

Item 22 402CANETA PARA QUADRO BRANCO, AZUL, com ponta macia, firme e e resistente à pressão, tinta à base de álcool que pode ser apagada facilmente, no corpo da caneta deverão estar gravados a marca e o prazo de validade.

Valor Unitário: R\$ 0,6980

Quantidade: 230

Valor Total: R\$ 160,5400

Item 55 403CANETA PARA QUADRO BRANCO, TINTA PRETA, com ponta macia, firme e e resistente à pressão, tinta à base de álcool que pode ser apagada facilmente, no corpo da caneta deverão estar gravados a marca e o prazo de validade.

Valor Unitário: R\$ 0,7000

Quantidade: 250

Valor Total: R\$ 175,0000

Item 70 566PERCEVEJO,latonado, caixa com 100 unidades

Valor Unitário: R\$ 1,1500

Quantidade: 60

Valor Total: R\$ 69,0000

Item 85 12986ETIQUETA AUTO ADESIVA,branca, para impressora jato de tinta ou laser,medindo aproximadamente:138,11 x 106,36mm, caixa com 25 etiquetas

Valor Unitário: R\$ 14,0000

Quantidade: 5

Valor Total: R\$ 70,0000

Valor total da empresa: R\$ 1.338,2400.

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 001/2009.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
LUIZ CLAUDIO RIGONI DE MELLO-PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA-ME-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006

Ata de Registro de Preços nº 02

Pregão Eletrônico nº 001/2009

Interessado: Secretaria Municipal da Educação

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa PRATESPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA - EPP com sede à Rua Vinte e cinco de dezembro, 174 Bairro Vila Tarumã, Pinhais - PR, **CNPJ 00.187.413/0001-27**, neste ato representada pelo senhora Fernanda Derviche Prates, **CPF 019.100.689-00**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
PRATESPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA. - EPP

Item 91 714PAPEL,sulfite, branco, ofício ii (216mm x 330mm), 75g/ m2,com 500 folhas, acondicionadas em embalagem protetora contra

umidade (papel mais Bopp-Polipropilenoborientado)

Valor Unitário: R\$ 11,0000

Quantidade: 100

Valor Total: R\$ 1.100,0000

Item 98 8606PAPEL,sulfite, branco, ofício iii (297mm x 420mm), 75g/m2,resma com 500 folhas

Valor Unitário: R\$ 17,9000

Quantidade: 20

Valor Total: R\$ 358,0000

Valor total da empresa: R\$ 1.458,0000.

Fica declarado que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 001/2009.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
FERNANDA DERVICHE PRATES-PRATESPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA-ME-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006

Ata de Registro de Preços nº 02

Pregão Eletrônico nº 001/2009

Interessado: Secretaria Municipal da Educação

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa PROMOCIONAL DISTRIBUIDORA DE VESTUÁRIO LTDA com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 1873 – São Francisco, Curitiba - PR, **CNPJ 84.934.637/0001-45**, neste ato representada pelo senhor Jorge Buchen, CPF 007.012.899-53, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

PROMOCIONAL DISTRIBUIDORA DE VESTUÁRIO LTDA

Item 82 780TESOURA SEM PONTA para uso escolar, lâmina de aço inoxidável12cm

Valor Unitário: R\$ 0,4375

Quantidade: 7390

Valor Total: R\$ 3.233,1250

Valor total da empresa: R\$ 3.233,1250.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 001/2009.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
JORGE BUCHEN-PROMOCIONAL DISTRIBUIDORA DE VESTUÁRIO LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006

Ata de Registro de Preços nº 02

Pregão Eletrônico nº 001/2009

Interessado: Secretaria Municipal da Educação

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME com sede à Rua Marechal Carlos Del Prete, 270 Bairro Centro Alto, Ribeirão Pires - SP, **CNPJ 08.929.088/0001-32**, neste ato representada pela senhora Lorilay de Araújo, **CPF 288.987.208-40**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME

Item 146 9046FILTRO DE LINHA, 6 TOMADAStripolares, bivolt, com botão ligadesliga e fusível

Valor Unitário: R\$ 11,3500

Quantidade: 87

Valor Total: R\$ 987,4500

Valor total da empresa: R\$ 987,4500.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 001/2009.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
LORILAY DE ARAÚJO-REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA ME-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006
Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 001/2009
Interessado: Secretaria Municipal da Educação
Aos **vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa **SUPRINTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA** com sede à Rua Desembargador Westphalen, 1870, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, **CNPJ 05.250.198/0001-85**, neste ato representada pelo senhor Elaine dos Santos Siqueira, **CPF 040.273.779-23**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
SUPRINTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
Item 2 769CADERNO,de linguagem, espiral, com 96 folhas
Valor Unitário: R\$ 1,1180 Quantidade: 3830
Valor Total: R\$ 4.281,9400
Item 7 791LÁPIS,estaca (giz de cera), atóxico, caixa com 12 unidades decores diferentes, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante
Valor Unitário: R\$ 0,6200 Quantidade: 3030
Valor Total: R\$ 1.878,6000
Valor total da empresa: R\$ 6.160,5400.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 001/2009.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
ELAINE DOS SANTOS SIQUEIRA-SUPRINTER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE REGISTRO

PARA ATENDER O ART. 14 DO DECRETO 1.550/2006
Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico nº 001/2009
Interessado: Secretaria Municipal da Educação
Aos **vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida João Gualberto, nº 623, 6º andar, Torre A, reuniram-se a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonato Fruet, CPF 650.026.529-72 representante do Município de Curitiba e a empresa **VISÃO COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** com sede à Rua Herbert Neal, 79 Bairro Santa Quitéria, Curitiba - PR, **CNPJ 07.598.481/0001-28**, neste ato representada pelo senhor Victor Vilha, **CPF 500.201.109-87**, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 1.550/06 de 28 de dezembro de 2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2009 - SME, ao Registro de Preços para **Seleção de propostas para contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.
VISÃO COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
Item 6 787GIZ,branco antialérgico, caixa com 64 palitos inteiros de 1ªlinha, embalagem contendo dados de idendificação do produto e marca do fabricante
Valor Unitário: R\$ 0,5300 Quantidade: 2400
Valor Total: R\$ 1.272,0000
Item 10 414LÁPIS Nº 2, PRETO, apontado, com marca e características inscritas nasuperfície, produzido com madeira natural, mina resistente, escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade
Valor Unitário: R\$ 0,0900 Quantidade: 8350
Valor Total: R\$ 751,5000

Item 11502COLA EM BASTÃO, atóxica, com fundo rosqueado sob pressão, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8g e máximo 10g, selo immetro, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.
prazo de validade, marca, composição, peso líquido, dados do fabricante (CNPJ) e Engº Químico responsável.
Valor Unitário: R\$ 0,5000 Quantidade: 2550
Valor Total: R\$ 1.275,0000
Item 38 562PASTA AZ,ofício, lombo largo, com prendedores resistentes,medindo 64 x 35cm (aberta), com visor transparente e acompanhada de etiqueta de papel removível.
Valor Unitário: R\$ 2,8000 Quantidade: 35
Valor Total: R\$ 98,0000
Item 69 561PASTA, AZ JUNIOR,com lombo estreito, com prendedores, medindo 60x35cm aberta resistentes
Valor Unitário: R\$ 2,8000 Quantidade: 85
Valor Total: R\$ 238,0000
Valor total da empresa: R\$ 3.634,5000.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.
As obrigações da Contratada e do Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 001/2009.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA
VICTOR VILHA-VISÃO COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

PROTOCOLO nº 01-028.614/2009

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para contratação da entidade FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ, no valor de R\$ 39.527,40 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, com alterações posteriores, tendo em vista os documentos, informações e parecer jurídico juntados ao presente processo.
Curitiba, 30 de março de 2008.
RUDIMAR FEDRIGO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

PROTOCOLO nº 01-028.624/2009

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para contratação da entidade FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL, no valor de R\$ 44.249,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, com alterações posteriores, tendo em vista os documentos, informações e parecer jurídico juntados ao presente processo.
Curitiba, 30 de março de 2009.
RUDIMAR FEDRIGO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Ratificação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, com alterações posteriores, em favor da entidade FEDERAÇÃO DE ATLETISMO – CNPJ 76.031.467/0001-60, para prestação de serviços de arbitragem nos eventos do calendário esportivos da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, conforme processo administrativo nº 028.614/2009 e Parecer Jurídico nº 002/2009 – PGCJ.
Curitiba, 30 de março de 2009.
Atenciosamente,
RUDIMAR FEDRIGO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Ratificação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, com alterações posteriores, em favor da entidade FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL – CNPJ 34.265.884/0001-28, para prestação de serviços de arbitragem nos eventos do calendário esportivos da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, conforme processo administrativo nº 028.624/2009 e Parecer Jurídico nº 002/2009 – PGCJ.
Curitiba, 30 de março de 2009.
Atenciosamente,
RUDIMAR FEDRIGO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS/EDITAL Nº 006/2009-SMMA

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de Produção de Mudras de Plantas Nativas da Floresta com Araucária – Local Avenida Senador Salgado Filho, nº 1050 – Bairro do Guabirota no Município de Curitiba.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor Máximo Mensal: R\$.39.379,53.
Valor Máximo Global: R\$.472.554,40.
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES 16/04/2009 às 09:00.
LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES :
Na sala de Reuniões, sita na Sede da SMMA, a Av. Manoel Ribas nº 2.727 – Mercês – Curitiba/Paraná.
LOCAL DE INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço acima citado.
VALOR PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: R\$.70,00 (setenta reais).
Comissão Permanente de Licitação da SMMA, em 30 de março de 2009.
CÉLIA MARIA DE LARA TAVARES-PRESIDENTE DA CPL/SMMA-RE-SOLUÇÃO Nº 003/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RATIFICAMOS a aquisição de produto médico/hospitalar, em caráter emergencial, para atendimento de usuário do SUS/Curitiba, autorizado pela Superintendente da Secretaria Municipal da Saúde, mediante Dispensa de Licitação – Cumprimento de Liminar - aplicação do Art.24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa Genésio A. Mendes e Cia. Ltda., lastreado em posicionamento jurídico, Parecer n.º 131/2009-NAJ/SMS e Processo Administrativo n.º 01-038042/2009, consoante o previsto no Art. 7º do Decreto Municipal n.º 302/2006.
Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 30 de março de 2009.
DR. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RATIFICAMOS a aquisição de produto médico/hospitalar, em caráter emergencial, para atendimento de usuário do SUS/Curitiba, autorizado pela Superintendente da Secretaria Municipal da Saúde, mediante Dispensa de Licitação – Cumprimento de Liminar - aplicação do Art.24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda., lastreado em posicionamento jurídico, Parecer n.º 130/2009-NAJ/SMS e Processo Administrativo n.º 01-037188/2009, consoante o previsto no Art. 7º do Decreto Municipal n.º 302/2006.
Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 30 de março de 2009.
DR. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RATIFICAMOS a aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, em caráter emergencial, para dar continuidade ao tratamento médico do paciente Murilo de Castro, (P.A. 1.25.000.002678/2005-15-MPFE), autorizado pela Superintendente da Secretaria Municipal da Saúde, mediante Dispensa de Licitação - aplicação do Art.24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa COINTER Material Médico Hospitalar Ltda., lastreado em posicionamento jurídico, Parecer n.º 141/2009-NAJ/SMS e Processo Administrativo n.º 01-038.675/2009, consoante o previsto no Art. 7º do Decreto Municipal n.º 302/2006.
Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 30 de março de 2009.
DR. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RATIFICAMOS a contratação de empresa para manutenção de Oxímetros GE-Datex-Ohmeda, autorizado pela Superintendente da Secretaria Municipal da Saúde, mediante inexigibilidade licitação - aplicação do Art.25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, lastreado em posicionamento jurídico, Parecer n.º 132/2009-NAJ/SMS e Processo Administrativo n.º 01-038237/2009, consoante o previsto no Art. 7º do Decreto Municipal n.º 302/2006.
Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 30 de março de 2009.
DR. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RATIFICAMOS a aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, para dar continuidade ao tratamento médico dos pacientes Allan Bettinardi e Luis César Schork (Ação Ordinária n.º 31.911-3ª VFP), autorizado pela Superintendente da Secretaria Municipal da Saúde, mediante Dispensa de Licitação - aplicação do Art.24, Inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa COINTER Material Médico Hospitalar Ltda., lastreado em posicionamento jurídico, Parecer n.º 142/2009-NAJ/SMS e Processo Administrativo n.º 01-038.669/2009, consoante o previsto no Art. 7º do Decreto Municipal n.º 302/2006.
Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 30 de março de 2009.
DR. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2009

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2009 – SMS.
OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 14/04/2009 - 08:30 ÀS 09:10 HORAS
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 14/04/2009 - 09:15 ÀS 09:45 HORAS
Curitiba, 31 de março de 2009.
NOEMY EUNICE XAVIER-PREGOEIRA

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9018, 3350-9100, 3350-9062 E 3350-9951.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CPL– SMS

CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2008 - SMS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O ARTIGO 14 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.550/06 DE 28/12/06.
DENTAL AMÉRICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP

LOTE 12
ITEM 43 65.07.05.01054-0 BROCA maxicut nº 1510, embaladas individualmente.
Valor Unitário: R\$ 83,89
ITEM 44 65.07.05.01057-1 BROCA carbide nº 703, para peça de mão reta em embalagem individual.
Valor Unitário: R\$ 6,89
ITEM 45 65.07.05.01055-4 BROCA carbide nº 06, para peça de mão reta em embalagem individual.
Valor Unitário: R\$ 6,89
ITEM 46 65.07.05.01056-8 BROCA carbide nº 1508, para peça de mão reta em embalagem individual.
Valor Unitário: R\$ 80,90
ITEM 47 65.07.05.01033-6 BROCA carbide nº 04, para baixa rotação, peça de mão reta, embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 5,90
ITEM 48 65.07.05.01034-0 BROCA carbide nº 08, para baixa rotação, peça de mão reta, embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 5,92
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

LOTE 1
ITEM 01 65.07.05.00982-6 AGULHA descartável, estéril, gengival curta, 30g, para seringa carpule
Valor Unitário: R\$ 13,90
ITEM 02 65.07.05.00984-3 AGULHA descartável, estéril, gengival longa, 27g, para seringa carpule.
Valor Unitário: R\$ 16,00
LOTE 2
ITEM 03 65.07.05.00987-4 AGULHA sem ponta biselada, metálica, 40x10, para irrigação/aspiração de canais endodônticos.
Valor Unitário: R\$ 4,80
ITEM 04 65.07.05.00988-8 AGULHA sem ponta biselada, metálica 40x20 para irrigação / aspiração de canais endodônticos.
Valor Unitário: R\$ 4,80
ITEM 05 65.07.05.00989-1 AGULHA sem ponta biselada, metálica, 40x06, para irrigação / aspiração de canais endodônticos.
Valor Unitário: R\$ 4,80
ITEM 06 65.07.05.00985-7 AGULHA sem ponta biselada, metálica, 25x5, para irrigação / aspiração de canais endodônticos.
Valor Unitário: R\$ 4,80

LOTE 3
ITEM 07 65.07.05.00992-1 AGULHA para sutura nº14, em aço inox, com corte triangular, protegida contra oxidação, resistente a esterilização em estufa e autoclave.
Valor Unitário: R\$ 0,90
LOTE 4
ITEM 08 65.07.05.01035-3 BROCA carbide nº 01, para alta rotação, embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 3,75
ITEM 09 65.07.05.01036-7 BROCA carbide nº 04, para alta rotação embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 3,75
ITEM 10 65.07.05.01037-0 BROCA carbide nº 330, para alta rotação embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 3,75
ITEM 11 65.07.05.01059-9 BROCA carbide nº 245 para alta rotação,em embalagem individual.
Valor Unitário: R\$ 3,75
LOTE 5
ITEM 12 65.07.05.01038-4 BROCA carbide nº 02, para baixa rotação, contra-ângulo, embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 4,05

ITEM 13 65.07.05.01039-8 BROCA carbide nº 04 para baixa rotação, contra-ângulo embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 4,05
ITEM 14 65.07.05.01040-0 BROCA carbide nº 06 para baixa rotação, contra-ângulo, embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 4,05
ITEM 15 65.07.05.01041-4 BROCA carbide nº 08, para baixa rotação, contra-ângulo, embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 4,05
LOTE 6
ITEM 16 65.07.05.01042-8 BROCA carbide nº 04, haste longa, p baixa rotação, contra-ângulo, embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 10,90
ITEM 17 65.07.05.01043-1 BROCA carbide nº 02, haste longa, para alta rotação, 28mm, embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 10,90
ITEM 18 65.07.05.01044-5 BROCA carbide, nº 02, haste longa, p/ baixa rotação, contra-ângulo embaladas individualmente em blisters.
Valor Unitário: R\$ 10,90
LOTE 7
ITEM 19 65.07.05.01045-9 BROCA de lentulo, em aço inoxidável, em caixa com 4 unidades.
Valor Unitário: R\$ 35,10
ITEM 20 65.07.05.01058-5 BROCA zeckria com 28mm de comprimento total, em embalagem individual.
Valor Unitário: R\$ 23,00
LOTE 8
ITEM 21 65.07.05.01513-1 FIO P/ SUTURA de algodão/poliester nr. 3-0, não agulhado, embalagem individual.
Valor Unitário: R\$ 1,40
ITEM 22 65.07.05.01514-5 FIO P/SUTURA de seda 3-0, c/ agulha de 1,7cm, agulha triangular (traumática), embalagem individual.
Valor Unitário: R\$ 1,30
ITEM 23 65.07.05.01521-0 FIO P/ SUTURA de seda, nº 4-0, agulhado, embalagem individual.
Valor Unitário: R\$ 1,30
ITEM 24 65.07.05.01515-9 FIO PARA SUTURA nº 3-0, agulhado, de poliglactina 910, revestido c/ poliglactina 370 e estearato de cálcio, trançado, cor violeta.
Valor Unitário: R\$ 14,40
LOTE 9
ITEM 25 65.07.05.02192-1 PONTA DIAMANTADA nº 1011, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 26 65.07.05.02193-5 PONTA DIAMANTADA nº 1014, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 27 65.07.05.02194-9 PONTA DIAMANTADA nº 1019, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 28 65.07.05.02195-0 PONTA DIAMANTADA nº 1031, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 29 65.07.05.02196-6 PONTA DIAMANTADA nº 1062, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 30 65.07.05.02197-0 PONTA DIAMANTADA nº 1090, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 31 65.07.05.02198-3 PONTA DIAMANTADA nº 1092, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 32 65.07.05.02199-7 PONTA DIAMANTADA nº 1312, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 33 65.07.05.02200-0 PONTA DIAMANTADA nº 2082, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 34 65.07.05.02201-6 PONTA DIAMANTADA nº 2134, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
LOTE 10
ITEM 35 65.07.05.02202-0 PONTA DIAMANTADA nº 1112f, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 36 65.07.05.02204-7 PONTA DIAMANTADA nº 1190f, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 37 65.07.05.02205-0 PONTA DIAMANTADA nº 3118f, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
ITEM 38 65.07.05.02206-4 PONTA DIAMANTADA nº 3195f, a embalagem deverá ser em blister individual e esterilizado.
Valor Unitário: R\$ 2,70
LOTE 11
ITEM 39 65.07.05.02090-7 LIMPADOR metálico de brocas e pontas diamantadas, uso odontológico.
Valor Unitário: R\$ 3,90
ITEM 40 65.07.05.02116-0 MANDRIL para disco de lixa, para contra-ângulo, em aço inox.
Valor Unitário: R\$ 2,60

ITEM 41 65.07.05.02118-0 MANDRIL, para tira de lixa, para peça de mão reta, em aço inox.
Valor Unitário: R\$ 2,6000
ITEM 42 65.07.05.02117-6 MANDRIL, para disco de lixa, para peça de mão reta, em aço inox.
Valor Unitário: R\$ 2,60
Curitiba, 31 de março de 2009.
NOEMY EUNICE XAVIER-PREGOEIRA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. torna público, e para conhecimento de todos, que procedeu a anulação da licitação em epígrafe, por razões de interesse público amiúde contidas no respectivo processo licitatório, motivo pelo qual concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, para que os interessados interponham recurso contra esta decisão.
Curitiba, 31 de março de 2009.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 – 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A Comissão de Licitação torna público que o recurso apresentado na licitação supramencionada, interposto pela licitante **FORMASET INDUSTRIAL LTDA.**, foi considerado **PROVIDO**, no sentido de tornar nulo o presente certame.
Curitiba, 31 de março de 2009.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de 70 (setenta) capacetes para motociclistas, conforme especificações e quantitativos descritos no **ANEXO I** do respectivo Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **14/04/2009, às 14 horas**.
LOCAL: Auditório da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., situado na Av. Presidente Affonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central.
O EDITAL: estará disponível no site www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: telefone (0**41) 3320-3163 – fax (0**41) 3320-3330.
Curitiba, 31 de março de 2009.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2009

A Comissão de Julgamento torna público, para conhecimento dos interessados, que em sessão pública realizada no dia 20 de março de 2009, verificou a inexistência de qualquer interessado, restando o presente processo deserto.
Curitiba, 31 de março de 2009.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ Nº 75.076.836/0001 - 79

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009

A Comissão de Julgamento torna público, para conhecimento dos interessados, que em sessão pública realizada no dia 23 de março de 2009, após a classificação das propostas e análise dos documentos de habilitação apresentados, foram consideradas vencedoras do pleito as empresas: **QUADRANTE** para os Lotes n.ºs **1, 7, 9, 11, 12, 13, 22, e 28**, com os valores de **R\$ 440,64, R\$ 725,00, R\$ 1.380,00, R\$ 120,00, R\$ 3.130,00, R\$ 243,00, R\$ 3.300,00 e R\$ 1.200,60**, respectivamente; **LBM** para os Lotes n.ºs **2, 5 e 16**, com os valores de **1.346,40, R\$ 9.470,00 e R\$ 2.220,00**, respectivamente; **LUIZ FERNANDO** para os Lotes n.ºs **3, 6, 8, 14 e 18**, com os valores de **R\$ 416,00, R\$ 1.036,80, R\$ 3.200,00, R\$ 10.668,00 e R\$ 90,00**, respectivamente; **LENINE** para os Lotes n.ºs **4, 15, 24, 29 e 30**, com os valores de **R\$ 2.460,00,**

R\$ 790,00, R\$ 2.450,00, R\$ 6.381,60, R\$ 4.177,92, respectivamente; **ROSEMAR** para os **Lotes n.ºs 17, 21, 32, 33 e 34**, com os valores de **R\$ 1.180,00, R\$ 3.500,00, R\$ 2.148,00, R\$ 5.790,00 e R\$ 6.930,00**, respectivamente; **P.A.S.** para os **Lotes n.ºs 19, 25 e 26**, com os valores de **R\$ 64,80, R\$ 1.950,00, R\$ 1.176,00**, respectivamente; **PLASTILIXO** para o **Lote n.º 10**, com o valor de **R\$ 13.090,00**; **ORBENK** para o **Lote n.º 23**, com o valor de **R\$ 1.160,00**; **TRIBUSFER** para o **Lote n.º 27**, com o valor de **R\$ 1.440,00** e **ISWARA** para o **Lote n.º 31**, com o valor de **R\$ 17.760,00**. Quanto ao **Lote n.º 20** restou frustrado.
Curitiba, 31 de março de 2009.
COMISSÃO DE JULGAMENTO

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Extrato da Autorização de Fornecimento nº 049/2009 – 26/03/2009

Contratada: **SHV Gás Brasil Ltda.**
Objeto/Quantidade/Valor Unitário: gás GLP P13 de 13 kg – (para ser entregue na Praça Rui Barbosa – Rua da Cidadania Matriz) - 01 unidade (carga) – R\$ 32,00.
Valor Total/ Fonte: R\$ 32,00 / recursos da URBS.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Extrato da Autorização de Fornecimento nº 050/2009 – 27/03/2009

Contratada: **SHV Gás Brasil Ltda.**
Objeto/Quantidade/Valor Unitário: gás GLP P13 de 13 kg – (para ser entregue na Rua Benedito Carollo, 975 A – Manutenção da CIC). - 02 unidades (cargas) – R\$ 32,00.
Valor Total/ Fonte: R\$ 64,00 / recursos da URBS.
MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
PREGÃO - ICS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 024/2009

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 15/04/2009 – 09:00 ÀS 10:00 HORAS.
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 15/04/2009 – 10:05 ÀS 10:35 HORAS.
Curitiba, 31 de março de 2009.
ANDRÉIA BENTO NETTO-PREGOEIRA

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS. INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6033 e 3330-6034.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
PREGÃO-ICS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2009

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO DE INFORMÁTICA.
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 22/04/2009 - 09:30 ÀS 10:30 HORAS.
DATA / HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 22/04/2009 - 10:35 ÀS 11:00 HORAS.
Curitiba, 26 de março de 2009.
MAURO MARTINS TOSTA-PREGOEIRO

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO ENVIO DE LANCES AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO PORTAL DE COMPRAS E QUE APRESENTAREM PROPOSTAS. INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6033 e 3330-6034.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 01-042930/2009
Tipo de Licitação: Dispensa 024/2009
Fundamentação Jurídica: art. 24 inciso IV da Lei 8666/93

Dotação Orçamentária: 52001.04122.0080.2003.339030.9.0.0.2.027
Fornecedor: Novartis Biociências S.A.
Objeto: Aquisição de Medicamento Mesilato de Imatinib – Glivec 100MG
Valor Total: R\$ 8.100,00
Curitiba, 31 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO FONSECA GUBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ICS

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 01-042932/2009
Tipo de Licitação: Dispensa 025/2009
Fundamentação Jurídica: art. 24 inciso IV da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária: 52001.04122.0080.2003.339030.9.0.0.2.027
Fornecedor: Sanimed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos de uso Continuo
Valor Total: R\$ 672,88
Curitiba, 31 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO FONSECA GUBERT-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ICS

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 01-042936/2009
Tipo de Licitação: Dispensa 026/2009
Fundamentação Jurídica: art. 24 inciso IV da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária: 52001.04122.0080.2003.339030.9.0.0.2.027
52001.04122.0080.2003.339030.36.0.2.027
Fornecedor: Sanimed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de Materiais Médicos de uso Continuo
Valor Total: R\$ 1.693,88
Curitiba, 31 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO FONSECA GUBERT-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ICS

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Ratificação de Dispensa de Licitação, em favor de **TECNOLIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ N.º 73.767.790/0001 - 9**, no valor total de até R\$ 33.450,36 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) para contratação de serviços de conservação e limpeza em 07 (sete) unidades do Projeto Acontecer da Fundação de Ação Social, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme consta do Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2009 – FMAS, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer n.º 115/2009 da Assessoria Jurídica da FAS.
Curitiba, 31 de março de 2009.
LEANDRO NUNES MELLER-REPRESENTANTE LEGAL – PORTARIA N.º 003/2009

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Ratificação de Dispensa de Licitação, em favor de **RISOTOLÂNDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ N.º 76.900.463/0001-71**, no valor total de até R\$ 174.675,60 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para fornecimento e servimento de refeições em sete unidades do Projeto Acontecer da Fundação de Ação Social, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme consta do Processo de Dispensa de Licitação n.º 012/2009 – FMAS, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer n.º 130/2009 da Assessoria Jurídica da FAS.
Curitiba, 31 de março de 2009.
LEANDRO NUNES MELLER-REPRESENTANTE LEGAL – PORTARIA N.º 003/2009

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2009 - FAS
OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ÍNDICES DE RUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FAS”
ENVIO DA PROPOSTA: DATA: 14/04/2009 – HORÁRIO: 09:00h às 09:20h
ENVIO DE LANCES: DATA: 14/04/2009 - HORÁRIO: 09:25h às 09:45h
Curitiba, 31 de março de 2009
DENIVAL GONÇALVES-PREGOEIRO

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, e na Sede da Fundação de Ação Social – FAS, sita à Rua Eduardo Sprada, 4520, Campo Comprido, Curitiba-Pr. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3250-7936 e 3350-3522.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ato nº 230 de 19.03.09 - CONCEDER, à servidora MARIA DO ROCIO DE JESUS, matrícula nº4406, Técnico Administrativo, Padrão C, Referência 11/23, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, Gratificação Especial, no valor de R\$ 114,16 (cento e quatorze reais e dezesseis centavos), conforme estabelecido no art. 11 da Lei Municipal nº10.817, de 28 de outubro de 2003, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº12.207, de 09 de maio de 2007.

Ato expedido pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Curitiba. Vereador João Claudio Derosso – Presidente; Vereador Celso Torquato – 1º Secretário; Vereador Sabino Picolo – 2º Secretário.

Portaria nº 053 de 23.03.09 - CONCEDER, a servidora DEBORAH WASILEWSKI DE MELLO, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula n.º6380 , a partir de 20 de março de 2009, a fruição de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao 2º quinquênio, assegurada pelo Ato n.º 206/2003, de 01 de abril de 2003.

Portaria nº 054 de 23.03.09 - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Curitiba, à disposição deste Legislativo Municipal, a fruição de férias, conforme escala organizada nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 8660, de 13 de junho de 1995.
Servidor - Paulo Aguiar Palácios, Matrícula nº85715, Período aquisitivo 11/02/08 à 10/02/09, a partir de 01/04/2009.

Portaria nº 055 de 23.03.09 - CONCEDER à servidora JOCIMARA DE FRANÇA TEIXEIRA NOVAES, matrícula n.º4164, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, licença para tratamento de saúde, conforme comunicado de resultado do Exame Médico Pericial, no período compreendido entre 17 de março de 2009 e 24 de março de 2009.

Portaria nº 056 de 23.03.09 - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, conforme comunicado de resultado do Exame Médico Pericial, no período compreendido entre 21 de março de 2009 e 20 de abril de 2009, da servidora PATRÍCIA MEDEIROS, matrícula nº2117.

Portaria nº 057 de 30.03.09 - CONCEDER a partir de 28 de março de 2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora RAQUEL STELLE PACHECO LACERDA, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba, lotada junto ao Gabinete Parlamentar da Presidência.

Portaria nº 058 de 30.03.09 – I - SUSTAR, a partir de 24 de março de 2009, a fruição do saldo das férias do(a) servidor(a) EPONINO MACUCO NETO, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Curitiba, matrícula nº 4006, concedido pela Portaria nº110/08 de 06 de fevereiro de 2008, alterado pela Portaria n.º019/09, de 06 de fevereiro de 2009, da Diretoria Geral, por necessidade de serviço devidamente justificada. II – CONCEDER, a partir de 14 de julho de 2009, a fruição do saldo de 07 (sete) dias do saldo acima sustado.

Portarias expedidas pelo Senhor José Domingos Borges Teixeira - Diretor Geral da Camara Municipal de Curitiba.

Estado do Parana		Execucao Orcamentaria Bimestral		1. Bimestre de 2009	
Camara Municipal de Curitiba		Artigo 165 da Constituicao Federal			
	Bimestre Anterior	Bimestre Jan/Fev	Total		
Receitas					
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
Total das Receitas	0,00	0,00	0,00		
Despesas Empenhadas					
Despesas Correntes	0,00	11.956.587,33	11.956.587,33		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.429.616,00	9.429.616,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.526.971,33	2.526.971,33		
Despesas de Capital	0,00	2.113,40	2.113,40		
INVESTIMENTOS	0,00	2.113,40	2.113,40		
Total das Despesas	0,00	11.958.700,73	11.958.700,73		
----- RESUMO -----					
Periodo	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	0,00	11.958.700,73	9.985.136,53	9.984.625,03	1.974.075,70
Total	0,00	11.958.700,73	9.985.136,53	9.984.625,03	1.974.075,70
EPONINO MACUCO NETO-DIRETOR CONTABIL E FINANCEIRO-CRCPR/29074					

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DOS QUADROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA PARA PUBLICAÇÃO EM ATENÇÃO AO ART. 204 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CURITIBA

Nome	Cargo atual	Lotação	
Adalto Elias Pereira	Assistente de Cerimonial	Assessoria Cerimonial	Clodoaldo José Barbarine
Adão Matozo	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marilei de Souza Lima	Conrad Fred Roesel
Adelar Gziboski	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Emerson Rodrigues do Prado	Conrad Moraes Roesel
Adelito Faria Pimenta	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PV	Consuelo do Rosário Cardoso
Adelso Batista	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Denilson Pires da Silva	Cristiane Aparecida Biss
Ademir Vicente Vicari	Técnico administrativo	Setor de Patrimônio	Cristiane Bariatto Andrade Fontes
Aderli Proença de Oliveira	Técnico administrativo	Seção de Anais	Cristiane de Fátima Ribeiro Martins
Adilce Mirtis Arendt	Assistente Técnico Parlamentar II	Divisão de Comissões Temporárias e Conselho de Ética	Cristiani Tavares Canto
Adriana Bolzani Bach	Assessor jurídico	Diretoria da Assessoria Jurídica à Administração	Cristiano Morilha Rebelo Dias Roche
Adriana dos Santos Bueno	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Denilson Pires da Silva	Cristiano Raul Pavoni
Adriana Maia de Oliveira	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões	Cristiano Silveira
Adriana Mion Martins	Técnico administrativo	Divisão de Controle de Informação Funcional	Crystina Linhares Batista Pinheiro
Adriane Reali Koenig Barboza	Taquigrafo	Divisão de Taquiografia	Dagoberto José Slompo
Adriano Massarute Pereira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos	Daniel Carlos Zanetti
Adriano Roberto Ribas	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Omar Sabbag Filho	Daniel Fernando Galvan
Airton Luiz Bonacif Borges	Técnico administrativo	Setor de Consultoria de Contratos e Convênios	Daniel Lourenço da Silva
Alberto Kokotte	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jairo Marcelino	Daniela Ferreira de Almeida
Alcedir Madureira	Assistente Técnico Parlamentar II	Div.de Com.Perm.de Leg.,Just. e Red. e de Educ. e Cultura	Danielle Cristina Iatauro Moreira
Alceu José Grein	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo	Darci Vasconcelos
Alda do Perpétuo Monteiro Sampaio	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Profª. Josete	Deberson Luis Rankke
Aldo Ribeiro da Silva Júnior	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares	Débora Chavinski Xavier
Aleixo Cosmo	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jairo Marcelino	Deborah Wasilewski de Mello
Alessandra Cristina Lirani	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Omar Sabbag Filho	Deisi França Sival
Alessandra Fedeger Knight	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Cláudio Derosso	Denise Cristina Cardoso de Souza
Alessandra Paola Lucio Ferreira Pinto	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões	Denise do Rocio Schrederehof
Alex Sandro Rodrigues de Godoes	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental	Denise Roussenq Sguarizi
Alexandre de Souza	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aladim Luciano	Deomir Carlos Beninca
Alexandre Pimentel Slaviero	Assessor de imprensa	Assessoria de Comunicação	Diço Angelo Cruzara
Almir Kania	Assessor de imprensa	Assessoria de Comunicação	Diogo Dreyer da Silva
Altívir Alvarenga	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tito Zeglin	Dirce de Fátima Nório
Alzira Dias Pereira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marilei de Souza Lima	Dirce Domingues
Amarda Cristina Pasqualini Peron	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marilei de Souza Lima	Dirceu Felice
Amauri Sebastião Tortato	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Celso Torquato	Dirceu Marcos Rankel
Amilton Carlos de Sá Ribas	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julio Cesar Sobota	Dorival João Goulin
Amir Angelo Moss Júnior	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante	Douglas Zanlorenzi Benz
Ana Carolina Caldas	Assistente parlamentar	Gabinete da 4ª Secretária	Eberson Perlím Fernandes
Ana Caroline Teixeira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jonny Magalhães Stica	Edimar Meneses Santos
Ana Cristina Sieno Gorski	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez	Ediomar Bariqueolo
Ana Eliza Marques Soares	Assessor de imprensa	Assessoria de Comunicação	Edir Maria dos Santos
Ana Lúcia de Quadros Mayer	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Serginho do Posto	Edison Luiz Tortato
Ana Lúcia Miara	Analista legislativo	Seção de Anais	Edna Alice Marques
Ana Maria de Oliveira Conte	Técnico administrativo	Gabinete da 1ª Secretária	Edson Cigerza Squena
Ana Maria Prudêncio	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Serginho do Posto	Edson dos Santos Martins
Ana Paula Batista	Assessor de imprensa	Assessoria de Comunicação	Edson José Rebelo
Ana Paula Viana	Assistente parlamentar	Gab. Verª. Renata Eitelwein Bueno	Edson Pereira Alves
Anair Kowalczyk Chruscielski	Assistente Técnico Parlamentar I	Div.de Com.Perm.de Eco.Fin.e Fis.e de Saú,Bem Estar S.e Meio	Edson Santana
Ananias Maciel	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tico Kuzma	Edson Sebastião Cordeiro da Silva
Anderson Luiz Pacheco dos Santos	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jairo Cesar Sobota	Edson Valim Tufti
André Luiz Yoshioka	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PRB	Eduardo Martins AmatuZZi
Andrea Cristina de Quadros	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julio Cesar Sobota	Eduardo Zaganel Neves
Andrea Martinez Ramos Postai	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julio Cesar Sobota	Edvania Rodrigues Coleraus
Andréa Regina Carvalho de Freitas	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Juliano Borghetti	Egumur José da Silveira
Andressa Katriny Simão	Assistente fotográfico	Gab. Ver. Roberto Hingça	Elci Rocimar Chagas Tavares
Andressa Regina Bonn dos Santos	Técnico administrativo	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares	Elcio Jose Pereira
Angela Maria Rodrigues	Assistente de Cerimonial	Assessoria de Comunicação	Elcio Stroparo
Angelo Gomes de Almeida	Assistente parlamentar	Diretoria do Patrimônio e Serviços Auxiliares	Elenor Turra
Anislei Maia Cleve	Assistente técnico às comissões	Assessoria Cerimonial	Eliane da Costa Silva
Anorsval Colombo	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Odilon Volkmann	Eliane de Souza Rebêllo
Antonio Adelar Caramori	Analista econômico-financeiro	Diretoria de Apoio às Comissões	Eliane do Rocio Leandrini Silva
Antonio Aparecido Damazo	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Emerson Rodrigues do Prado	Eliane Maria Andretta
Antonio Carlo Toffacundo	Assistente parlamentar	Controladoria do Legislativo	Elias Almeida
Antonio Carlos Torrens	Assessor às Comissões	Gab. Ver. Juliano Borghetti	Elias Jacobsen Bana
Antonio Guedes de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Juliano Borghetti	Elias João Fernandes
Antonio Sirineu Deoracki	Consultor	Div.de Com.Perm.de Leg.,Just. e Red. e de Educ. e Cultura	Elmara Aparecida Vaz Pereira
Antonio Vicente da Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cézar	Elizabeth Rechetelo
Aparecida Moreira	Assistente parlamentar	Consultoria Técnica	Elizabeth Santos Ferreira
Ari do Carmo Tavares	Auxiliar de serviços	Gabinete Parlamentar da Presidência	Eloide Fanini
Ariana Caroline Freire Pusch	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote	Eloiza Soares de Almeida
Ariane de Cassia Ferrez	Assistente parlamentar	Setor de Patrimônio	Ely Marcos de Oliveira
Aniel Ventura de Andrade	Assessor jurídico	Gabinete da 1ª Secretária	Elza Maria Mota Marques
Arnaldo de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Luiz Simão Cordeiro	Emerson Marcelo Sloniak
Arlie Sueki de Azevedo	Assistente parlamentar	Diretoria da Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo	Emilia Ferreira de Melo Souza
Artur Gabriel Ferreira	Assessor técnico parlamentar	Gab. Ver. Tico Kuzma	Emilia Rocha
Augusto Valentin Barbosa	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Roberto Hingça	Emiliano de Paula Rocha
Aureliva Pereira Sandoval	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões	Eponino Macuco Neto
Bárbara Taborda Ribas	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos	Erike Luiz Vieira Feitosa
Beatriz Tieme Hirata Schunig	Assistente parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões	Erita Aparecida da Silva Laus
Bela Aparecida da Silva Lopes	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Galdino de Souza	Erminia Isabel Claudino
Benedita Lelia Araújo Pereira	Auxiliar administrativo	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez	Ermino Greffio Coutinho
Benjamin Claudino Machado	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos	Eros Dean Gomes
Bernadete Balaban	Assistente Técnico Parlamentar III	Setor de Patrimônio	Ester Candido Tomaz
Bernardo Bittencourt Neto	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Roberto Hingça	Eudes Vanderlei Portela
Beyvi Buganha Martins	Auxiliar de serviços	Gabinete Parlamentar da Presidência	Eulápio Vianna Filho
Boulivar Bortolotto	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote	Eurípides Moraes Roesel
Brayan Richard Alle	Assistente parlamentar	Setor de Patrimônio	Eveline Aparecida Gonçalves Salvador
Cacibo Behar Buffara	Assistente parlamentar	Gabinete da 1ª Secretária	Evelyn Cristina Bogucheshki
Carin Lorenzi	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Odilon Volkmann	Everton Luiz Beckert
Carla Lorenzi Rankel	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Felipe Braga Cortes	Ewaldo Carneiro dos Santos Neto
Carla Luiza Lass Guerra	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Roberto Hingça	Everton Cesário Peres
Carlos Angelo Mori	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Roberto Hingça	Ezequias Moreira Rodrigues
Carlos Arion Ferreira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Cláudio Derosso	Fabiane Bittencourt
Carlos Eduardo Pereira Maida	Assessor jurídico	Gab. Ver. Denilson Pires da Silva	Fabiano Benedetti Fuzetti
Carlos Gomes	Gabinete Parlamentar da Presidência	Gabinete Parlamentar da Presidência	Fabiano Ribeiro Leszczynski
Carlos Niemeyer	Analista econômico-financeiro	Diretoria da Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo	Fábio Marcelo Labatut Bini
Carlos Raul Eisefeld Junior	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência	Fábio Marcelo Silva
Carlos Roberto Hohman	Assistente parlamentar	Diretoria da Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo	Fábio Nakashima
Carlota Moreira	Assistente parlamentar	Diretoria de Informática	Fátima Aparecida Derosso Chu
Caroline Correia Barboza	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cézar	Felipe Batista
Célia José Batista de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares	Felipe Ribeiro Bernardi
Cesar Augusto da Silva	Assistente parlamentar	Gabinete da 1ª Secretária	Fernanda Sanches Santos
Cesar Tadeu Bassani	Assessor técnico parlamentar	Gab. Ver. Celso Torquato	Fernando Augusto Marques das Portas
Cézar Augusto Caldas Miranda Reis	Técnico administrativo	Gab. Ver. Odilon Volkmann	Fernando Carlos de Freitas Kuster
Christian Erickson Korgut Krosota	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aladim Luciano	Fernando da Silva Castro Junior
Christina Alves Guergolet Malaquias	Taquigrafo	Gab. Ver. Dirceu Moreira Carriel	Fernando Nassar
Christina Antoniou	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental	Franciele de Souza
Chu Chia Gean	Analista de sistemas	Seção de Reprografia	Francinédi Martins
Cicero Cavalcanti da Silva	Técnico administrativo	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares	Francisco Carlos Moreira
Claudemir Gregoski Rodrigues	Assistente Técnico Parlamentar II	Divisão de Taquiografia	Francisco de Assis Grob
Claudemir José Ingles	Assistente parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões	Gabriel Felipe Bostelmann
Claudia Aparecida Fantin de Souza	Programador de computador	Diretoria do Patrimônio e Serviços Auxiliares	Gabriela Pereira Afonso
Cláudio Karam de Paula	Assessor às Comissões	Seção de Cadastro Patrimonial	Gabriele Luise Neves Alves
Cláudio Wilson de Moraes	Auxiliar administrativo	Div.de Com.Perm.de Eco.Fin.e Fis.e de Saú,Bem Estar S.e Meio	Gaius Aldir Duarte Fioravante Oliveira
Claudionor Alves de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aldemir Manfron	Gastão João
Cleison Diotalevi	Assessor jurídico	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	Georges Yacoub Saad
Cleunilton Marconatto	Assistente parlamentar	Diretoria do Patrimônio e Serviços Auxiliares	Geraldo Hélio do Amaral
Cleusa Regina da Costa	Auxiliar de serviços	Setor de Patrimônio	Geraldo Paulo Bezerra
Cleverson Luiz Plotchkacz	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez	Gilberto Amaral
Cleverson Nogueira	Assistente parlamentar	Diretoria da Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo	Gilberto Luiz Malage

Glaci do Rocio Theiss	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões	Ledani Andiana Cassou	Consultor	Consultoria Técnica
Glassi Schmidt Fiuzza	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência	Lery do Rocio Sigwalt	Auxiliar administrativo	Departamento de Plenário e Processo Legislativo
Graça Maria Marinho Martins	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Vice-presidência	Leomara Aparecida Kazeker de Paula	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Celso Torquato
Haidé Maria Lima de Jesus	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PT	Leonardo Isfer Garcia Santos	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Zé Maria
Hamilton Junior Rodrigues	Auxiliar de serviços	Seção de Registro e Reprodução Sonora	Leonesto Emílio Eitelwein	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Zé Maria
Heber Robson das Neves Porto	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marlei de Souza Lima	Leonidas Nery Dias	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jairo Marcelino
Hélio Noel Porua	Médico	Divisão de Programas de Saúde	Leonides Tópan	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Odilon Volkmann
Helena Jesus Menegildo	Auxiliar de serviços	Sector de Patrimônio	Leonir Del Ré	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo
Helena Maria de Oliveira	Auxiliar de serviços	Sector de Patrimônio	Leopoldo Tavares Viana	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Profa. Josete
Helio Alves	Técnico administrativo	Divisão de Cadastro Funcional	Lilian Vian	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Renata Eitelwein Bueno
Henrique Vimond Lima Bittencort	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões	Lilian Zimmermann de Quadros	Médico	Sector de Medicina de Saúde Ocupacional
Henrique Heduardo Hallu Silva	Assistente técnico às comissões	Divisão de Comis. Perm. de Seg. Púb. e Def. da Cid., de Serv. Púb.	Lincoln César Medina de Oliveira	Analista de sistemas	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas
Hésio Domingos Martins	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Sabino Picolo	Lincoln Michel Assunção Sarraff	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Zé Maria
Humberto Malto Neto	Assistente parlamentar	Gab. Ver.ª, Renata Eitelwein Bueno	Lindamir Piva Traiano	Assessor técnico parlamentar	Departamento de Plenário e Processo Legislativo
Idalba Regina Jardim	Taquiógrafo	Divisão de Taquigrafia	Lindamir Skonieski de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tito Zeglin
Ido Hepp	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez	Lindinalva Caires dos Reis	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Noemia de Souza e Silva Alves Rocha
Ieda Maria Alves Pereira	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência	Liriné Maria Burbello	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Roberto Hinça
Igor Barros Cordeiro	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jonny Magalhães Stica	Livino Tonial	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote
Inês Aparecida Xavier	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jairo Marcelino	Loris Fernando Escorsim	Técnico administrativo	Sector de Pesquisa Legislativa
Inês Cecília Deggerone	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental	Lourival Meneguesso	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aldemir Manfron
Iolanda Mendes Mazurkiewicz	Assessor técnico parlamentar	Departamento de Plenário e Processo Legislativo	Luana Pimentel Klug	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos
Irani Marques de Moraes	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência	Lucas Gonçalves Panizzi	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Luiz Simão Cordeiro
Irene Roiko Cheli	Assistente fotográfico	Assessoria de Comunicação	Lucas Ortega Perez Filho	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Secretaria
Irene Soares Sobreira	Assistente Técnico Parlamentar I	Div. de Com. Perm. de Leg., Just. e Red. e de Educ. e Cultura	Lucas Penhabel	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Mário Celso
Irineu Christofoli	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Luiz Simão Cordeiro	Lúcia Maria Kotcz Julian	Analista legislativo	Diretoria de Apoio Procedimental
Isabel Cecília Mendes Paredes	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Algaci Ormario Tulo	Luciane Aparecida de Abreu Manfron	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PSB
Isabel Cristina Pinto	Auxiliar de serviços	Sector de Patrimônio	Luciane de Fátima Pereira	Analista legislativo	Assessoria Cerimonial
Isabel Cristina Silva de Siqueira	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões	Luciano Araujo dos Santos	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Noemia de Souza e Silva Alves Rocha
Isabel Servat da Costa	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Omar Sabbag Filho	Luciano Cezar de Castilho Machado	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julio Cesar Sobota
Isabel Silvia Alves de Melo	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Denilson Pires da Silva	Luciano José de Lara	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Omar Sabbag Filho
Itaina Tadeu Escorsin	Consultor	Consultoria Técnica	Luciano Vía Nova de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jonny Magalhães Stica
Ivan Crocetti	Consultor Jurídico	Consultoria Técnica	Lucimar Domingues José	Auxiliar administrativo	Seção de Arquivo e Documentação Histórica
Ivo Erthal	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PSL	Luis Cesar dos Santos	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante
Ivone Façlão Rovani	Auxiliar administrativo	Gabinete Técnico da Presidência	Luiz Carlos Baduy	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez
Ivone Moreira Bochnek	Assistente Técnico Parlamentar II	Divisão de Comis. Perm. de Seg. Púb. e Def. da Cid., de Serv. Púb.	Luiz Carlos de Jesus Andrade	Auxiliar de segurança	Gabinete Técnico da Presidência
Ivone Zaidan Machado	Assistente Técnico Parlamentar III	Div. de Com. Perm. de Leg., Just. e Red. e de Educ. e Cultura	Luiz Carlos Magni	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência
Ivor Zanon	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Cláudio Derosso	Luiz Claudio da Luz	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Serginho do Posto
Iwerson Fabricio Fernandes	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Juliano Borghetti	Luiz Fernando Amaral Tupan	Assistente Técnico Parlamentar I	Diretoria de Apoio Procedimental
Izabel Rigoni dos Santos	Taquiógrafo	Divisão de Taquigrafia	Luiz Fernando Correa Kuster Filho	Assessor jurídico	Diretoria da Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo
Jacir Miguel Simões	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PDT	Luiz Fernando Peske Barbosa Junior	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julio Cesar Sobota
Jackson Roberto Moraes Alves	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Noemia de Souza e Silva Alves Rocha	Luiz Fernando Simão	Assessor de imprensa	Assessoria de Comunicação
Jaqueline Machado Durand	Analista legislativo	Divisão de Redação	Luiz Gonzaga Kuchacki	Assistente Técnico Parlamentar III	Diretoria de Apoio às Comissões
Jaime Andrade Lima	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo	Luiz Guilherme Moreira	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PDT
Jair Colatusso	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo	Luiz Gustavo Singer de Mello	Assistente parlamentar	Gabinete da 1ª Secretaria
Jairo Wagner	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos	Luiz Nivaldo Bustolin	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares
Jamil Tarbine	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João do Suco	Luiz Roberto Kornmann	Técnico administrativo	Seção de Registro e Reprodução Sonora
Jaqueline Hauki	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Galdino de Souza	Luiz Salvador	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões
Jaqueline Kowalski	Assessor jurídico	Departamento de Plenário e Processo Legislativo	Luiz Santamaria Neto	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julio Cesar Sobota
Jefferson Soares	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Serginho do Posto	Luiz Sérgio Martins	Motorista	Seção de Transporte
Jefferson Maciel dos Santos	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cêzar	Luiz Vieira Pinto	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dirceu Moreira Carriel
Jefferson Reali Paraná	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental	Luizia Antonia de Oliveira	Auxiliar de serviços	Sector de Patrimônio
Jeffrey Chiquini da Costa	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PMDB	Mabel Nunes da Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Algaci Ormario Tulo
Jéssica Andreane Keppen	Assessor técnico parlamentar	Departamento de Plenário e Processo Legislativo	Magali Terezinha Antunes	Analista econômico-financeiro	Sector de Contabilidade e Orçamento
Jhessica Aparecida Santos Prouença	Chefe da Assessoria de Cerimonial	Assessoria Cerimonial	Maira Terezinha Dalla Vecchia	Analista econômico-financeiro	Controladoria do Legislativo
Joacir José Alves Cordeiro	Auxiliar de serviços	Sector de Patrimônio	Marcela Maria do Canto Defert	Assistente Técnico Parlamentar I	Divisão de Comis. Perm. de Seg. Púb. e Def. da Cid., de Serv. Púb.
Joana Sava	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote	Marceli Koerbel Britto	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões
João Alexandre Netto	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Secretaria	Marcelo Antonio do Nascimento Martins	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Emerson Rodrigues do Prado
João Carlos Kirchner Filho	Técnico administrativo	Diretoria Geral	Marcelo Beripalha Cabral	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões
João Carlos Milani Santos	Contador	Controladoria do Legislativo	Marcelo Matesch	Técnico administrativo	Seção de Expedição
João Carlos Ruivo	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marlei de Souza Lima	Marcelo Rorato Chiconelli	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aladim Luciano
João de França	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental	Marcelo Villatore	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Denilson Pires da Silva
João Domingos Cardoso Junior	Assistente parlamentar	Gabinete da 3ª Secretaria	Marcelo Vitorino	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tito Zeglin
João Lima de Oliveira	Auxiliar de serviços	Seção de Registro e Reprodução Sonora	Márcia Cristina de Godoy	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo
João Maria dos Santos	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Odilon Volkmann	Márcia Galicioli Ercole	Assessor jurídico	Diretoria da Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo
Jocélia Domakoski	Técnico administrativo	À disposição da Assembléia Legislativa PR	Márcia Hafeli	Técnico administrativo	Sector de Recursos Humanos
Jocimar Wianoski	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PSDB	Márcia Terezinha Guedes dos Santos	Taquiógrafo	Divisão de Compras
Jocimara de França Teixeira Novaes	Técnico administrativo	Divisão de Protocolo	Marciane Francisca Lopes de Macedo	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dona Lourdes
Joel Klawa	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Roberto Hinça	Márcio Dias Azevedo	Analista de sistemas	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas
Joel Troib	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Felipe Braga Cortes	Marco Antonio Custódio	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental
Joelcio Daluz	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Luiz Simão Cordeiro	Marco Antonio de Souza	Técnico administrativo	Seção de Cadastro Patrimonial
Joelma Wolanski Rodrigues	Assistente Técnico Parlamentar III	Diretoria de Apoio Procedimental	Marco Aurélio Brasil de Lima	Consultor	Diretoria de Apoio às Comissões
Joelson Luis Junior Cardoso	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cêzar	Marco Aurélio Franco	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Mário Celso
Johny Luiz Chemberg	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do Prefeito	Marco Aurélio Lima de Mello	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Celso Torquato
Jonas Airton Mieczkowski	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tito Zeglin	Marco Aurélio Pioli Bassetti	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante
Jorge Aduato Martins	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Celso Torquato	Marco Túlio Fabrino Martins	Técnico administrativo	Gabinete da 1ª Secretaria
Jorge Ismael Cordeiro	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões	Marcos Antonio Baptista da Cruz	Assistente parlamentar	Gabinete da 1ª Secretaria
Jorge Ventura Barroso Gonçalves	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PPS	Marcos Aurélio de Oliveira Ribas	Auxiliar administrativo	Seção de Registro e Reprodução Sonora
José Adir Valoski	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tito Zeglin	Marcos Bello da Silva	Auxiliar de serviços	Diretoria do Patrimônio e Serviços Auxiliares
José Alvairi Thimothéo	Motorista	Diretoria Geral	Marcos de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dona Lourdes
José Carlos de Freitas Kuster	Técnico administrativo	Gabinete Parlamentar da Presidência	Marcos Feldman Filho	Consultor	Consultoria Técnica
José Carlos Elias Marfoud	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões	Marcos Roberto Granado	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Juliano Borghetti
José Carlos Lauter	Técnico administrativo	Diretoria de Apoio às Comissões	Marcus Vinicius Abila	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Felipe Braga Cortes
José Domingos Borges Teixeira	Diretor geral	Diretoria Geral	Marcus Vinicius Brudzinski	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jonny Magalhães Stica
José Geraldo de Vasconcelos	Assistente parlamentar	Gabinete da 4ª Secretaria	Margaida Maria Singer	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Luiz Simão Cordeiro
José Itamar de Souza	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cêzar	Mari Dittert Pinto	Técnico em enfermagem	À disposição da Assembléia Legislativa PR.
José Jorge Tobias de Santana	Assistente parlamentar	Gab. Ver.ª, Renata Eitelwein Bueno	Maria Ana Pereira	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões
José Leonardo Dovginski	Assessor de imprensa	Assessoria de Comunicação	Maria Angélica Bellani Martins	Jornalista	Gabinete da 1ª Secretaria
José Levi Gomes do Egito	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote	Maria Aparecida Donizete dos Santos Paula	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marlei de Souza Lima
José Minerio Bittencourt	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jairo Marcelino	Maria Aparecida Ferreira Benicio	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Noemia de Souza e Silva Alves Rocha
José Roberto da Costa Neto	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo	Maria de Fátima Giovanini	Técnico administrativo	Seção de Expedição
José Sydralno Valadão	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo	Maria do Rocio de Jesus	Técnico administrativo	Diretoria de Administração e Recursos Humanos
José Tranquilo Sonza	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Vice-presidência	Maria Helena Derosso	Bibliotecário	Divisão de Biblioteca e Referência Legislativa
José Valtier Rodrigues	Assessor jurídico	Diretoria da Assessoria Jurídica à Administração	Maria Helena Micowski	Redator	Divisão de Redação
José Vilmar Rodrigues Carvalho	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo	Maria Helena Uyedá	Assistente Técnico Parlamentar II	Diretoria de Apoio às Comissões
José Voitoviz	Assistente de Cerimonial	Assessoria Cerimonial	Maria Izabel Pavelsky	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tico Kuzma
José Waselewski Junior	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tito Zeglin	Maria Jucilene Tortato	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Roberto Hinça
Joseane Miana	Analista de administração e recursos humanos	Sector de Recursos Humanos	Maria Lúcia da Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote
Joseli Disserha	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez	Maria Lucia Pinheiro Moreira	Consultor	Consultoria Técnica
Josué Alves Correa	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares	Maria Lucia Rosa	Assistente Técnico Parlamentar III	Divisão de Comis. Perm. de Seg. Púb. e Def. da Cid., de Serv. Púb.
Josué Fanni Meneguette	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dona Lourdes	Maria Lúcia Teter Pombeiro Machado	Taquiógrafo	Divisão de Taquigrafia
Joyce Pereira Quadros	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Odilon Volkmann	Maria Madalena Ferreira	Taquiógrafo	Divisão de Taquigrafia
Juarez Santos de Oliveira Goes	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Serginho do Posto	Maria Regina Correa de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Odilon Volkmann
Jucelene Teixeira	Assessor técnico parlamentar	Departamento de Plenário e Processo Legislativo	Maria Rita Dias de Lima	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões
Jucelize Ferreira	Técnico administrativo	Divisão de Controle de Tramitação	Maria Rita Dias de Lima	Auxiliar administrativo	Divisão de Material de Consumo
Jucemilio Lima Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Galdino de Souza	Maria Veronica Zagonel Neves	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Celso Torquato
Jucimara Aparecida Lobo	Assessor às Comissões	Div. de Com. Perm. de Leg., Just. e Red. e de Educ. e Cultura	Mariana Ferri	Auxiliar de serviços	Seção de Copa
Jucimara Muller	Técnico administrativo	Gabinete da 1ª Secretaria	Marilda de Almeida	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Noemia de Souza e Silva Alves Rocha
Juliana Chiyoko Kobayashi	Assistente Técnico Parlamentar I	Diretoria de Apoio Procedimental	Marlena Buganha	Redator	Divisão de Redação
Juliano Rodrigues	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julio Cesar Sobota	Marlena Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Profa. Josete
Júlio Cesar Ruthes	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tito Zeglin	Marlene do Rocio Calisto	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Cláudio Derosso
Júlio Sérgio de Souza Castro	Auxiliar de serviços	Sector de Patrimônio	Marina Graciano e Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver.ª, Renata Eitelwein Bueno
Juraci Marlene de Moura Santos	Assistente Técnico Parlamentar III	Departamento de Plenário e Processo Legislativo	Mario Alves Batista	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Zé Maria
Jussara de Fátima Simão	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julieta Reis	Mario Cezar Gomes	Assistente parlamentar	Gab. Liderança dos Democratas
Karin Monteiro	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dirceu Moreira Carriel	Mário José Pereira	Motorista	Seção de Transporte
Kátia Cristina de Camargo Kaehler	Técnico administrativo	Divisão de Protocolo	Mário Lopes Filho	Consultor	Consultoria Técnica
Kauan Dill de Mello	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos	Mario Rene de Vargas Garcia	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dirceu Moreira Carriel
Kelcy Cristina Filla Marchiorato	Assistente Técnico Parlamentar I	Div. de Com. Perm. de Eco. Fin. e Fis. e de Saú. Bem Estar S. e Meio	Mário Sebastião Bochenek	Técnico administrativo	Diretoria do Patrimônio e Serviços Auxiliares
Laércio Men	Assistente Técnico Parlamentar III	Div. de Com. Perm. de Leg., Just. e Red. e de Educ. e Cultura	Marise do Rocio Ferreira Fernandes	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Omar Sabbag Filho
Laertes Antonio Ceschim	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Cláudio Derosso	Maristela Petry Pessoa	Assessor técnico parlamentar	Departamento de Plenário e Processo Legislativo
Lania Christina Grossi Fernandes	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante	Mariza Cristina Benvenuti Kalinowski	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Vice-presidência
Lauro Luciano Stall	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tico Kuzma	Mariza Di Cassia Carpes	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dona Lourdes
Leandro Luiz Cardoso	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cêzar	Mariza do Rocio Martins	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Sabino Picolo

Mariza Terezinha Klimczak Roiko	Redator	Divisão de Redação	Rosana Motzko Vieira de Godoy	Assistente Técnico Parlamentar III	Departamento de Planejamento e Processo Legislativo
Marlene Cavilha	Técnico administrativo	Divisão de Programas de Saúde	Rosângela Maria dos Santos Amatuuzzi	Taquiógrafo	Divisão de Taquiografia
Marlus Cezar Prudlik	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Galdino de Souza	Roseli Matoso de Deus	Telefonista	Seção de Telefonia
Martha Helena Cordeiro	Assistente de Cerimonial	Assessoria Cerimonial	Rosemary de Cassia Fernandes	Telefonista	Assessoria de Comunicação
Maurício Rodrigues de Souza	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Profª. Josete	Rosi do Rocio Ferraz Rudunike	Assistente parlamentar	Seção de Telefonia
Maurílio Rezena da Silva	Auxiliar administrativo	Divisão de Biblioteca e Referência Legislativa	Rosi Pinto da Maia	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos
Mauro Luiz de Lara	Técnico em contabilidade	Sector de Contabilidade e Orçamento	Rosicler do Rocio Ongaro	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Juliano Borghetti
Melanie Laura Conceição Ribeiro	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Noemia de Souza e Silva Alves Rocha	Rosicler Grein Medeiros	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marilei de Souza Lima
Mercedes Gorski	Telefonista	Seção de Telefonia	Rosimeni do Rocio Mansur Baglioli	Analista legislativo	À disposição da Assembléia Legislativa PR.
Merian Correia Leite	Assistente de Cerimonial	Assessoria Cerimonial	Rosineidi Maria Mateus	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dirceu Moreira Carriel
Micheline Matteussi	Assistente fotográfico	Assessoria de Comunicação	Rossana Maciel do Nascimento	Analista econômico-financeiro	Sector de Contabilidade e Orçamento
Michelle Luiz Lopes	Assistente parlamentar	Gabinete da 3ª Secretaria	Rossimar Oliveira Barbosa	Técnico administrativo	Diretoria Geral
Michely Teixeira Ribeiro	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julio Cesar Sobota	Rozângela Vilas Boas de Souza	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Emerson Rodrigues do Prado
Miguel Machado Comninós	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões	Roze Bini	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental
Miguel Mauricio Henck Monteiro	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Cláudio Derosso	Rubem Antonio Ospitale Baby	Técnico administrativo	Gab. Liderança do Prefeito
Miriam Kratochwil	Assessor às Comissões	Divisão de Comissões Temporárias e Conselho de Ética	Rui Tadeu Pache	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência
Miriam Terezinha Bogoni Alves	Assessor jurídico	Diretoria da Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo	Salmir Zaidan Lobato Machado	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões
Moacir Mansur Boscardin	Analista legislativo	À disposição da COPEL	Salua Ali Rachid Raad	Analista legislativo	Sector de Contabilidade e Orçamento
Narciso Possoli	Consultor	Consultoria Técnica	Samir Geraý	Auxiliar de serviços	Seção de Registro nas Comissões
Natacha Kosiski	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Mário Celso	Sandra Aparecida dos Santos	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Profª. Josete
Natalino Bastos dos Santos	Assistente parlamentar	Gabinete da 4ª Secretaria	Sandra Brum Val Grande	Taquiógrafo	Divisão de Taquiografia
Nathallo Ribeiro	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cêzar	Sandra Lorena Alves de Carvalho	Auxiliar administrativo	Gab. Liderança do Prefeito
Nazir Maximiliano Suphoronski	Auxiliar administrativo	Seção de Anais	Sandra Lúcia Kohler Costa	Taquiógrafo	Divisão de Taquiografia
Nei Severiano Correa	Assistente parlamentar	Gabinete da 3ª Secretaria	Sandra Regina Alves Moreira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez
Nello Roy Morloti	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Algaci Ormario Tulio	Sandro Silveira	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental
Nelson Antunes de Souza	Técnico administrativo	Divisão do Diário da Câmara	Sara Izabel Lauriano Leme	Auxiliar administrativo	Seção de Reprografia
Nelson Luiz Simão	Motorista	Seção de Transporte	Sebastião Penhabel	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Mário Celso
Nelson Scarpim Junior	Assessor jurídico	Diretoria da Assessoria Jurídica ao Processo Legislativo	Selma Aparecida da Silva	Técnico administrativo	Divisão de Comis.Perm.de Seg.Púb.e Def.da Cid., de Serv.Púb.
Nely Luriko Miyadi Mitsuhasi	Enfermeiro	Divisão de Programas de Saúde	Sérgio Andersen Bressan	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Sabino Picolo
Nereide de Fátima Butinhoni	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Denilson Pires da Silva	Sergio dos Santos Almeida	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dirceu Moreira Carriel
Neusa Bella Molina	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Secretaria	Sérgio Luiz de Brito	Auxiliar de segurança	Gabinete Técnico da Presidência
Neusa Maria Gonçalves Matoso	Assistente Técnico Parlamentar II	Diretoria de Apoio Procedimental	Sergio Ney Alves	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tico Kuzma
Nezi do Rocio da Silva	Auxiliar administrativo	Sector de Patrimônio	Sergio Roberto Sagaz	Assistente Técnico Parlamentar III	Diretoria de Apoio Procedimental
Nilmara Rogowski Marins	Analista legislativo	Divisão de Cadastro Funcional	Sidnei de Souza Anjos	Auxiliar de serviços	Gabinete da 1ª Secretaria
Nilson Hruschka	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Secretaria	Sidnei José Toaldo	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PP
Nilton Darli Franco	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Mário Celso	Sidney Cristo Bonruquer	Motorista	Seção de Transporte
Nilton Darli Franco Junior	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Mário Celso	Sidney Haruo Ishibaro	Assessor às Comissões	Seção de Tramitação Processual
Nilvo Lavrie Hepp	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental	Silmara do Rocio Martins Zanin	Técnico administrativo	Divisão de Controle de Tramitação
Nilzete Dias Bittencourt Coraiolla	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Emerson Rodrigues do Prado	Silvana Aparecida Roque Sorroche	Assessor técnico parlamentar	Departamento de Plenário e Processo Legislativo
Nina Bonciewicz da Fonseca	Assistente parlamentar	Gabinete da 1ª Vice-presidência	Silvana Zink da Silva	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Vice-presidência
Nivea Maria Flores da Silva Cruz	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cêzar	Silvia de Araujo Meneguette	Assessor técnico parlamentar	Div.de Com.Perm.de Eco.Fin.e Fis.e de Saú,Bem Estar S.e Meio
Noeli Terezinha Camargo Fontoura	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez	Silvio Alves de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Emerson Rodrigues do Prado
Noêmia Queiroz Gonçalves dos Santos	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões	Sirlei da Aparecida Meira do Nascimento	Técnico administrativo	Divisão de Protocolo
Odenir Cândido	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Serginho do Posto	Soeli da Rocha Cristo Bieszczad	Redator	Divisão de Redação
Odenir José Colombo	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões	Soeli Worbleskii	Técnico administrativo	Diretoria de Administração e Recursos Humanos
Olinda de Sá Cordeiro	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PSB	Solange Maria Pimentel	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Profª. Josete
Orlando Prado Escolástico	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marilei de Souza Lima	Sonia Cristina de Souza Andrade França	Analista legislativo	Departamento de Plenário e Processo Legislativo
Osmair Antonio Manosso	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote	Soraya dos Santos	Analista legislativo	Seção de Arquivo e Documentação Histórica
Osmair Anzolin	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões	Stella Maris Silva Figueiredo	Analista de administração e recursos humanos	À disposição do DETRAN
Osmar Aquilio Cardoso	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos	Suelen Cristina Sarafim Dutra	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões
Osmar Borges Drumond	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aladim Luciano	Sueli de Lima	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tito Zeglin
Oswaldino Aloisio Bunn	Assistente parlamentar	Gab. Verª. Renata Eitelwein Bueno	Sueli Saeoko Yoshioka	Jornalista	Assessoria de Comunicação
Oswaldo Paulo Batista	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Mário Celso	Suellen do Rocio Koch	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Celso Torquato
Oswaldo Peixoto	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote	Surama Domingues de Carvalho	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cêzar
Oto Erdman	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Roberto Hinça	Taina Iara Gomes	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Algaci Ormario Tulio
Patricia Cristina Gai Balles	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Dirceu Moreira Carriel	Tammi Rafaeli Santos	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante
Patrícia Medeiros	Taquiógrafo	Divisão de Taquiografia	Tania do Rocio Folmann Rocha	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Serginho do Posto
Patrícia Moreira de Souza Moura	Assessor jurídico	À disposição da Prefeitura Mun. Umuarama	Tania Mara Correia	Assistente Técnico Parlamentar II	Div.de Com.Perm. de Leg.,Just. e Red. e de Educ. e Cultura
Paula Godoy Velloso Almendra	Técnico administrativo	Seção de Arquivo e Documentação Histórica	Tania Mara do Prado Chiamulera	Analista econômico-financeiro	Divisão de Controle Interno
Paula Nalepa	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PV	Tania Maria Ganz	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Sabino Picolo
Paulo Aguiar Palacios	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Omar Sabbag Filho	Tarás Antonio Dilay	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Omar Sabbag Filho
Paulo Kinzkowski	Assessor jurídico	Diretoria da Assessoria Jurídica à Administração	Tatiana Pereira Rodrigues	Assistente parlamentar	Gabinete da 3ª Secretaria
Paulo Roberto Assunção de Almeida	Técnico administrativo	Seção de Telefonia	Tatiane Augusta de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares
Paulo Roberto Colnaghi Ribeiro	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Celso Torquato	Teodolino Gomes Machado	Técnico administrativo	Assessoria Cerimonial
Paulo Roberto Lemos de Jesus	Analista econômico-financeiro	Sector de Contabilidade e Orçamento	Teresinha da Luz Ribeiro	Técnico administrativo	Divisão de Expediente Administrativo
Pedro Luiz Danguy	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cêzar	Tereza de Jesus Vandoski	Técnico administrativo	Sector de Patrimônio
Pedro Manoel Pereira da Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Denilson Pires da Silva	Thays Tureck Rodrigues	Assistente Técnico Parlamentar II	Divisão de Comissões Temporárias e Conselho de Ética
Pedro Paulo de Macedo da Costa Lino	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Denilson Pires da Silva	Thereza Nery	Assessor técnico parlamentar	Div.de Com.Perm. de Leg.,Just. e Red. e de Educ. e Cultura
Pedro Roberto Wiens	Assistente Técnico Parlamentar II	Diretoria de Apoio Procedimental	Thiago Sass Escorsin	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aldemir Manfron
Plinio Paladino Junior	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante	Tiago Carneiro Elias	Assistente de Cerimonial	Assessoria Cerimonial
Polliana Schiavon	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jair Cêzar	Tomaz Baumgartner	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Cláudio Derosso
Porfirio Vengue	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tico Kuzma	Ubirajara Rocha de Souza	Auxiliar administrativo	Sector de Patrimônio
Priscila Tetzlaff de Gerone	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Noemia de Souza e Silva Alves Rocha	Ubiratan da Silva	Técnico administrativo	Sector de Patrimônio
Priscilla de Sá e Benevides Carneiro	Chefe da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação	Valdair Geraldo Nogueira do Vale	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência
Rael Dill de Mello	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos	Valdecir Luiz Correa dos Santos	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo
Rafael de Tarsó Schroeder	Assistente parlamentar	Gab. Verª. Renata Eitelwein Bueno	Valdemar Bridi	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez
Rafael Pereira	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões	Valdemir Anselmo Pontes	Analista legislativo	Divisão de Comissões Temporárias e Conselho de Ética
Raimunda Cristina Ferreira Damacena	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante	Valdemir Manoel Soares	Vereador	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares
Ramiro Batista da Luz	Programador de computador	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	Valdir Felice	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Julieta Reis
Raphael Rolim de Moura	Assistente Técnico Parlamentar I	Div. de Com. Perm. de Eco. Fin. e Fisc.	Valdirene Gabriel de Gracia	Auxiliar administrativo	Divisão de Protocolo
Raquel de Fátima da Silveira de Oliveira	Técnico administrativo	Sector de Patrimônio	Valdo de Souza Pinto	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões
Raquel Stelle Pacheco Lacerda	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência	Valmir Zotto de Andrade	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote
Raul Correia	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo	Valquíria Aparecida de Carvalho	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Pedro Paulo
Regina Celi Braga Camargo	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Zé Maria	Valter Cesar Chalcoski	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Francisco Carlos dos Santos Garcez
Regina Emilia Daros	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Cláudio Derosso	Vanderlei de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tico Kuzma
Regina Ferreira da Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares	Vanessa Cristina da Cruz	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do PSDB
Regina Joaquim Rodrigues	Auxiliar de serviços	Sector de Patrimônio	Veli da Rocha Cristo	Taquiógrafo	Divisão de Assistência ao Plenário
Regina Marlene da Costa Sampaio	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Sabino Picolo	Venancio Labattut	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante
Reginaldo Felicio Piekarski	Técnico administrativo	À disposição	Venilda da Cruz Gaede	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tito Zeglin
Reginaldo Santana de Oliveira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Odilon Volkmann	Venilton Santos Nicocelli	Assistente Técnico Parlamentar III	Diretoria de Apoio Procedimental
Relindo Schlegel	Cortador	Departamento de Administração e Finanças	Vera Lúcia Ale	Técnico administrativo	Divisão de Protocolo
Renato Lugarini	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aldemir Manfron	Vera Lúcia Andrade Anzzolin	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Paulo Frote
Rene Ferri	Técnico administrativo	Gabinete da 3ª Secretaria	Vera Lucia Giovanoni Gabardo	Consultor	Departamento de Plenário e Processo Legislativo
Renê Leite Ciffo	Assistente parlamentar	Gabinete da 1ª Vice-presidência	Vera Lucia Trajano	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Secretaria
Renita Persigo Schiffer	Analista legislativo	Seção de Expedição	Veritas da Silva Malcowski	Técnico administrativo	Diretoria Geral
Ricardo Espíndola de Albuquerque	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Odilon Volkmann	Victor Hugo Agner Santiago	Assistente parlamentar	Gab. Liderança do Prefeito
Ricardo Ferreira Cortese	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Felipe Braga Cortes	Vilmar José Kopachinski	Assistente parlamentar	Gabinete da 4ª Secretaria
Ricardo Kuzma	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tico Kuzma	Vilson Golim Mesquita	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Juliano Borghetti
Ricardo Lange Neto	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante	Vivian Davidson de Souza Santos Cordeiro	Taquiógrafo	Divisão de Taquiografia
Ricardo Munhoz	Assistente Técnico Parlamentar II	Div.de Com.Perm. de Leg.,Just. e Red. e de Educ. e Cultura	Viviane Dal Negro	Analista legislativo	Div.de Com.Perm.de Eco.Fin.e Fis.e de Saú,Bem Estar S.e Meio
Ricardo Pencal Gil da Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jairo Marcelino	Viviane Vieira Pereira	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões
Risolette Maria da Silveira Campos	Técnico administrativo	Divisão do Diário da Câmara	Vivianne Calhau Mesquita	Assistente parlamentar	Gab. Verª. Renata Eitelwein Bueno
Rita Correia	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jonny Magalhães Stica	Vlademir Cordeiro Alencastro Cavalcanti	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Mário Celso
Rita de Cássia Elias Borges	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência	Waldemar Santa'na Junior	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Juliano Borghetti
Rita Maria do Socorro Lopes Colodel	Técnico administrativo	Gabinete Técnico da Presidência	Waldir Maestrelli Negrão	Técnico administrativo	Divisão de Material de Consumo
Roberto Brandino Barbosa	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Juliano Borghetti	Waléria Christina de Oliveira Maida	Assessor jurídico	Procuradoria Jurídica
Roberto de Rosso	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Cláudio Derosso	Walkiria Braum Martins	Bibliotecário	Divisão de Biblioteca e Referência Legislativa
Roberto Geraldo Erthal	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio Procedimental	Walkiria Sass Escorsin	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aldemir Manfron
Roberto José Arco Verde	Analista legislativo	Divisão de Biblioteca e Referência Legislativa	Walter Gastão do Nascimento	Assistente parlamentar	Gabinete da 2ª Secretaria
Roberto Soares	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Odilon Volkmann	Wanderlei Margotti Karam	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Aladim Luciano
Robinson Alves Matias	Assessor técnico parlamentar	Departamento de Plenário e Processo Legislativo	Wanderley José Bernardi	Assistente Técnico Parlamentar I	Diretoria de Apoio às Comissões
Robson Calixto dos Reis	Assistente parlamentar	Gab. Ver. João Galdino de Souza	Wanderly Alves Macedo	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marilei de Souza Lima
Robson Cêzar Eligma Rosa	Auxiliar de serviços	Sector de Patrimônio	Washington Luiz Anjos Galvão	Auxiliar de serviços	Seção de Arquivo e Documentação Histórica
Rodrigo Kredens Silva	Assessor técnico parlamentar	Diretoria de Apoio às Comissões	Willanson Alves Correa	Assessor técnico parlamentar	Departamento de Plenário e Processo Legislativo
Rogério Augusto Calabresi Coelho	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Jairo Marcelino	Willian Carletto Junior	Assistente parlamentar	Gabinete Parlamentar da Presidência
Rogério Capriglioni	Analista econômico-financeiro	Divisão de Contas a Pagar	Wilma Sonia Soloritín	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Zé Maria
Ronald Jesus Lopes Junior	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Beto Moraes	Wilson Izidoro Valentin	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Marilei de Souza Lima
Ronaldo Martinez Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Carlos Henrique Sá de Ferrante	Wilson Santos Nascimento	Assistente técnico às comissões	Diretoria de Apoio às Comissões
Ronny Rogue da Silva	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Tico Kuzma	Ygor Kruchowski de Siqueira	Analista econômico-financeiro	À disposição da Assembléia Legislativa PR.
Rosa Aparecida Bittencourt	Assistente parlamentar	Gab. Ver. José Roberto dos Santos	Zeni da Aparecida Pereira	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Profª. Josete
Rosa Maria Leite Roesner	Assistente Técnico Parlamentar I	Diretoria de Apoio Procedimental	Zita Plautila de Oliveira Hohman	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Valdemir Manoel Soares
Rosa Maria Stephan Mazetto	Redator	Divisão de Redação	Zuleica Lima de Godoy	Assistente parlamentar	Gab. Ver. Denilson Pires da Silva

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 13.113 de 26 de março de 2009	“Concede o título honorífico de CIDADE IRMÃ DE CURITIBA, a cidade de JACKSONVILLE, no Estado da Flórida, Estados Unidos.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica agraciada com o título honorífico de CIDADE IRMÃ DE CURITIBA, a cidade de JACKSONVILLE, do Estado da Flórida, Estados Unidos. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	
LEI Nº 13.114 de 26 de março de 2009	“Denomina de THEODORO BORDIGNON, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É denominado de THEODORO BORDIGNON, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	
LEI Nº 13.116 de 26 de março de 2009	“Denomina de PROFESSOR OLIEN ZÉTOLA, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É denominado de PROFESSOR OLIEN ZÉTOLA, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	
LEI Nº 13.117 de 26 de março de 2009	“Denomina de MARINS ZANON, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É denominado de MARINS ZANON, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	
LEI Nº 13.118 de 26 de março de 2009	“Denomina de LEOPOLDO FÁVERO, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É denominado de LEOPOLDO FÁVERO, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	
LEI Nº 13.119 de 26 de março de 2009	“Denomina de EURICO PEREIRA DE MACEDO, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:	

Art. 1º. É denominado de EURICO PEREIRA DE MACEDO, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 13.120 de 26 de março de 2009	“Denomina de PROFESSORA GISELE D'ANGELIS BOGONI, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É denominado de PROFESSORA GISELE D'ANGELIS BOGONI, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	
LEI Nº 13.121 de 26 de março de 2009	“Denomina de EMERSON ALVES DE ANDRADE, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É denominado de EMERSON ALVES DE ANDRADE, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. É denominado de EMERSON ALVES DE ANDRADE, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 13.122 de 26 de março de 2009	“Denomina de JOSÉ MACHUCA, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É denominado de JOSÉ MACHUCA, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	
LEI Nº 13.123 de 26 de março de 2009	“Denomina de PAULO DE ASSIS, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É denominado de PAULO DE ASSIS, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. É denominado de PAULO DE ASSIS, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 13.124 de 26 de março de 2009	“Denomina de PARQUE GUAIRACÁ, um dos Parques da Capital ainda não nominado.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. É denominado de PARQUE GUAIRACÁ, um dos Parques da Capital ainda não nominado. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	
LEI Nº 13.125 de 26 de março de 2009	“Concede o título de Cidadão Honorário de Curitiba ao Sr. José Carlos Mello Rocha.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:	

Art. 1º. É concedido o título de Cidadão Honorário de Curitiba ao Sr. José Carlos Mello Rocha.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 13.126 de 26 de março de 2009	“Denomina de POSTO AVANÇADO DA DEFESA SOCIAL – GUARDA MUNICIPAL ISRAEL AQUINO PIMENTEL, um dos logradouros públicos da Capital, conforme especifica.”
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica denominado de POSTO AVANÇADO DA DEFESA SOCIAL – GUARDA MUNICIPAL ISRAEL AQUINO PIMENTEL, o Posto Avançado da Defesa Social localizado na Praça Luiz Mainardes “Passarinho”, na Avenida Brasília, bairro Novo Mundo. Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL	

DECRETO N.º 552
Nomeia para Cargo em Comissão.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 799/2005 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 167/2009 - SGM, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1.º de março do corrente, JOÃO CARLOS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Público Municipal III EAG, símbolo C-5, na Secretaria do Governo Municipal. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 17 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 574
Retifica parte do Decreto n.º 1.410/2008.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba e tendo em vista o contido no Ofício n.º 12/2008 - RHDP, RESOLVE RETIFICAR o Decreto n.º 1.410/2008, na parte que designou Vice-Diretor de Unidade Escolar, UE-SF-3.1, da Escola Municipal dos Vinhedos, FRANCIANE ALINE PICHETH, sendo o nome correto FRANCIANE TEREZINHA PICHETH, matrícula n.º 78.853. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 575
Nomeia membros do Comitê de Fomento - COFOM de que trata o Programa CURITIBA TECNOPARQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto do inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Lei Complementar n.º 64/2007, artigos 10 a 13, do Decreto n.º 310 /2008, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 62/2009 – AGÊNCIA CURITIBA,
DECRETA:
Art. 1.º Fica nomeado o Comitê de Fomento - COFOM, de que trata o PROGRAMA CURITIBA TECNOPARQUE, assim constituído:
Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A
Titular: ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO
Suplente: MANOEL TADEU BARCELOS
Secretaria Municipal de Finanças -SMF
Titular: MARIO AUGUSTO FONTOURA
Suplente: ARISTIDES EDUARDO DA VEIGA
Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU
Titular: JOÃO MARTINHO CLETO REIS JUNIOR
Suplente: ROBERTO MARANGON
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE
Titular: JOSÉ BERNARDONI FILHO
Suplente: IBRAHIM NASRI YOUSSEF
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC
Titular: LOURIVAL PEYERL
Suplente: RICARDO BINDO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Titular: LYGIA LUMINA PUPATTO
Suplente: NIVALDO EDUARDO RIZZI
Universidade Federal do Paraná - UFPR
Titular: SERGIO SCHEER
Suplente: ELENICE MARA MATOS NOVAK
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR
Titular: SILVESTRE LABIAK JUNIOR
Suplente: PAULO ANDRE DE CAMARGO BELTRÃO
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC
Titular: LUIZ MARCIO SPINOSA
Suplente: ROBERT BURNETT
Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP
Titular: REINALDO VICTOR TOCKUS
Suplente: GILSON MONTEIRO FONSECA
Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n.º 818/2008.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
JURACI BARBOSA SOBRINHO-DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA-CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

DECRETO N.º 576

Nomeia Comissão de Análise e Julgamento de que trata o Programa Curitiba Tecnológica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso IV, do Art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, inciso II, do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 39/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 1.363/2008 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 63/2009 – AGÊNCIA CURITIBA, DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Comissão de Análise e Julgamento de que trata o Programa Curitiba Tecnológica, assim constituída: Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A
Presidente: ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO
Vice Presidente: MANOEL TADEU BARCELOS
Secretária: MAYARA PUCHALSKI
Associação Comercial do Paraná - ACP
Titular: JOÃO EDSON A. CAMARGO E GOMES
Suplente: PAULO CAVALCANTI VANHAZEBROUCK
Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP
Titular: HÉLIO BAMPI
Suplente: LUIZ CARLOS BAETA VIEIRA
Universidade Federal do Paraná - UFPR
Titular: ELENICE MARA MATOS NOVAK
Suplente: EDMEIRE CRISTINA PEREIRA
Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR
Titular: ALDAIR TARCÍSIO RIZZI
Suplente: BILL JORGE COSTA
Centro Internacional de Tecnologia de Software - CITS
Titular: MARILDA MEDEIROS PACKER
Suplente: GILMAR JOSÉ TUCHINSKI
Assessoria Técnica de Informações da SMAD
Titular: LUIZ FERNANDO BALLIN ORTOLANI
Suplente: JONY ZAHDI LOPES
Procuradoria Geral do Município - PGM
Titular: LUIS MIGUEL DE CARCOVA GUTIERREZ
Suplente: CIBELE KOEHLER
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC
Titular: LOURIVAL PEYERL
Suplente: MAURICIO DO PRADO
Secretaria Municipal de Finanças - SMF
Titular: MARIO AUGUSTO FONTOURA
Suplente: CEMES CORREA RODRIGUES JUNIOR
Secretaria Municipal da Educação - SME
Titular: JORGE EDUARDO WEKERLIN
Suplente: REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO
Federação do Comércio do Paraná - FECOMÉRCIO
Titular: PAULO CESAR NAUIACK
Suplente: PAULO CESAR FERREIRA GRUBER
Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
JURACI BARBOSA SOBRINHO-DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA-CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

DECRETO N.º 577

Inclui servidora no anexo do Decreto n.º 1.411/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, DECRETA:

Art.1.º Incluir no anexo, do Decreto n.º 1.411/2005, que transpõe da Parte Especial para a Parte Permanente os servidores aprovados em Procedimento Específico de Transição, MARIA APARECIDA RIBEIRO, matrícula n.º 87.340.
Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 1.º de novembro de 2005.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 579

Altera o Anexo I, do Decreto n.º 1.119/2004, na parte referente às atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de Profissional Polivalente da Administração Direta do Município de Curitiba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, considerando o disposto no artigo 39, da Constituição Federal/1988, no artigo 33, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado, no Anexo I, do Decreto n.º 1.119/2004, o conjunto de atribuições e responsabilidades, inerentes ao cargo de Profissional Polivalente, Grupo Ocupacional Básico, Segmento Infra-Estrutura, do Quadro de Pessoal da Administração Direta na forma do anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.
Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n.º 1.119/2004, na parte referente ao cargo de Profissional Polivalente, da Administração Direta do Município de Curitiba e anulado o Decreto n.º 436/2009.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.
CARLOS ALBERTO RICHA-PREFEITO MUNICIPAL
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO N.º 579/2009.
ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
BÁSICO	INFRA-ESTRUTURA
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFISSIONAL POLIVALENTE PARTE ESPECIAL	40 HORAS
NÚCLEO BÁSICO	

Executar tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, estofaria, borracharia, marcenaria, mecânica, pintura, serralheria, solda, tornearia mecânica, usinagem, e outros, bem como a coordenação e supervisão destas tarefas em geral.
Executar tarefas operacionais de construção civil, fabricação, montagem, desmontagem, recuperação, conservação, ajustes e revisão em aparelhos, maquinarias, móveis e utensílios de qualquer natureza, bem como a coordenação e supervisão destas tarefas em geral.
Executar tarefas de apreensão de animais vivos e remoção de animais mortos, bem como aplicação de vacinas, higienização e manutenção de recintos destinados a animais, seguindo normas e orientações específicas.
Executar serviços referentes ao preparo de terra, plantio, podas de grama e árvores, abertura de valetas para drenagem e serviços de varrição e limpeza, bem como a coordenação e supervisão destas tarefas em geral.
Executar tarefas de carga e descarga de materiais e equipamentos, manual ou mecanicamente, atendendo normas estabelecidas e de segurança, de acordo com a coordenação e supervisão.
Executar tarefas na área de iluminação pública, seguindo orientação técnica específica.
Executar serviços de exumação, sepultamento e traslado, quando solicitado.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO

EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LEVES

Confeccionar ou reparar móveis, ou peças de móveis em geral, como escrivaninha, mesa, cadeira, balcão, banquetta, quadro negro e outros, utilizando instrumentos de medida, máquinas de costura industrial, grampeador e outros.

- Confeccionar entalhes, encaixes, chanfros, molduras e outros, utilizando instrumentos de medida e máquinas de serrar, tornear, aplainar e furar, de acordo com desenhos e croquis pré-determinados.
- Serrar e planar tábuas e madeiras em geral, montando, pregando, parafusando e colando as peças trabalhadas para a confecção de móveis e utensílios.
- Raspar, polir, envernizar, encerar e laquear móveis em geral.
- Colocar ferragens em geral, nos móveis ou estofados como dobradiças, puxadores, fechaduras, ferros e suportes.

- Lixar a madeira utilizando a lixadeira elétrica de fita e/ou lixadeira manual.
- Realizar medições em locais que irão ser colocadas portas, janelas, paredes divisórias e outros.
- Efetuar a colocação de carpete, bem como medir a localidade a ser acarpetada.
- Confeccionar, reparar, montar e desmontar estofados de móveis em geral dando ao trabalho um adequado acabamento.
- Montar e desmontar câmara fria, quando necessário.
- Realizar consertos e reparos de eletrodomésticos em geral, como: geladeira, freezer, ar condicionado, forno microondas, bebedouro, câmara fria, ferro elétrico, balcão térmico, torneira elétrica, aquecedor a gás ou elétrico, máquina de lavar e secar, fogão doméstico ou semi-industrial, entre outros.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS

- Verificar o estado de uso do pneu e câmara, providenciando os consertos necessários, montando e desmontando, utilizando, operando instrumentos de precisão e compressor de ar.
- Engraxar e lubrificar veículos leves e pesados, utilizando materiais adequados.
- Executar revisão básica em equipamentos, como caixa de câmbio, caixa de direção, diferencial e equipamentos hidráulico, solicitando a reposição do equipamento quando necessário.
- Realizar a inspeção e revisar as instalações elétricas dos veículos leves e pesados, para detectar causas de falhas no funcionamento, fazendo reparos, consertos, substituições e regulagens quando necessário, utilizando instrumentos e ferramentas próprias.
- Fazer adaptação e instalação de baterias, alternadores, motores elétricos e de arranque, utilizando instrumentos e equipamentos adequados.
- Confeccionar peças de veículos em geral, utilizando instrumentos de medida, máquinas de costura industrial, grampeador e outros.
- Confeccionar e reparar, montando e desmontando, estofados de veículos em geral, dando ao trabalho um adequado acabamento.
- Realizar a desmontagem de peças de máquinas e veículos leves e pesados, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos, preparando-os para a pintura.
- Reparar e ou confeccionar peças de veículos e barcos, tais como: chassis, carrocerias, portas, laterais, pára-choques e outros.
- Serrar, cortar, raspar e alisar portas, carrocerias, painéis, bancos e outros, além de montar, colar, parafusar ou soldar quando necessário.
- Manipular massa plástica e equipamentos de soldagem, bem como lixadeiras rotativas elétricas.
- Realizar a desmontagem e montagem de peças de máquinas, moto-serra, roçadeira, veículos leves e pesados, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar e reparar os defeitos e anormalidades de funcionamento, primando pela qualidade de acabamento.
- Regular motores, carburadores, distribuição e outros componentes de máquinas, motoserra, roçadeira e veículos.
- Lixar e preparar componentes de veículos.
- Preparar as tintas para pintura, analisando e consultando catálogos, utilizando diluentes e produtos específicos, deixando-as em condições de utilização.
- Pintar os componentes dos veículos como: peças, placas, carrocerias, utilizando pistolas, compressores e instrumentos de pintura.
- Envernizar pinturas metálicas dos veículos e peças externas.
- Fazer emborrachamento dos assoalhos, paralamas na parte de baixo do veículo utilizando pistola de ar.
- Realizar o polimento das partes pintadas, através de produto próprio, visando dar o acabamento.
- Executar reparos em peças danificadas de veículos, desmontando componentes de veículos leves e pesados, utilizando materiais e ferramentas adequadas.
- Tornear e ajustar peças metálicas, operando torno mecânico e solda elétrica, dando o acabamento adequado.
- Realizar a regulagem do torno mecânico, operando os dispositivos e comandos existentes.
- Confeccionar buchas, pinos, parafusos, porcas e outros componentes.
- Afiar e travar ferramentas utilizadas, através de instrumentos adequados.
- Realizar o abastecimento de veículos, operando bomba de combustível.
- Elaborar, periodicamente, relatório para a prestação de contas do combustível utilizado.
- Promover a limpeza interna e externa do motor de veículos leves e pesados, utilizando produtos adequados.
- Registrar, em ficha própria, e preenchendo os formulários necessários, as quantidades de entrada e saída de combustível.
- Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Realizar a inspeção, implantação e manutenção do sistema de iluminação viária, calibragem de relés, reatores de 70 a 1000 watts, montagem e desmontagem de controladores eletromecânicos, substituição de lâmpadas de iluminação pública.
- Efetuar a montagem, desmontagem, calibragem e testes de equipamentos energizados, que compõe o sistema de iluminação pública.
- Realizar a substituição de fiação, energizada ou não.
- Reciclar materiais danificados, como reatores, luminárias, fiação e outros.
- Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho.

- Utilizar os EPI’s específicos e necessários para o serviço.
- Implantar, retirar e relocar postes de concreto e ornamentais de competência do município, bem como efetuar a sua ligação na rede de energia.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM INFRA-ESTRUTURA URBANA

- Realizar a distribuição e fornecimento da alimentação dos animais, conforme planilha elaborada.
- Auxiliar, quando necessário e sob supervisão técnica, em procedimentos clínico-veterinários.
- Realizar observação constante dos animais, comunicando e anotando as ocorrências em caderno próprio.
- Realizar observação constante das condições gerais das instalações, visando a sua segurança , dos animais e dos demais usuários do parque.
- Realizar atividades referentes ao enriquecimento ambiental e melhoria das instalações, visando o bem-estar dos animais, conforme orientação técnica.
- Fazer uso dos EPI's adequados.
- Apreender animais soltos em vias públicas, conforme orientação técnica, para interromper o ciclo de transmissão de zoonoses.
- Remover animais mortos em vias públicas, residências, clínicas e outros, quando solicitado, utilizando equipamentos adequados, dando-lhes a destinação correta.
- Fazer a manutenção e higiene das instalações e equipamentos utilizados no serviço de apreensão.
- Aplicar vacina anti-rábica em cães e gatos.
- Realizar a coleta em animais para análise laboratorial, quando solicitado.
- Fazer a coleta, seleção e beneficiamento de sementes e material reprodutivo (árvores, arbustos e flores).
- Preparar o solo através de adubação e calagem para a confecção de sementeiras, canteiros, talhões e enchimento de embalagens.
- Executar serviços de semeadura, preparação e repicagem de mudas para posterior plantio, conforme orientação técnica.
- Plantar árvores, folhagens, flores, planta de forração e cobertura em canteiros, talhões e embalagens, e efetuar a irrigação de plantas em geral.
- Realizar podas e desbrotas, adubação, plantio e tutoramento de mudas, deixando-as prontas para o plantio definitivo em logradouros públicos.
- Preparar caixas e embalagens em geral para plantio, envolvimento e transporte de mudas.
- Manusear máquinas e equipamentos (roçadeira, esmeril, micro-trator, tesoura e serra de poda, entre outros) com supervisão técnica.
- Extrair, preparar, embalar e confeccionar vasos com flores e folhagens utilizando plantas adequadas, conforme orientação técnica.
- Executar a multiplicação de plantas através de processos vegetativos, conforme orientação técnica.
- Carregar e descarregar veículos com vasos, caixas, ferramentas e insumos agrícolas para transporte quando da realização de serviços de jardinagem, bem como transportar e ou substituir vasos em floreiras seguindo determinação superior.
- Realizar serviços de abertura de valetas para drenagem e canalização em geral.
- Aplicar defensivos agrícolas com autorização e orientação do técnico responsável.
- Fazer relatório sobre os serviços executados.
- Realizar corte, poda e remoção de árvores inclusive próximas à rede elétrica, seguindo orientação técnica.
- Realizar poda de raízes, observando as condições e conseqüências para executar o serviço seguindo orientação técnica.
- Executar podas em árvores já tombadas por intempéries, utilizando equipamentos adequados para a liberação de espaço físico.
- Executar serviços e de varrição e limpeza geral nas unidades de conservação e em logradouros públicos
- Fazer corte de grama, poda de vegetação, rega de canteiros e vasos em geral.
- Utilizar tela de proteção nas operações de roçada e corte de grama.
- Operar moto-roçadeira e micro-trator com enxada rotativa, micro-rolô compactador (VT 8 ou similar) e outros implementos, visando o preparo do solo e a manutenção de jardins.
- Verificar, diariamente, óleo, água, mangueiras e filtros, engraxar o cabeçote e abastecer com combustível adequado nas máquinas utilizadas em serviço.
- Afilar e reapertar as facas da enxada rotativa, antes do início das atividades de roçado ou corte de grama.
- Manobrar os equipamentos adequadamente, para evitar acidentes ou danos às máquinas, seguindo às especificações técnicas.
- Executar a operação de carga e descarga de materiais e equipamentos para o transporte, observando as normas técnicas de segurança, objetivando a prevenção de acidentes.
- Fazer a revisão e manutenção de funcionamento dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas.
- Fazer fundações de obras, seguindo especificação técnica e atendendo rigorosamente ao projeto específico.
- Levantar os “cantos” da construção, observando e acertando o prumo, esquadro e nível, seguindo às especificações técnicas do projeto.
- Preparar massas e/ou argamassas utilizando medidas adequadas seguindo às especificações técnicas do projeto.
- Construir paredes e componentes de construção civil, utilizando tijolos, massas, ferramentas e instrumentos próprios, seguindo às especificações técnicas do projeto.
- Fazer emboço e reboco e colocar azulejos, lajotas e tacos, seguindo às especificações técnicas do projeto.
- Fazer calçadas, assentar meio-fios e tubos de concreto, executar canteiros de alvenaria, caixas de escoamento e drenagem, seguindo às especificações técnicas do projeto.

- Fazer reformas de pisos, portas e azulejos danificados.
- Afilar e travar ferramentas de trabalho, utilizando instrumentos adequados.
- Confeccionar ou reparar caixilhos, prateleiras, portas, janelas, tetos, assoalhos, batentes e outros.
- Serrar e plainar tábuas, caibros, sarrafos e mata-juntas, montando, pregando, parafusando e colando as peças trabalhadas.
- Raspar, polir, envernizar, encerar e laquear móveis, portas e janelas.
- Colocar ferragens de enfeites ou proteção como: dobradiças, fechaduras e outros, operando máquinas e/ou utilizando instrumentos.
- Demolir barracos, cercas, muros e outros em áreas pré-definidas, dando aos resíduos destinação adequada, conforme determinação superior.
- Classificar, empilhar e organizar materiais em depósitos.
- Fazer instalações hidráulicas, utilizando materiais e ferramentas próprias, cortando, parafusando, encaixando canos, registros, cotovelos e outros, dando ao trabalho um acabamento adequado, de acordo com o projeto específico.
- Fazer a substituição de canos, torneiras, registros e outros.
- Fazer limpeza de caixa d’água, esgoto, fossas, canos e caixa de gordura.
- Confeccionar ou reparar móveis, como escrivaninhas, mesas, cadeiras, balcões, banquetas, quadros negros e outros, dando o acabamento adequado.
- Confeccionar entalhes, encaixes, chanfros, molduras e outros, utilizando instrumentos de medida e máquinas de serrar, tornear, plainar e furar, de acordo com desenhos e croquis pré-determinados.
- Serrar e plainar tábuas e madeiras em geral, montando, pregando, parafusando e colando as peças trabalhadas para a confecção de móveis e utensílios.
- Raspar, polir, envernizar, encerar e laquear móveis em geral.
- Colocar ferragens em móveis como dobradiças, puxadores e fechaduras.
- Lixar a madeira utilizando a lixadeira elétrica de fita e/ou manual.
- Realizar medições em locais onde serão colocadas portas, janelas, paredes divisórias e outros.
- Efetuar a colocação de carpetes e/ou pisos , bem como medir a local a ser revestido.
- Realizar a limpeza dos locais a serem pintados, utilizando materiais próprios, para deixá-las em condições de pintura.
- Lixar e preparar paredes, portas, janelas, caixilhos e outros, utilizando lixas, massas e outros produtos.
- Preparar tintas apropriadas, e pintar paredes, portas, janelas, caxilhos, etc., usando pincéis, rolos, compressores e pistolas de pintura, para dar o acabamento final, bem como utilizando diluentes e outros produtos específicos, deixando-as em condições de utilização.
- Efetuar a montagem das matrizes para serigrafia, imprimindo as placas indicativas de trânsito e demais impressos, conforme projeto definido.
- Executar a pintura viária e ampliar desenhos utilizando-se de equipamentos mecânicos ou manuais.
- Pintar faixas e sinais de trânsito em vias e logradouros públicos, operando máquinas e equipamentos adequados.
- Fazer a manutenção diária do motor, verificando o nível de óleo e de combustível, bem como o solvente no compressor para o perfeito funcionamento da máquina de pintura.
- Preparar, de acordo com solicitação, tinta apropriada para o tipo de serviço a ser realizado.
- Executar, de acordo com o serviço solicitado, modelos e matrizes para posterior pintura.
- Preparar ferros, alumínio e outros materiais para solda em geral.
- Montar peças soldadas nos componentes, dando ao trabalho um perfeito acabamento.
- Reparar peças em geral, cortando, parafusando e/ou soldando quando necessário.
- Fazer portões, portas, janelas, esquadrias e outros, dando ao trabalho um perfeito acabamento.
- Serrar e cortar pedaços e barras de ferro.
- Montar, parafusar e soldar as peças trabalhadas para a confecção de utensílios de ferro e outros materiais.
- Raspar, polir e pintar objetos e materiais em geral.
- Colocar dobradiças e fechaduras em portões, janelas e grades.
- Realizar a inspeção da rede elétrica e instalações físicas nos próprios municipais, utilizando instrumentos adequados.
- Fazer reparos, consertos e trocas de chaves de luz, fios, disjuntores e outros componentes elétricos.
- Realizar a manutenção das instalações elétricas, substituindo ou reparando peças defeituosas.
- Efetuar testes de instalações elétricas, através de instrumentos e ferramentas próprias, para o perfeito funcionamento.
- Carregar e descarregar móveis, placas, equipamentos, materiais, produtos e outros dentro e fora dos próprios municipais.
- Auxiliar no controle de entrega e reposição de materiais e produtos do estoque, conferindo pedidos, organizando estantes.
- Acompanhar e auxiliar o topógrafo nos levantamentos, demarcações, nivelamentos, utilizando a trena, batendo piquetes e carregando instrumentos de topografia.
- Auxiliar no registro das medidas e coordenadas das planilhas, anotando dados.
- Operar os painéis de controle da usina, através do manuseio de chaves diferenciadas.
- Realizar os procedimentos necessários para ligar o aquecedor de fluido térmico.
- Controlar o aquecimento dos componentes que fazem parte da mistura asfáltica.

- Verificar os comandos elétricos, nível de óleo, bomba de óleo e pressão da bomba, mantendo o funcionamento adequado.
- Controlar o funcionamento do aquecedor de fluido térmico, através da verificação constante de níveis de aquecimento, para evitar o desligamento automático da bomba.
- Verificar e manter o controle da temperatura dos tanques de derivados de petróleo, através da observação permanente dos termômetros.
- Acompanhar o funcionamento do aquecedor de fluido térmico, fazendo a manutenção elétrica e mecânica leve, quando necessário.
- Solicitar a revisão, realizar a manutenção e reparos nos equipamentos sempre que necessário.
- Fazer periodicamente a lubrificação da bomba de óleo, limpeza dos filtros e do painel, seguindo orientações técnicas.
- Verificar vazamentos de óleo térmico e providenciar reparos para evitar a contaminação entre os produtos.
- Fazer a reposição de óleo térmico, controlando e mantendo o nível ideal.
- Controlar a chama do maçarico, regulando as quantidades de ar e combustíveis, conforme orientações técnicas.
- Controlar o aquecimento dos tanques de emulsão, verificando permanentemente a temperatura e a estabilidade das chamas dos maçaricos.
- Verificar o funcionamento correto do sistema de filtragem (filtros das mangas), sua eficiência e temperatura de funcionamento.
- Orientar e executar a limpeza da usina, do elevador, caneco por caneco, fazendo os reparos necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como lubrificar o elevador, misturador e demais equipamentos.
- Verificar e auxiliar no carregamento dos caminhões, observando a quantidade e qualidade do material, preenchendo formulário próprio.
- Executar a limpeza do secador (tambor rotativo) nas paradas programadas, utilizando técnicas adequadas para um perfeito funcionamento do equipamento.
- Verificar as condições da pedra refratária do maçarico do tambor rotativo, solicitando a sua substituição quando necessário.
- Limpar periodicamente a pedra refratária, removendo o acúmulo de materiais que prejudica o aquecimento do tambor rotativo.
- Demolir e reconstruir periodicamente a boca do queimador, utilizando tijolos refratários para manter o isolamento térmico necessário.
- Executar a regulagem do tambor rotativo, ajustando-o, quando necessário, visando um perfeito funcionamento.
- Verificar o correto funcionamento do exaustor do filtro de mangas (balanceamento, ajuste de correias e ruídos anormais).
- Fazer a manutenção das correias transportadoras, redutores de velocidade, motores elétricos, misturadores mecânicos (pás e braços), solicitando a assistência técnica e reparos, quando necessário.
- Executar serviços de escavação, carga e aterro manual, realizados nos serviços como execução e manutenção de drenagem de águas pluviais, compreendendo: galerias de águas pluviais (assentamento de tubos de concreto em seus variados diâmetros), caixas de captação, caixas de ligação e poços de visita, seguindo o projeto específico.
- Desempenhar tarefas gerais relativas ao preparo, corte e assentamento de madeiramento, para a execução e manutenção de pontes e passarelas, seguindo o projeto específico.
- Operar empilhadeira auxiliando no carregamento e descarregamento de mercadorias e produtos, fazendo a expedição interna, conforme a marca e a quantidade.
- Realizar controle de estoque (entrada e saída) de materiais e produtos, conferindo marcas, quantidade (código de barras).
- Expedir mercadorias, atendendo as demandas específicas dos Programas de abastecimento do município.
- Realizar contagem física de mercadorias.
- Repor mercadorias nas áreas de venda dos Programas de abastecimento do município.
- Auxiliar na paisagem e classificação de produtos e mercadorias destinadas à troca e doações.
- Executar a abertura de valas (covas) ou gavetas, autorizadas pela chefia, retirando a urna (caixão) existente, colocando os restos mortais no ossário geral e a urna em local conveniente (descartes).
- Executar a abertura de valas (covas) ou gavetas, autorizados pela chefia, retirando os restos mortais e pessoais em invólucros adequados entregando-os aos familiares e colocando a urna em local conveniente (descartes).
- Efetuar exumação, sepultamento e traslado, quando solicitado pela chefia imediata, utilizando as ferramentas adequadas.
- Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho.
- Distribuir adequadamente as placas e cones nas áreas da via pública onde serão executados os serviços, e ao término da operação, efetuar a retirada da referida sinalização.
- Efetuar desobstrução, limpeza, recomposição, aprofundamento, bem como restabelecer alinhamento e declividade de valetas, drenos e canaletas.
- Efetuar limpeza, desobstrução, reparo de trincas e reconstrução em caixas de inspeção, captação e tubos de drenagem subterrânea, bem como a reposição de tampas e grelhas.
- Executar escavação, reaterro e compactação manual de valas.
- Executar a implantação e/ou substituição de tubos de drenagem, canaletas, caixas de ligação, caixas de queda e captação, bem como outros dispositivos de drenagem.
- Efetuar o transporte para o local de utilização, de forma manual ou com carrinho de mão, das ferramentas, bem como materiais e insumos a serem empregados.
- Remover ou quebrar os materiais não utilizáveis através do emprego de picaretas, enxadas e marretas, em serviços de manutenção e conservação de vias de revestimento primário, bem como espalhar manualmente o material acumulado no bordo da pista, e efetuar a limpeza de lâminas, pás e escarificadores dos equipamentos utilizados.

- Remover raízes, tocos, pedras e outros obstáculos que se encontram no caminho das máquinas.
- Efetuar o arrancamento e/ou assentamento de revestimentos em áreas de passeio, bem como a escavação, reaterro, recomposição, regularização e compactação manual do sub-leito, de acordo com os padrões e especificações técnicas determinadas.
- Efetuar reajustes e selar juntas em revestimentos de concreto, grânito e outros, de acordo com as especificações técnicas.
- Efetuar arrancamento, substituição e assentamento de meio-fios, bocas-de-lobos, ralos, tampões, sarjetas, e outros artefatos de acordo com as especificações técnicas.
- Efetuar montagem e colocação de formas, escoramentos, lançamento e apilamento de concreto, desforma e acabamento das superfícies, de acordo com as especificações técnicas.
- Executar tarefas operacionais referentes a correção de fundamentos em calçamentos, recomposição de pavimentos poliédricos entre outros, em paralelepípedos, de acordo com as especificações técnicas.
- Executar tarefas operacionais de recapeamento asfáltico, selagem de juntas e trincas em pavimentos, aplicação de lama asfáltica, execução de tratamento superficial betuminoso, execução de capa selante, entre outros, de acordo com as especificações técnicas.
- Executar tarefas operacionais de espargimento de material betuminoso, tais como aplicação de névoa asfáltica, pintura de ligação e imprimação, de acordo com as especificações técnicas.
- Executar tarefas operacionais referentes a recomposição e manutenção de pavimentos revestidos em asfalto, tratamento superficial betuminoso, concreto, paralelepípedos, entre outros, de acordo com as especificações técnicas.
- Utilizar EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados a cada atividade desenvolvida, bem como se responsabilizar pela guarda e conservação dos mesmos.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

- Organizar os serviços de equipes de profissionais polivalentes em geral, controlando a frequência e pontualidade dos mesmos sob sua responsabilidade, programando atividades, estabelecendo cronogramas das tarefas, definindo a necessidade de mão-de-obra e outros itens.
- Coordenar e executar obras de pavimentação, de sinalização, de edificação, de iluminação, de drenagens e outros de acordo com o projeto específico e orientação superior.
- Coordenar a abertura de valetas e valas, limpeza e conservação de logradouros públicos, distribuindo tarefas e cobrando resultados.
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas, quanto à quantidade de mão-de-obra utilizada e resultados obtidos, anotando local da obra, frequência da equipe, número e tipo de equipamentos utilizados.
- Coordenar a execução de obras de infra-estrutura de logradouros públicos.
- Controlar e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.
- Coordenar e supervisionar a execução e manutenção de obras e serviços, conforme especificações do projeto e orientação superior.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO	
A - ESCOLARIDADE	
4ª Série do 1º Grau.	
B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS	
GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
BÁSICO	INFRA-ESTRUTURA
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFISSIONAL POLIVALENTE PARTE PERMANENTE	40 HORAS
NÚCLEO BÁSICO	

Executar tarefas gerais de carpintaria, eletricidade, encanamento, estofaria, borracharia, marcenaria, mecânica, pintura, serralheria, solda, tornearia mecânica, usinagem, e outros, bem como a coordenação e supervisão destas tarefas em geral.

Executar tarefas operacionais de construção civil, fabricação, montagem, desmontagem, recuperação, conservação, ajustes e revisão em aparelhos, maquinarias, móveis e utensílios de qualquer natureza, bem como a coordenação e supervisão destas tarefas em geral.

Executar tarefas de apreensão de animais vivos e remoção de animais mortos, bem como aplicação de vacinas, higienização e manutenção de recintos destinados a animais, seguindo normas e orientações específicas.

Executar serviços referentes ao preparo de terra, plantio, podas de grama e árvores, abertura de valetas para drenagem e serviços de varrição e limpeza, bem como a coordenação e supervisão destas tarefas em geral.

Executar tarefas de carga e descarga de materiais e equipamentos, manual ou mecanicamente, atendendo normas estabelecidas e de segurança, de acordo com a coordenação e supervisão.

Executar tarefas na área de iluminação pública, seguindo orientação técnica específica.

Executar serviços de exumação, sepultamento e traslado, quando solicitado.

Utilizar os EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados e necessários ao desempenho de suas atividades, de acordo com as normas de segurança.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
ÁREA DE ATUAÇÃO

EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LEVES

- Confeccionar ou reparar móveis, ou peças de móveis em geral, como escrivaninha, mesa, cadeira, balcão, banquetta, quadro negro e outros, utilizando instrumentos de medida, máquinas de costura industrial, grampeador e outros.
- Confeccionar entalhes, encaixes, chanfros, molduras e outros, utilizando instrumentos de medida e máquinas de serrar, torneiar, aplinar e furar, de acordo com desenhos e croquis pré-determinados.
- Serrar e planar tábuas e madeiras em geral, montando, pregando, parafusando e colando as peças trabalhadas para a confecção de móveis e utensílios.
- Raspar, polir, envernizar, encerar e laquear móveis em geral.
- Colocar ferragens em geral, nos móveis ou estofados como dobradiças, puxadores, fechaduras, ferros e suportes.
- Lixar a madeira utilizando a lixadeira elétrica de fita e/ou lixadeira manual.
- Realizar medições em locais que irão ser colocadas portas, janelas, paredes divisórias e outros.
- Efetuar a colocação de carpete, bem como medir a localidade a ser acarpetada.
- Confeccionar, reparar, montar e desmontar estofados de móveis em geral dando ao trabalho um adequado acabamento.
- Montar e desmontar câmara fria, quando necessário.
- Realizar consertos e reparos de eletrodomésticos em geral, como: geladeira, freezer, ar condicionado, forno microondas, bebedouro, câmara fria, ferro elétrico, balcão térmico, torneira elétrica, aquecedor a gás ou elétrico, máquina de lavar e secar, fogão doméstico ou semi-industrial, entre outros.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS

- Verificar o estado de uso do pneu e câmara, providenciando os consertos necessários, montando e desmontando, utilizando, operando instrumentos de precisão e compressor de ar.
- Engraxar e lubrificar veículos leves e pesados, utilizando materiais adequados.
- Executar revisão básica em equipamentos, como caixa de câmbio, caixa de direção, diferencial e equipamentos hidráulico, solicitando a reposição do equipamento quando necessário.
- Realizar a inspeção e revisar as instalações elétricas dos veículos leves e pesados, para detectar causas de falhas no funcionamento, fazendo reparos, consertos, substituições e regulagens quando necessário, utilizando instrumentos e ferramentas próprias.
- Fazer adaptação e instalação de baterias, alternadores, motores elétricos e de arranque, utilizando instrumentos e equipamentos adequados.
- Confeccionar peças de veículos em geral, utilizando instrumentos de medida, máquinas de costura industrial, grampeador e outros.
- Confeccionar e reparar, montando e desmontando, estofados de veículos em geral, dando ao trabalho um adequado acabamento.
- Realizar a desmontagem de peças de máquinas e veículos leves e pesados, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos, preparando-os para a pintura.
- Reparar e ou confeccionar peças de veículos e barcos, tais como: chassis, carrocerias, portas, laterais, pára-choques e outros.
- Serrar, cortar, raspar e alisar portas, carrocerias, painéis, bancos e outros, além de montar, colar, parafusar ou soldar quando necessário.
- Manipular massa plástica e equipamentos de soldagem, bem como lixadeiras rotativas elétricas.
- Realizar a desmontagem e montagem de peças de máquinas, moto-serra, roçadeira, veículos leves e pesados, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar e reparar os defeitos e anormalidades de funcionamento, primando pela qualidade de acabamento.
- Regular motores, carburadores, distribuição e outros componentes de máquinas, motoserra, roçadeira e veículos.
- Lixar e preparar componentes de veículos.
- Preparar as tintas para pintura, analisando e consultando catálogos, utilizando diluentes e produtos específicos, deixando-as em condições de utilização.
- Pintar os componentes dos veículos como: peças, placas, carrocerias, utilizando pistolas, compressores e instrumentos de pintura.
- Envernizar pinturas metálicas dos veículos e peças externas.
- Fazer emborrachamento dos assoalhos, paralamas na parte de baixo do veículo utilizando pistola de ar.
- Realizar o polimento das partes pintadas, através de produto próprio, visando dar o acabamento.
- Executar reparos em peças danificadas de veículos, desmontando componentes de veículos leves e pesados, utilizando materiais e ferramentas adequadas.
- Tornear e ajustar peças metálicas, operando torno mecânico e solda elétrica, dando o acabamento adequado.
- Realizar a regulação do torno mecânico, operando os dispositivos e comandos existentes.
- Confeccionar buchas, pinos, parafusos, porcas e outros componentes.
- Afiar e travar ferramentas utilizadas, através de instrumentos adequados.
- Realizar o abastecimento de veículos, operando bomba de combustível.
- Elaborar, periodicamente, relatório para a prestação de contas do combustível utilizado.
- Promover a limpeza interna e externa do motor de veículos leves e pesados, utilizando produtos adequados.
- Registrar, em ficha própria, e preenchendo os formulários necessários, as quantidades de entrada e saída de combustível.
- Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho.
- Desempenhar outras atividades correlatas.

EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Realizar a inspeção, implantação e manutenção do sistema de iluminação viária, calibragem de relés, reatores de 70 a 1000 watts, montagem e desmontagem de controladores eletromecânicos, substituição de lâmpadas de iluminação pública.
 - Efetuar a montagem, desmontagem, calibragem e testes de equipamentos energizados, que compõe o sistema de iluminação pública.
 - Realizar a substituição de fiação, energizada ou não.
 - Reciclar materiais danificados, como reatores, luminárias, fiação e outros.
 - Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho.
 - Utilizar os EPI's específicos e necessários para o serviço.
 - Implantar, retirar e relocar postes de concreto e ornamentais de competência do município, bem como efetuar a sua ligação na rede de energia.
 - Desempenhar outras atividades correlatas.
- EM INFRA-ESTRUTURA URBANA**
- Realizar a distribuição e fornecimento da alimentação dos animais, conforme planilha elaborada.
 - Auxiliar, quando necessário e sob supervisão técnica, em procedimentos clínico-veterinários.
 - Realizar observação constante dos animais, comunicando e anotando as ocorrências em caderno próprio.
 - Realizar observação constante das condições gerais das instalações, visando a sua segurança , dos animais e dos demais usuários do parque.
 - Realizar atividades referentes ao enriquecimento ambiental e melhoria das instalações, visando o bem-estar dos animais, conforme orientação técnica.
 - Fazer uso dos EPI's adequados.
 - Apreender animais soltos em vias públicas, conforme orientação técnica, para interromper o ciclo de transmissão de zoonoses.
 - Remover animais mortos em vias públicas, residências, clínicas e outros, quando solicitado, utilizando equipamentos adequados, dando-lhes a destinação correta.
 - Fazer a manutenção e higiene das instalações e equipamentos utilizados no serviço de apreensão.
 - Aplicar vacina anti-rábica em cães e gatos.
 - Realizar a coleta em animais para análise laboratorial, quando solicitado.
 - Fazer a coleta, seleção e beneficiamento de sementes e material reprodutivo (árvores, arbustos e flores).
 - Preparar o solo através de adubação e calagem para a confecção de sementeiras, canteiros, talhões e enchimento de embalagens.
 - Executar serviços de semeadura, preparação e repicagem de mudas para posterior plantio, conforme orientação técnica.
 - Plantar árvores, folhagens, flores, planta de forração e cobertura em canteiros, talhões e embalagens, e efetuar a irrigação de plantas em geral.
 - Realizar podas e desbrotas, adubação, plantio e tutoramento de mudas, deixando-as prontas para o plantio definitivo em logradouros públicos.
 - Preparar caixas e embalagens em geral para plantio, envieiramento e transporte de mudas.
 - Manusear máquinas e equipamentos (roçadeira, esmeril, micro-tractor, tesoura e serra de poda, entre outros) com supervisão técnica.
 - Extrair, preparar, embalar e confeccionar vasos com flores e folhagens utilizando plantas adequadas, conforme orientação técnica.
 - Executar a multiplicação de plantas através de processos vegetativos, conforme orientação técnica.
 - Carregar e descarregar veículos com vasos, caixas, ferramentas e insumos agrícolas para transporte quando da realização de serviços de jardinagem, bem como transportar e ou substituir vasos em floreiras seguindo determinação superior.
 - Realizar serviços de abertura de valetas para drenagem e canalização em geral.
 - Aplicar defensivos agrícolas com autorização e orientação do técnico responsável.
 - Fazer relatório sobre os serviços executados.
 - Realizar corte, poda e remoção de árvores inclusive próximas à rede elétrica, seguindo orientação técnica.
 - Realizar poda de raízes, observando as condições e conseqüências para executar o serviço seguindo orientação técnica.
 - Executar podas em árvores já tombadas por intempéries, utilizando equipamentos adequados para a liberação de espaço físico.
 - Executar serviços e de varrição e limpeza geral nas unidades de conservação e em logradouros públicos
 - Fazer corte de grama, poda de vegetação, rega de canteiros e vasos em geral.
 - Utilizar tela de proteção nas operações de roçada e corte de grama.
 - Operar moto-roçadeira e micro-tractor com enxada rotativa, micro-rolô compactador (VT 8 ou similar) e outros implementos, visando o preparo do solo e a manutenção de jardins.
 - Verificar, diariamente, óleo, água, mangueiras e filtros, engraxar o cabecote e abastecer com combustível adequado nas máquinas utilizadas em serviço.
 - Afiar e reapertar as facas da enxada rotativa, antes do início das atividades de roçado ou corte de grama.
 - Manobrar os equipamentos adequadamente, para evitar acidentes ou danos às máquinas, seguindo às especificações técnicas.
 - Executar a operação de carga e descarga de materiais e equipamentos para o transporte, observando as normas técnicas de segurança, objetivando a prevenção de acidentes.
 - Fazer a revisão e manutenção de funcionamento dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas.
 - Fazer fundações de obras, seguindo especificação técnica e atendendo rigorosamente ao projeto específico.

- Levantar os “cantos” da construção, observando e acertando o prumo, esquadro e nível, seguindo às especificações técnicas do projeto.
- Preparar massas e/ou argamassas utilizando medidas adequadas seguindo às especificações técnicas do projeto.
- Construir paredes e componentes de construção civil, utilizando tijolos, massas, ferramentas e instrumentos próprios, seguindo às especificações técnicas do projeto.
- Fazer emboço e reboco e colocar azulejos, lajotas e tacos, seguindo às especificações técnicas do projeto.
- Fazer calçadas, assentar meio-fios e tubos de concreto, executar canteiros de alvenaria, caixas de escoamento e drenagem, seguindo às especificações técnicas do projeto.
- Fazer reformas de pisos, portas e azulejos danificados.
- Afiar e travar ferramentas de trabalho, utilizando instrumentos adequados.
- Confeccionar ou reparar caixilhos, prateleiras, portas, janelas, tetos, assoalhos, batentes e outros.
- Serrar e plainar tábuas, caibros, sarrafos e mata-juntas, montando, pregando, parafusando e colando as peças trabalhadas.
- Raspar, polir, envernizar, encerar e laquear móveis, portas e janelas.
- Colocar ferragens de enfeites ou proteção como: dobradiças, fechaduras e outros, operando máquinas e/ou utilizando instrumentos.
- Demolir barracos, cercas, muros e outros em áreas pré-definidas, dando aos resíduos destinação adequada, conforme determinação superior.
- Classificar, empilhar e organizar materiais em depósitos.
- Fazer instalações hidráulicas, utilizando materiais e ferramentas próprias, cortando, parafusando, encaixando canos, registros, cotovelos e outros, dando ao trabalho um acabamento adequado, de acordo com o projeto específico.
- Fazer a substituição de canos, torneiras, registros e outros.
- Fazer limpeza de caixa d’água, esgoto, fossas, canos e caixa de gordura.
- Confeccionar ou reparar móveis, como escrivaninhas, mesas, cadeiras, balcões, banquetas, quadros negros e outros, dando o acabamento adequado.
- Confeccionar entalhes, encaixes, chanfros, molduras e outros, utilizando instrumentos de medida e máquinas de serrar, torneiar, plainar e furar, de acordo com desenhos e croquis pré-determinados.
- Serrar e plainar tábuas e madeiras em geral, montando, pregando, parafusando e colando as peças trabalhadas para a confecção de móveis e utensílios.
- Raspar, polir, envernizar, encerar e laquear móveis em geral.
- Colocar ferragens em móveis como dobradiças, puxadores e fechaduras.
- Lixar a madeira utilizando a lixadeira elétrica de fita e/ou manual.
- Realizar medições em locais onde serão colocadas portas, janelas, paredes divisórias e outros.
- Efetuar a colocação de carpetes e/ou pisos , bem como medir a local a ser revestido.
- Realizar a limpeza dos locais a serem pintados, utilizando materiais próprios, para deixá-las em condições de pintura.
- Lixar e preparar paredes, portas, janelas, caixilhos e outros, utilizando lixas, massas e outros produtos.
- Preparar tintas apropriadas, e pintar paredes, portas, janelas, caxilhos, etc. , usando pincéis, rolos, compressores e pistolas de pintura, para dar o acabamento final, bem como utilizando diluentes e outros produtos específicos, deixando-as em condições de utilização.
- Efetuar a montagem das matrizes para serigrafia, imprimindo as placas indicativas de trânsito e demais impressos, conforme projeto definido.
- Executar a pintura viária e ampliar desenhos utilizando-se de equipamentos mecânicos ou manuais.
- Pintar faixas e sinais de trânsito em vias e logradouros públicos, operando máquinas e equipamentos adequados.
- Fazer a manutenção diária do motor, verificando o nível de óleo e de combustível, bem como o solvente no compressor para o perfeito funcionamento da máquina de pintura.
- Preparar, de acordo com solicitação, tinta apropriada para o tipo de serviço a ser realizado.
- Executar, de acordo com o serviço solicitado, modelos e matrizes para posterior pintura.
- Preparar ferros, alumínio e outros materiais para solda em geral.
- Montar peças soldadas nos componentes, dando ao trabalho um perfeito acabamento.
- Reparar peças em geral, cortando, parafusando e/ou soldando quando necessário.
- Fazer portões, portas, janelas, esquadrias e outros, dando ao trabalho um perfeito acabamento.
- Serrar e cortar pedaços e barras de ferro.
- Montar, parafusar e soldar as peças trabalhadas para a confecção de utensílios de ferro e outros materiais.
- Raspar, polir e pintar objetos e materiais em geral.
- Colocar dobradiças e fechaduras em portões, janelas e grades.
- Realizar a inspeção da rede elétrica e instalações físicas nos próprios municipais, utilizando instrumentos adequados.
- Fazer reparos, consertos e trocas de chaves de luz, fios, disjuntores e outros componentes elétricos.
- Realizar a manutenção das instalações elétricas, substituindo ou reparando peças defeituosas.
- Efetuar testes de instalações elétricas, através de instrumentos e ferramentas próprias, para o perfeito funcionamento.
- Carregar e descarregar móveis, placas, equipamentos, materiais, produtos e outros dentro e fora dos próprios municipais.
- Auxiliar no controle de entrega e reposição de materiais e produtos do estoque, conferindo pedidos, organizando estantes.

- Acompanhar e auxiliar o topógrafo nos levantamentos, demarcações, nivelamentos, utilizando a trena, batendo piquetes e carregando instrumentos de topografia.
- Auxiliar no registro das medidas e coordenadas das planilhas, anotando dados.
- Operar os painéis de controle da usina, através do manuseio de chaves diferenciadas.
- Realizar os procedimentos necessários para ligar o aquecedor de fluido térmico.
- Controlar o aquecimento dos componentes que fazem parte da mistura asfáltica.
- Verificar os comandos elétricos, nível de óleo, bomba de óleo e pressão da bomba, mantendo o funcionamento adequado.
- Controlar o funcionamento do aquecedor de fluido térmico, através da verificação constante de níveis de aquecimento, para evitar o desligamento automático da bomba.
- Verificar e manter o controle da temperatura dos tanques de derivados de petróleo, através da observação permanente dos termômetros.
- Acompanhar o funcionamento do aquecedor de fluido térmico, fazendo a manutenção elétrica e mecânica leve, quando necessário.
- Solicitar a revisão, realizar a manutenção e reparos nos equipamentos sempre que necessário.
- Fazer periodicamente a lubrificação da bomba de óleo, limpeza dos filtros e do painel, seguindo orientações técnicas.
- Verificar vazamentos de óleo térmico e providenciar reparos para evitar a contaminação entre os produtos.
- Fazer a reposição de óleo térmico, controlando e mantendo o nível ideal.
- Controlar a chama do maçarico, regulando as quantidades de ar e combustíveis, conforme orientações técnicas.
- Controlar o aquecimento dos tanques de emulsão, verificando permanentemente a temperatura e a estabilidade das chamadas dos maçaricos.
- Verificar o funcionamento correto do sistema de filtragem (filtros das mangas), sua eficiência e temperatura de funcionamento.
- Orientar e executar a limpeza da usina, do elevador, caneco por caneco, fazendo os reparos necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como lubrificar o elevador, misturador e demais equipamentos.
- Verificar e auxiliar no carregamento dos caminhões, observando a quantidade e qualidade do material, preenchendo formulário próprio.
- Executar a limpeza do secador (tambor rotativo) nas paradas programadas, utilizando técnicas adequadas para um perfeito funcionamento do equipamento.
- Verificar as condições da pedra refratária do maçarico do tambor rotativo, solicitando a sua substituição quando necessário.
- Limpar periodicamente a pedra refratária, removendo o acúmulo de materiais que prejudica o aquecimento do tambor rotativo.
- Demolir e reconstruir periodicamente a boca do queimador, utilizando tijolos refratários para manter o isolamento térmico necessário.
- Executar a regulagem do tambor rotativo, ajustando-o, quando necessário, visando um perfeito funcionamento.
- Verificar o correto funcionamento do exaustor do filtro de mangas (balanceamento, ajuste de correias e ruídos anormais).
- Fazer a manutenção das correias transportadoras, redutores de velocidade, motores elétricos, misturadores mecânicos (pás e braços), solicitando a assistência técnica e reparos, quando necessário.
- Executar serviços de escavação, carga e aterro manual, realizados nos serviços como execução e manutenção de drenagem de águas pluviais, compreendendo: galerias de águas pluviais (assentamento de tubos de concreto em seus variados diâmetros), caixas de captação, caixas de ligação e poços de visita, seguindo o projeto específico.
- Desempenhar tarefas gerais relativas ao preparo, corte e assentamento de madeiramento, para a execução e manutenção de pontes e passarelas, seguindo o projeto específico.
- Operar empilhadeira auxiliando no carregamento e descarregamento de mercadorias e produtos, fazendo a expedição interna, conforme a marca e a quantidade.
- Realizar controle de estoque (entrada e saída) de materiais e produtos, conferindo marcas, quantidade (código de barras).
- Expedir mercadorias, atendendo as demandas específicas dos Programas de abastecimento do município.
- Realizar contagem física de mercadorias.
- Repor mercadorias nas áreas de venda dos Programas de abastecimento do município.
- Auxiliar na pesagem e classificação de produtos e mercadorias destinadas à troca e doações.
- Executar a abertura de valas (covas) ou gavetas, autorizadas pela chefia, retirando a urna (caixão) existente, colocando os restos mortais no ossário geral e a urna em local conveniente (descartes).
- Executar a abertura de valas (covas) ou gavetas, autorizados pela chefia, retirando os restos mortais e pessoais em invólucros adequados entregando-os aos familiares e colocando a urna em local conveniente (descartes).
- Efetuar exumação, sepultamento e traslado, quando solicitado pela chefia imediata, utilizando as ferramentas adequadas.
- Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados, providenciando a limpeza, manutenção, conservação e guarda dos mesmos, bem como manter limpo e organizado o local de trabalho.
- Distribuir adequadamente as placas e cones nas áreas da via pública onde serão executados os serviços, e ao término da operação, efetuar a retirada da referida sinalização.
- Efetuar desobstrução, limpeza, recomposição, aprofundamento, bem como restabelecer alinhamento e declividade de valetas, drenos e canaletas.
- Efetuar limpeza, desobstrução, reparo de trincas e reconstrução em caixas de inspeção, captação e tubos de drenagem subterrânea, bem como a reposição de tampas e grelhas.

- Executar escavação, reaterro e compactação manual de valas.
 - Executar a implantação e/ou substituição de tubos de drenagem, canaletas, caixas de ligação, caixas de queda e captação, bem como outros dispositivos de drenagem.
 - Efetuar o transporte para o local de utilização, de forma manual ou com carrinho de mão, das ferramentas, bem como materiais e insumos a serem empregados.
 - Remover ou quebrar os materiais não utilizáveis através do emprego de picaretas, enxadas e marretas, em serviços de manutenção e conservação de vias de revestimento primário, bem como espalhar manualmente o material acumulado no bordo da pista, e efetuar a limpeza de lâminas, pás e escarificadores dos equipamentos utilizados.
 - Remover raízes, tocos, pedras e outros obstáculos que se encontram no caminho das máquinas.
 - Efetuar o arrancamento e/ou assentamento de revestimentos em áreas de passeio, bem como a escavação, reaterro, recomposição, regularização e compactação manual do sub-leito, de acordo com os padrões e especificações técnicas determinadas.
 - Efetuar reajustes e selar juntas em revestimentos de concreto, grânito e outros, de acordo com as especificações técnicas.
 - Efetuar arrancamento, substituição e assentamento de meio-fios, bocas-de-lobos, ralos, tampões, sarjetas, e outros artefatos de acordo com as especificações técnicas.
 - Efetuar montagem e colocação de formas, escoramentos, lançamento e apiloamento de concreto, desforma e acabamento das superfícies, de acordo com as especificações técnicas.
 - Executar tarefas operacionais referentes a correção de afundamentos em calçamentos, recomposição de pavimentos poliédricos entre outros, em paralelepípedos, de acordo com as especificações técnicas.
 - Executar tarefas operacionais de recapeamento asfáltico, selagem de juntas e trincas em pavimentos, aplicação de lama asfáltica, execução de tratamento superficial betuminoso, execução de capa selante, entre outros, de acordo com as especificações técnicas.
 - Executar tarefas operacionais de espargimento de material betuminoso, tais como aplicação de névoa asfáltica, pintura de ligação e imprimação, de acordo com as especificações técnicas.
 - Executar tarefas operacionais referentes a recomposição e manutenção de pavimentos revestidos em asfalto, tratamento superficial betuminoso, concreto, paralelepípedos, entre outros, de acordo com as especificações técnicas.
 - Utilizar EPI's adequados a cada atividade desenvolvida, bem como se responsabilizar pela guarda e conservação dos mesmos.
 - Desempenhar outras atividades correlatas.
- EM COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO**
- Coordenar, supervisionar e executar a implantação e/ou manutenção de obras e serviços conforme o projeto e sob a orientação do engenheiro e/ou técnico responsável.
 - Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas, quanto à quantidade de mão-de-obra utilizada e resultados obtidos, anotando local da obra, frequência da equipe, número e tipo de equipamentos utilizados.
 - Orientar os subordinados na execução de suas tarefas, conforme o projeto, através de supervisão contínua do trabalho.
 - Distribuir tarefas e material aos profissionais polivalentes, nas áreas de atuação, de acordo com o projeto e orientação do engenheiro e/ou técnico responsável.
 - Solicitar e receber os materiais e máquinas necessários à obra, conferindo a qualidade e quantidade dos mesmos.
 - Fiscalizar a execução geral da obra e/ou serviço, informando ao engenheiro e/ou técnico responsável à existência de qualquer anormalidade.
 - Orientar funcionários sob sua supervisão sobre as providências a tomar quanto à quebra de máquinas e caminhões em casos de emergência.
 - Coordenar e supervisionar a execução de obras e serviços de infraestrutura em logradouros públicos.
 - Controlar e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, bem como solicitar a aquisição dos mesmos.
 - Orientar os funcionários sob sua supervisão quanto aos cuidados relativos a preservação ambiental nos locais de implantação de obras.
 - Desempenhar outras atividades correlatas.

COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO
A - ESCOLARIDADE
Ensino Fundamental completo
B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

DECRETO Nº 580

Cria IDUSO, Grupo de Destinação de Recursos, Fonte de Recursos e abre crédito adicional suplementar de R\$ 1.241.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMCA, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do Art. 7º, da Lei Municipal nº 12.837, de 1º de julho de 2008 e no inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 13.073, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o IDUSO 3 - Originários de Transferências Públicas Voluntárias, o Grupo de Destinação de Recursos 6 - Arrecadado na Administração Indireta - Exercícios Anteriores e as Fontes de Recursos 964 - Convênio nº 077/2008 - SECJ/CEDCA/PR - Programa Crescer em

Família e 965 - Convênio nº 040/2008 - SECJ/CEDCA/PR - Programa Liberdade Cidadã e abre o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMCA, do exercício de 2008, de acordo com o saldo verificado nas Fontes de Recursos 039 - Doações ao FIA - Fundo da Infância e da Adolescência, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), 964 - Convênio nº 077/2008 - SECJ/CEDCA/PR - Programa Crescer em Família, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e 965 - Convênio nº 040/2008 - SECJ/CEDCA/PR - Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHÁ-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CRIA IDUSO CRIA GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS CRIA FONTE DE RECURSOS SUPLEMENTAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE				VALOR
35000 35001	FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Gabinete do Presidente				
35001.08243.0051.1017	VIABILIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AS ENTIDADES PRIVADAS, QUE ATUAM NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
4.4.50.42.00.00	Auxílios	5 6 039	R\$		100.000,00
35001.08243.0051.1021	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 6 964	R\$		148.400,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 6 965	R\$		3.000,00
35001.08243.0051.2074	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
3.3.50.41.00.00	Contribuições	5 6 039	R\$		600.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 6 964	R\$		81.600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 6 965	R\$		308.000,00
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com contribuições, serviços de terceiros - pessoa jurídica, auxílios, bem como equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$			1.241.000,00

DECRETO Nº 581

Cria IDUSO, Grupo de Destinação de Recursos, Fontes de Recursos e abre crédito adicional suplementar de R\$ 181.527,99 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do Art. 7º, da Lei Municipal nº 12.837, de 1º de julho de 2008 e no inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 13.073, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o IDUSO 3 - Originários de Transferências Públicas Voluntárias, o Grupo de Destinação de Recursos 3 - Arrecadado na Administração Direta - Exercícios Anteriores e as Fontes de Recursos 866 - Convênio - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Contrato nº 213.532-23, 899 - Convenio 101/2007 - MDS - Programa de Incentivo a Agricultura Urbana e 908 - Contrato de Repasse nº 0242389-98/2007 / MDA / CAIXA e abre o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 181.527,99 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2008, no valor de R\$ 181.527,99 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com as Fontes de Recursos 866 - Convênio - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Contrato nº 213.532-23, no valor de R\$ 30.158,09 (trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e nove centavos), 899 - Convenio 101/2007 - MDS - Programa de Incentivo a Agricultura Urbana, no valor de R\$ 89.564,83 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e 908 - Contrato de Repasse nº 0242389-98/2007 / MDA / CAIXA, no valor de R\$ 61.805,07 (sessenta e um mil, oitocentos e cinco reais e sete centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHÁ-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CRIA IDUSO CRIA GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS CRIA FONTE DE RECURSOS SUPLEMENTAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE				VALOR
08000 08001	SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO Gabinete do Secretário				
08001.23692.0060.1006	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 3 866	R\$		30.158,09
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 3 908	R\$		61.805,07
08001.23692.0060.2025	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS À ÁREA DE ABASTECIMENTO				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3 3 899	R\$		89.564,83
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com equipamentos, material permanente e de consumo.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$			181.527,99

DECRETO Nº 582

Cria IDUSO, Grupo de Destinação de Recursos, Fonte de Recursos e abre crédito adicional suplementar de R\$ 132.961,72 para reforço de dotações consignadas no orçamento da FCC, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do Art. 7º, da Lei Municipal nº 12.837, de 1º de julho de 2008 e no inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 13.073, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o IDUSO 3 - Originários de Transferências Públicas Voluntárias, o Grupo de Destinação de Recursos 6 - Arrecadado na Administração Indireta - Exercícios Anteriores e as Fontes de Recursos 830 - Rede Olhar Brasil e 967 - Agência Nacional do Cinema - Ancine - Apoio Financeiro nº 046/2007 e abre o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 132.961,72 (cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, da Fundação Cultural de Curitiba - FCC, do exercício de 2008, de acordo com o saldo verificado nas Fontes de Recursos 830 - Rede Olhar Brasil, no valor de R\$ 66.145,09 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos) e 967 - Agência Nacional do Cinema - Ancine - Apoio Financeiro nº 046/2007, no valor de R\$ 66.816,63 (sessenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHÁ-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO CRIA IDUSO CRIA GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS CRIA FONTE DE RECURSOS SUPLEMENTAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE				VALOR
28000 28001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA Gabinete do Presidente				
28001.13391.0048.1019	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 6 967	R\$		66.816,63
28001.13392.0048.2058	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3 6 830	R\$		2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 6 830	R\$		64.145,09
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com equipamentos, material permanente e consumo, bem como com serviços de terceiros – pessoa jurídica.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$			132.961,72

DECRETO Nº 583

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento da FCC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no Art. 5º, da Lei Municipal nº 13.073, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHÁ-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE				VALOR
28000 28001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA Gabinete do Presidente				
28001.13392.0048.2058	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 001	R\$		30.000,00
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$			30.000,00

ANEXO II REDUÇÃO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE				VALOR
11000 11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS Gabinete do Secretário				
11001.15451.0075.1047	REVITALIZAÇÃO DE VIAS COM PAVIMENTAÇÃO DEFINITIVA				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 1 000	R\$		30.000,00
JUSTIFICATIVA Redução em face da reprogramação de despesas com obras e instalações.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO		R\$			30.000,00

DECRETO Nº 584

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 85.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento do IMAP, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 13.073, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHÁ-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE				VALOR
26000 26001	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Gabinete do Presidente				
26001.04128.0079.2053	PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E ASSESSORIA DA GESTÃO PÚBLICA				
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0 1 001	R\$		85.000,00
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com a contratação de serviços de consultoria.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$			85.000,00
ANEXO II REDUÇÃO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE				VALOR
26000 26001	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Gabinete do Presidente				
26001.04128.0079.2053	PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E ASSESSORIA DA GESTÃO PÚBLICA				
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 001	R\$		85.000,00
JUSTIFICATIVA Redução em face da reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO		R\$			85.000,00

DECRETO Nº 585

Cria IDUSO, Grupo de Destinação de Recursos, Fonte de Recursos e abre crédito adicional suplementar de R\$ 158.390,04 para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMCA, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do Art. 7º, da Lei Municipal nº 12.837, de 1º de julho de 2008 e no inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 13.073, de 18 de dezembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam criados o IDUSO 3 - Originários de Transferências Públicas Voluntárias, o Grupo de Destinação de Recursos 6 - Arrecadado na Administração Indireta - Exercícios Anteriores e a Fonte de Recursos 847 - Programa Família Acolhedora e abre o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 158.390,04 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMCA, do exercício de 2008, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 847 - Programa Família Acolhedora, no valor de R\$ 158.390,04 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO		
	CRIA IDUSO CRIA GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS CRIA FONTE DE RECURSOS SUPLEMENTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	IU	VALOR
		GDR	FTE
35000 35001	FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Gabinete do Presidente		
35001.08243.0051.1021	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 6 847	R\$ 390,04
35001.08243.0051.2074	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3 6 847	R\$ 158.000,00
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com outros auxílios a pessoas físicas, bem como equipamentos e material permanente.			
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	158.390,04

DECRETO Nº 586

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 13.073, de 18 de dezembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	IU	VALOR
		GDR	FTE
18000 18001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças		
18001.28846.0000.0008	EXECUÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DA GARANTIA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 12.690, DE 15 DE ABRIL DE 2008		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0 1 000	R\$ 1.000.000,00
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com juros sobre a dívida por contrato.			
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	1.000.000,00
ANEXO II REDUÇÃO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	IU	VALOR
		GDR	FTE
18000 18001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Finanças		
18001.28843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0 1 000	R\$ 1.000.000,00
JUSTIFICATIVA Redução em face da reprogramação de despesas.			
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO		R\$	1.000.000,00

DECRETO Nº 587

Cria Fonte de Recursos e abre crédito adicional suplementar de R\$ 92.760,92 para reforço de dotações consignadas no orçamento do FMCA, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do Art. 7º, da Lei Municipal nº 12.837, de 1º de julho de 2008 e no inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 13.073, de 18 de dezembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as Fontes de Recursos 846 - Programa Liberdade Solidária e 909 - Termo de Convênio nº 131/07 - Secretaria de Estado da Criança e da Juventude-SECJ e abre o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 92.760,92 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.
 Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMCA, do exercício de 2008, de acordo com o saldo verificado nas Fontes de Recursos 846 - Programa Liberdade Solidária, no valor de R\$ 33.580,08 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos) e 909 - Termo de Convênio nº 131/07 - Secretaria de Estado da Criança e da Juventude-SECJ, no valor de R\$ 59.180,84 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO	DESDOBRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO		
	CRIA FONTE DE RECURSOS SUPLEMENTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	IU	VALOR
		GDR	FTE
35000 35001	FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Gabinete do Presidente		
35001.08243.0051.1021	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 6 846	R\$ 6.669,24
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 6 909	R\$ 40.950,47
35001.08243.0051.2074	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3 6 846	R\$ 10.810,84
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3 6 909	R\$ 12.853,49
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 6 846	R\$ 16.100,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 6 909	R\$ 5.376,88
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com material de consumo, permanente e serviços de terceiros - pessoa jurídica.			
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	92.760,92

DECRETO Nº 588

Cria Grupo de Destinação de Recursos e reabre crédito adicional especial de R\$ 535.420,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do Art. 7º e no Art. 58, da Lei Municipal nº 12.837, de 1º de julho de 2008, na Lei Municipal nº 13.038, de 18 de dezembro de 2008 e no Art. 13, da Lei Municipal nº 13.073, de 18 de dezembro de 2008, DECRETA:

CURITIBA, 3ª - FEIRA, 31/03/2009

Art. 1º Fica criado o Grupo de Destinação de Recursos 3 – Arrecadado na Administração Direta – Exercícios Anteriores e reabre o crédito adicional especial, no valor de R\$ 535.420,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para reabertura do crédito adicional especial, de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2008, de acordo com o saldo verificado nas Fontes de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais) e 959 - Convênio SENASP/MJ Nº 271/2008 - PRONASCI, no valor de R\$ 524.640,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009. CARLOS ALBERTO RICHА-PREFEITO MUNICIPAL LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO	REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
	CRIA GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	IU	VALOR
		GDR	FTE
14000 14001	SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL Gabinete do Secretário		
14001.06182.0050.1156	PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3 3 959	R\$ 370.790,00
14001.06182.0050.2118	ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 3 000	R\$ 10.780,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3 3 959	R\$ 40.650,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3 3 959	R\$ 113.200,00
JUSTIFICATIVA Para atender despesas com material de consumo, contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e aquisição de equipamentos e material permanente, em conformidade com o Convênio SENASP/MJ Nº 271/2008.			
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	535.420,00

DECRETO N.º 589

Declara de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, os imóveis abaixo especificados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, de conformidade com o disposto nos artigos 2.º, 5.º, alíneas “e” e “h” e 6.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/1941, com as alterações da Lei Federal n.º 2.786/1956, em consonância com a Cláusula Quinze do Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários sob n.º 13.543/01 e com base no Processo n.º 20.757/2009 - PMC, DECRETA:
 Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, destinada à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos Sanitários, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir:

Área: 258,82m²
 Proprietário: ANGELIN PIANARO FILHO E OUTROS, ou a quem de direito pertencer.
 Situação: Dentro do Lote de Terreno “D”, sob a Indicação Fiscal nº 79.095.074.000, situado no lugar denominado Butiatuvinha, nesta Capital, constante da Matrícula n.º 21.000, do Cartório de Registro de Imóveis da 9.ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, área de servidão de 258,82m², com a seguinte descrição: Ponto de partida, estabelecido na estação A, situada na divisa entre o lote de IF: 79.095.074.000 e o lote de IF: 79.095.067.000. Da estação A, azimuth 93º08'33”, mediu-se 19,81m pelo lote até o PV18. Do PV18, azimuth 62º40'03”, mediu-se 31,00m pelo até o PV126. Do PV126, azimuth 94º35'13”, mediu-se 20,50m pelo lote até o PV01. Do PV01, azimuth 64º49'13”, mediu-se 36,30m pelo até o PV01A. Do PV01A, azimuth 115º10'41”, mediu-se 21,80m pelo lote até o PVR. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.
 Área: 77,16m²
 Proprietário: ALEXANDRE HADDAD E OUTRA, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do Lote de Terreno n.º 23, sob a Indicação Fiscal n.º 79.095.023.000, da Planta Villaggio Veneto, situado no lugar denominada Butiatuvinha, nesta Capital, constante da Matrícula n.º 69.671, do Cartório de Registro de Imóveis da 9.ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, área de servidão de 77,16m², com a seguinte descrição: Ponto de partida, estabelecido na estação A, situada na divisa entre o lote de IF: 79.095.074.000 e o lote 23. Da estação A, azimuth 24º49'20”, mediu-se 38,58m pelo lote até a estação B. O azimuth acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.
 Art. 2.º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição de servidão administrativa nas áreas descritas no artigo 1.º, deste decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3.º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas descritas no artigo 1.º, deste decreto.

Art. 4.º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus das servidões administrativas limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5.º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 6.º O ônus decorrente da instituição de servidão das áreas a que se refere o artigo 1.º, deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHHA-PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ RICHHA FILHO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 590

Retifica o Decreto n.º 384/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba e com base no Processo n.º 20.756/2009 - PMC,

DECRETA:

Art. 1.º A área abaixo, declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal n.º 384/2008, de 7 de maio de 2008, publicado em 15 de maio de 2008, para fins de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, destinada à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos Sanitários, fica retificada da forma como segue:

- de 170,22m² para 178,40m², sobre o lote de terreno sob nº 1-A-2 (um-a-dois), resultante da subdivisão do lote 1-A da quadra nº 04 da Planta Gbur, situado no bairro Pilarzinho, nesta Capital, com a Indicação Fiscal nº 73.060.014.000-9, de propriedade atribuída a VICENTE PIVOVAR E OUTROS, ou a quem de direito pertencer, conforme Matrícula n.º 5.621 do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E, situada na divisa entre o lote 1-A-1 – IF: 73.060.013.000 e o lote 1-A-2 IF: 73.060.014.000, distante 83,23m do alinhamento predial da rua Oscar de Abreu Finkensieper. Da estação E, azimuth 66º47'16", mediu-se 3,99m pelo lote até o PV207. Do PV207, azimuth 30º53'17", mediu-se 8,00m pelo lote até o PV207G. Do PV207G, azimuth 78º43'54", mediu-se 13,00m pelo lote até o PV 207H. Do PV207H, azimuth 79º17'34", mediu-se 24,63m pelo lote até o C136R. Do C136R, azimuth 80º00'32", mediu-se 37,99m pelo lote até a estação F. Voltando-se ao PV207H, azimuth 339º49'17", mediu-se 1,59m pelo lote até a estação G. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHHA-PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ RICHHA FILHO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 591

Retifica o item II, do Decreto n.º 237/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 473/2006 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 39/2009 - SAM, RESOLVE

RETIFICAR o item II do Decreto n.º 237/2009, que nomeou para exercer cargo em comissão EDUARDO HOFFMANN NETO, ficando determinado que o nomeado preste serviços na Secretaria Antidrogas Municipal.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHHA-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 592

Retifica o Decreto n.º 408/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas no artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, Decretos n.ºs 213/1992, 804/2000 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 68/2009 - FAS, RESOLVE

RETIFICAR a partir de 17 de fevereiro do corrente, o Decreto n.º 408/2009, que nomeou para exercer cargo em comissão LAIS MANN DA SILVA, ficando determinado que a nomeada preste serviços na Fundação de Ação Social.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHHA-PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 593

Dispõe sobre a criação e extinção de unidades orgânicas e funcionais na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com fundamento na Lei nº 7.671/1991 e suas alterações, Decretos n.ºs 374/2003, 421/2004 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 84/2009-SME,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação, no Núcleo Regional da Educação - Boa Vista, sigla NRE-BV, a seguinte unidade orgânica e funcional e sua função gratificada:

Centro Municipal de Educação Infantil Boa Vista CMEI-BV-24

FG-EC Diretor de Centro

Art. 2.º Fica criada na estrutura organizacional do Núcleo Regional da Educação-Boa Vista, sigla NRE-BV, a seguinte unidade orgânica e funcional e sua função gratificada:

Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Aliança CMEI-BV-25

FG-EC Diretor de Centro

Art. 3.º Fica extinta na estrutura organizacional da Escola Municipal CEI Augusto Cesar Sandino - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sigla UE-BV-8, a função gratificada de Coordenador de Projetos III, símbolo FG-3, sigla UE-BV-8.3.

Art. 4.º Fica extinta na estrutura organizacional da Escola Municipal Anísio Teixeira - Ensino Fundamental, sigla UE-BV-10, a função gratificada de Coordenador de Projetos III, símbolo FG-3, sigla UE-BV-10.2.

Art. 5.º Fica criada na estrutura organizacional da Superintendência de Gestão Educacional, sigla SME-GE, a seguinte unidade orgânica e funcional e suas funções gratificadas:

Equipe de Projetos

FG-3 Coordenador de Projetos III GE-EP-III

FG-3 Coordenador de Projetos III GE-EP-III

Art. 6.º O Coordenador de Projetos III, símbolo FG-3, vinculado à Superintendência de Gestão Educacional, terá as seguintes atribuições:

I - dar suporte pedagógico às instituições de educação e ensino, atendendo às necessidades e buscando alternativas de ação para a efetivação de uma prática pedagógica relevante;

II - acompanhar sistematicamente os projetos elaborados pelas instituições de educação e ensino avaliando junto à equipe pedagógica os resultados obtidos e as propostas de realimentação;

III - realizar outras atividades correlatas.

Art. 7.º Este decreto entrará em vigor a partir de 16 de fevereiro do corrente.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 26 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO RICHHA-PREFEITO MUNICIPAL

ELEONORA BONATO FRUET-SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CARLOS HOMERO GIACOMINI-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 437 de 3 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 265/2009 - NRH - SME, DISPENSAR a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Educação:

NOME	MATRÍCULA	SIGLA	SÍMBOLO	FUNÇÃO	A PARTIR
MARIZA BORGES CALADO	39990 38171	NSRH-CP-1.G	FG-G	COORDENADOR DE PROJETOS I	25/02/2009

PORTARIA N.º 567 de 13 de março de 2009 - Com base no Processo n.º 24.712/2009 - PMC, INCORPORAR para todos os efeitos legais, em favor da servidora CELIA ROSA HERINGER DITTMAR, matrícula n.º 87.800, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o dobro da licença-prêmio por quinquênio, não usufruída pela mesma, período de 28 de abril de 1992 a igual data de 1997, 6 (seis) meses.

PORTARIA N.º 609 de 18 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 75/2009 – FAS:

I - COLOCAR, a partir de 16 de março do corrente até ulterior deliberação, à disposição da Fundação de Ação Social, a servidora NIUCEIA DE FATIMA OLIVEIRA, cargo de Assistente Social, padrão 333, referência "C", matrícula n.º 39.612, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com ônus para o Município de Curitiba.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

PORTARIA N.º 613 de 18 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 12/2009 - ACD, REVOGAR, a partir de 12 de março de 2009, a Portaria n.º 3.121/2008, na parte que colocou à disposição do(a) Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A, o servidor RAFAEL LUIZ FABRI, matrícula n.º 78.434, ficando lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 614 de 18 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 386/2009 - MS, REVOGAR, a partir de 4 de março de 2009, a Portaria n.º 375/2009, que colocou à disposição do(a) Ministério da Saúde, o servidor ANTONIO DERCY SILVEIRA FILHO, matrícula n.º 84.108, ficando lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

PORTARIA N.º 615 de 18 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 219/2009 - FAS, REVOGAR, a partir de 27 de abril de 2009, a Portaria n.º 2.217/2007, na parte que colocou à disposição do(a) Fundação de Ação Social, a servidora HELENA CORDEIRO MACIEL, matrícula n.º 7.682, ficando lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 623 de 19 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 15/2009 - ALEP:

I - COLOCAR, a partir de 31 de janeiro até 31 de dezembro do corrente, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, o servidor ANTONIO SERGIO CARNEIRO FERRAZ, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência II, Professor de Geografia, padrão 108, referência "F", matrícula n.º 37.927, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com ônus para a Prefeitura Municipal de Curitiba.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

PORTARIAN.º 629 de 19 de março de 2009 - Com base no Processo n.º 17/2009 - IMAP, AUTORIZAR, o afastamento da servidora NEURA MARIA WEBER MARON, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Suporte Técnico-Pedagógico, matrícula n.º 37.302, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para participar do curso de Pós-Graduação, Doutorado em Educação, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no período de 2 de março do corrente a 1.º de março de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PORTARIA N.º 636 de 20 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 44/2009 - ALEP:

I - COLOCAR, a partir de 31 de janeiro até 31 de dezembro do corrente, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, a servidora IZAMIR CRISTINA JOHNSON PEREIRA, cargo de Assistente Social, padrão 325, referência "C", matrícula n.º 81.097, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com ônus para a Prefeitura Municipal de Curitiba.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

PORTARIA N.º 647 de 20 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 90/2009 - SME e considerando o convênio firmado entre o Município de Curitiba e a Secretaria de Estado da Educação, em 1.º de janeiro de 2008, COLOCAR, a partir de 18 de março até 31 de dezembro do corrente, à disposição da Secretaria de Estado da Educação, a servidora MONICA ROLIM DE MOURA SELLA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Suporte Técnico-Pedagógico, matrícula n.º 78.930, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para o Município de Curitiba.

PORTARIAN.º 649 de 20 de março de 2009 - Com base no Processo n.º 26.874/2009 - PMC, CONCEDER, a partir de 7 de março do corrente, 1 (um) ano de licença sem vencimentos, à servidora ELISABETE LOPES VIEIRA BARBOSA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 103, referência "H", matrícula n.º 78.022, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

PORTARIAN.º 657 de 20 de março de 2009 - Com base no Processo n.º 17.806/2009 - PMC, CONCEDER, a partir de 16 de março do corrente, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos, à servidora ELIANE MARA CESARIO PEREIRA MALUF, cargo de Médico, área de atuação Médico Pediatra, padrão 309, referência "G", matrícula n.º 36.707, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

PORTARIAN.º 660 de 20 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 112/2009 - SME e considerando o convênio firmado entre o Município de Curitiba e a Secretaria de Estado da Educação, em 1.º de janeiro de 2008, COLOCAR, a partir de 10 de março até 31 de dezembro do corrente, à disposição da Secretaria de Estado da Educação, a servidora WALKIRIA JORGE, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 76.092, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para o Município de Curitiba.

PORTARIAN.º 661 de 20 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 100/2009 - IMAP:

I - COLOCAR, a partir de 12 de março do corrente até ulterior deliberação, à disposição do Instituto Municipal de Administração Pública, a servidora STELLA MARIS KELLERT REDONDO DAMIAN, cargo de Agente Administrativo, padrão 238, referência "I", matrícula n.º 75.112, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para a Administração Direta.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

PORTARIAN.º 662 de 20 de março de 2009 - Tendo em vista o contido no Ofício n.º 152/2009 - FCC:

I - COLOCAR, a partir de 17 de março do corrente até ulterior deliberação, à disposição da Fundação Cultural de Curitiba, o servidor CLAUDIO GILBERTO TOSIN DA SILVA, cargo de Agente Administrativo, padrão

231, referência "G", matrícula n.º 81.852, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com ônus para a Administração Direta.
 II - Da obrigação do órgão cessionário:
 Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

PORTARIA N.º 667 de 23 de março de 2009 - Com base no Processo n.º 29.499/2009 - PMC, INCORPORAR para efeito de aposentadoria, em favor da servidora MARCIA REGINA BISCAIA VIRTUOSO, matrícula n.º 36.997, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o tempo de 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 2 (dois) dias, em que prestou serviços em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos compreendidos entre 10 de março de 1978 a 26 de julho de 1979 e 22 de outubro a 6 de dezembro de 2001.

PORTARIA N.º 668 de 23 de março de 2009 - Com base no Processo n.º 32.281/2009 - PMC, INCORPORAR para efeito de aposentadoria, em favor do servidor JUVENTINO JAIR FERNANDES, matrícula n.º 42.159, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social, o tempo de 16 (dezes-seis) anos, 10 (dez) meses e 5 (cinco) dias, em que prestou serviços em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos compreendidos entre 2 de junho de 1967 a 13 de janeiro de 1969, 22 de agosto de 1972 a 19 de agosto de 1974, 6 de setembro a 6 de dezembro de 1974, 8 de maio a 18 de agosto de 1975, 18 de maio de 1976 a 18 de fevereiro de 1978, 4 de julho de 1978 a 14 de março de 1984, 1.º de março de 1985 a 1.º de junho de 1990.

PORTARIA N.º 669 de 23 de março de 2009 - INCORPORAR para todos os efeitos legais, em favor dos servidores relacionados, o dobro da licença-prêmio por quinquênio, não usufruídas pelos mesmos, considerando os processos abaixo relacionados:
 N.º 29.945/2009, ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO, matrícula n.º 35.905, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos , período de 12 de maio de 1990 a igual data de 1995, 6 (seis) meses;
 N.º 30.657/2009, ELIZEU DITZEL, matrícula n.º 42.214, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, período de 6 de agosto de 1992 a igual data de 1997, 6 (seis) meses.

PORTARIA N.º 670 de 23 de março de 2009 - Com base no Processo n.º 20/2009 - IMAP, AUTORIZAR, o afastamento da servidora CATIA ALIRE RODRIGUES AREND DA SILVA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 57.168, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para participar do curso de Pós-Graduação, Mestrado em Educação, na Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 9 de março do corrente a 31 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PORTARIA N.º 671 de 23 de março de 2009 - CONCEDER, 1 (um) ano de licença sem vencimentos, às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista o contido nos processos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:
 Proc. n.º 2.217/2009, KATIA CRISTINA MURILLO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 109, referência "B", matrícula n.º 37.879, a partir de 7 de março do corrente;
 Proc. n.º 21.886/2009, MIRIAN EMERICK STROBINO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 108, referência "D", matrícula n.º 74.521, a partir de 17 de março do corrente.

Expedidas conforme delegação e subdelegação de competência, através do Decreto nº 25/97 e Portaria nº 02/97 – PAULO AFONSO SCHMIDT - SECRETÁRIO MUNICIPAL e CELIO CESAR MARTINS - Diretor do RHAP.

PORTARIA N.º 461

Incorpora licença-prêmio.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1997, RESOLVE
 INCORPORAR para todos os efeitos legais, em favor dos servidores relacionados, o dobro da licença-prêmio por quinquênio/decênio, não usufruídas pelos mesmos, considerando os processos abaixo relacionados:
 N.º 15.316/2009, VILSON BENEDITO, matrícula n.º 36.843, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, período de 11 de setembro de 1986 a igual data de 1996, doze (12) meses;
 N.º 19.081/2009, MARISE TEREZINHA HOERNER IVANQUI, matrícula n.º 84.721, lotada na Secretaria Municipal da Educação, período de 11 de janeiro de 1991 a igual data de 1996, seis (6) meses;
 N.º 20.572/2009, MARLY LOURDES NARDELLI HUNDSDORFER, matrícula n.º 1.810, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, período de 1.º de maio de 1990 a igual data de 1995, seis (6) meses;
 N.º 21.858/2009, SERGIO GODOY MARKS, matrícula n.º 4.294, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, período de 10 de janeiro de 1979 a 12 de setembro de 1988, doze (12) meses, considerando incorporações;
 N.º 21.887/2009, SERGIO GODOY MARKS, matrícula n.º 4.294, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, período de 12 de setembro de 1988 a igual data de 1992, seis (6) meses, considerando incorporações;
 N.º 25.480/2009, MARILENE IGNES CHEMIM, matrícula n.º 39.012, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, período de 24 de abril de 1991 a igual data de 1996, seis (6) meses.
 Gabinete do Departamento de Administração de Pessoal, em 5 de março de 2009.
 CELIO CESAR MARTINS-DIRETOR

PORTARIA N.º 542

Exonera servidores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1997, com base no Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, RESOLVE
 EXONERAR a pedido, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o contido nos processos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Proc. n.º 28.135/2009, a partir de 27 de fevereiro do corrente, JOSEANE MAIA DE OLIVEIRA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 103, referência "I", matrícula n.º 57.080;
 Proc. n.º 29.360/2009, a partir de 4 de março do corrente, CLAUDIA PIETRUSZCWKI, cargo de Educador, padrão 142, referência "C", matrícula n.º 33.000;
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Proc. n.º 27.091/2009, a partir de 11 de março do corrente, ISABELLE VALENZUELA DE FIGUEIREDO NEVES FERREIRA, cargo de Agente Administrativo, padrão 230, referência "A", matrícula n.º 134.382;
 Proc. n.º 27.571/2009, a partir de 13 de março do corrente, VITOR HUGO SAMBATI OLIVA, cargo de Médico, área de atuação Médico Psiquiatra, padrão 300, referência "A", matrícula n.º 145.981;
 Proc. n.º 27.818/2009, a partir de 2 de março do corrente, CARLA PINNA GUIMARÃES SVOBODA, cargo de Médico, área de atuação Médico Pediatra, padrão 300, referência "A", matrícula n.º 140.433.
 Gabinete do Departamento de Administração de Pessoal, em 11 de março de 2009.
 CELIO CESAR MARTINS-DIRETOR

PORTARIA N.º 561

Coloca servidor à disposição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, de conformidade com a Lei n.º 12.072/2006 e Decreto n.º 86/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 49/2009 - EP, RESOLVE
 I - COLOCAR, a partir de 31 de janeiro até 31 de dezembro do corrente, à disposição do Governo do Estado do Paraná, o servidor SILMAR LASS DOS SANTOS, cargo de Guarda Municipal, padrão 129, referência "D", matrícula n.º 86.566, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, efetuando o Governo do Estado do Paraná o ressarcimento total das vantagens e encargos sociais dispendidos com o mesmo.
 II - Das obrigações do órgão cessionário:
 §1.º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
 §2.º A presente disposição será considerada automaticamente revogada quando não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 (noventa) dias, devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional.
 Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 13 de março de 2009.
 PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 562

Coloca servidora à disposição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, de conformidade com a Lei n.º 12.072/2006 e Decreto n.º 86/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 101/2009 - EP, RESOLVE
 I - COLOCAR, a partir de 31 de janeiro até 31 de dezembro do corrente, à disposição do Governo do Estado do Paraná, a servidora SUELY MARIA FOLDA DULEBA, cargo de Sociólogo, padrão 324, referência "C", matrícula n.º 88.792, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, efetuando o Governo do Estado do Paraná o ressarcimento total das vantagens e encargos sociais dispendidos com o mesmo.
 II - Das obrigações do órgão cessionário:
 §1.º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
 §2.º A presente disposição será considerada automaticamente revogada quando não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 (noventa) dias, devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional.
 Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 13 de março de 2009.
 PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 664

Exonera servidores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1997, com base no Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, RESOLVE

EXONERAR a pedido, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o contido nos processos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Proc. n.º 22.306/2009, a partir de 2 de março do corrente, TATIANE FERNANDES MUSIAL DE ARRUDA, cargo de Educador, padrão 145, referência "B", matrícula n.º 113.812;
 Proc. n.º 26.848/2009, a partir de 28 de fevereiro do corrente, ELISABETE LOPES VIEIRA BARBOSA, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 103, referência "G", matrícula n.º 142.414;
 Proc. n.º 29.034/2009, a partir de 10 de janeiro do corrente, CINTIA TOSIM, cargo de Educador, padrão 145, referência "A", matrícula n.º 140.923;
 Proc. n.º 34.624/2009, a partir de 14 de março do corrente, LEOPOLDINA RIBAS KUSS, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 108, referência "D", matrícula n.º 39.960;
 Proc. n.º 34.880/2009, a partir de 14 de março do corrente, MICHELLE CRISTINADA SILVA CARVALHO PALMA, cargo de Educador, padrão 145, referência "C", matrícula n.º 54.526;
 Proc. n.º 35.165/2009, a partir de 13 de março do corrente, TEREZINHA DAPIEADA COSTA ZAMBONI, cargo de Educador, padrão 145, referência "A", matrícula n.º 146.052;
 Proc. n.º 35.185/2009, a partir de 17 de março do corrente, ELIANE KUTSKI DE LARA, cargo de Educador, padrão 145, referência "C", matrícula n.º 33.390;
 Proc. n.º 35.629/2009, a partir de 5 de março do corrente, MARCELO BETTERO LAGES, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência II, Professor de Educação Física, padrão 104, referência "D", matrícula n.º 109.463;
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Proc. n.º 30.707/2009, a partir de 1.º de abril do corrente, MARLON CARLOS CHAVES KOSCHEL, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 230, referência "B", matrícula n.º 38.549;
 Proc. n.º 32.703/2009, a partir de 30 de janeiro do corrente, EURICO CLETO RIBEIRO DE CAMPOS, cargo de Médico, área de atuação Médico Clínica-Geral, padrão 300, referência "A", matrícula n.º 145.773;
 Proc. n.º 34.144/2009, a partir de 9 de março do corrente, GILCIANE RIBEIRO GONÇALVES, cargo de Enfermeiro, padrão 324, referência "A", matrícula n.º 146.605;
 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
 Proc. n.º 32.611/2009, a partir de 11 de março do corrente, SOLANGE PINTO CORDEIRO MACHIOSKI, cargo de Orientador de Esporte e Lazer, padrão 324, referência "A", matrícula n.º 87.507;
 Proc. n.º 32.646/2009, a partir de 7 de março do corrente, TASSIAGLOCKNER, cargo de Orientador em Esporte e Lazer, padrão 324, referência "A", matrícula n.º 148.190;
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
 Proc. n.º 36.025/2009, a partir de 19 de março do corrente, VANDA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, padrão 214, referência "I", matrícula n.º 77.054;
 Proc. n.º 35.972/2009, a partir de 16 de março do corrente, DOUGLAS BRANCO PESSANHA LOPES, cargo de Agente Administrativo, padrão 230, referência "A", matrícula n.º 144.483;
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Proc. n.º 33.742/2009, a partir de 3 de março do corrente, MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS, cargo de Procurador, padrão 278, referência "A", matrícula n.º 146.725;
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Proc. n.º 35.436/2009, a partir de 17 de março do corrente, CAIO FLAVIO MACEDO PINHEIRO, cargo de Fiscal, padrão 230, referência "C", matrícula n.º 146.830.
 Gabinete do Departamento de Administração de Pessoal, em 20 de março de 2009.
 CELIO CESAR MARTINS-DIRETOR

PORTARIA N.º 666

Coloca servidor à disposição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, de conformidade com a Lei n.º 12.072/2006 e Decreto n.º 86/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 75/2009 - PMC, RESOLVE
 I - COLOCAR, a partir de 23 de março do corrente até 31 de janeiro de 2013, à disposição da Prefeitura Municipal de Contenda, o servidor SILVIO ESPINOLA, cargo de Fiscal, padrão 203, referência "D", matrícula n.º 81.355, lotado na Secretaria do Governo Municipal, sem ônus para o Município de Curitiba.
 II - Das obrigações do órgão cessionário:
 §1.º É de responsabilidade do cessionário os descontos, recolhimentos e repasses das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba.
 §2.º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
 Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 23 de março de 2009.
 PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 675

Nomeia para o cargo da carreira de Educador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 740, 948/2008 e 9, 61/2009 - SME, RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para o cargo de Educador, da carreira de Educador, nível I, padrão 145, referência “A”, do Quadro Permanente de Pessoal, ficando lotadas na Secretaria Municipal da Educação, e as mesmas cumprirão um período de 3 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com as Leis n.ºs 10.815/2003, 12.814/2008 e serão avaliadas por comissão específica para este fim, a qual será designada através de ofício:

APARECIDA PADILHA YAMAMOTO
MARCIA CRISTINA LUCIANI
RAQUEL MARTINS VIDOLIN
MARLI MARMENTINI DE OLIVEIRA
PATRICIA PADILHA CORDEIRO
CAROLINA DE ANDRADE CARDOSO
SOLANGE MARIA SCHMITZ
LUCIANA CONCEIÇÃO RIBAS IESKI
ANGELA ALVES DUENHAS
SILVANA VALJÃO ECKHARDT
ADRIANA ALVES AFONSO
MONICA REGINA DA SILVA DOS SANTOS
URSULA CRISTIANE HAUTH
ANDREA VIRGINIA DE MATTOS
NICOLE CAROLINA SANTOS DO ROSARIO
SOLANGE DA SILVA FREITAS
PATRICIA ELAINE SOARES
LILIAN NEPOMOCENO
JANE REGINA LINS DOS SANTOS
VERA LUCIA TOLEDO
VALERIA LEANDRO DOS REIS
JOSIANE RIBEIRO GASTÃO
SANDRA BEATRIZ TALARICO
VIVIANE LETSS CAPANEMA
TATIANE RUDY
LEANDRA CRISTINA SOUZA PROENÇA
KELLIN MACHADO
JOSELAINE DE FATIMA PEDROSO
SOLANGE SOARES DE BRITO
ANGELA DAMASCENO SANTANA
CLEBICIELI MARÇAL BONINI DE LIMA
CASSIA DE FATIMA SENSE DE OLIVEIRA BOTONI
VANDA DE CAMARGO
AGOSTINHA SCOPETZ
Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 24 de março de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 676

Nomeia para o cargo da carreira de Magistério.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 1.027/2008 e 60/2009 - SME, RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para o cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, da carreira de Magistério, nível I, padrão 103, referência “G”, do Quadro Permanente de Pessoal, ficando lotados na Secretaria Municipal da Educação, e os mesmos cumprirão um período de 3 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei n.º 10.815/2003 e serão avaliados por comissão específica para este fim, a qual será designada através de ofício:

PATRICIA VIANA
JESSICA MORO
ROSANGELA LIMA DE ATAIDE
ISABEL CRISTINA PERUCIO METLING
Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 24 de março de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 688

Deixa sem efeito parte da Portaria n.º 354/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, atendendo Memo n.º 50/2009 - RHDP - 5.G e considerando o não cumprimento do prazo estabelecido pelo artigo 5.º, da Lei n.º 8.606/1995 e §3.º, do artigo 21, da Lei n.º 1656/1958 - Estatuto, RESOLVE

DEIXAR sem efeito a Portaria n.º 354/2009, na parte que nomeou para o cargo de Orientador em Esporte e Lazer:

RAPHAEL FABRICIO DE SOUZA
TATIANA RIBAS PEDROSO GULIN
Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 27 de março de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 689

Deixa sem efeito parte da Portaria n.º 354/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, atendendo Memo n.º 51/2009 - RHDP - 5.G e considerando que o mesmo assinou um termo de desistência, RESOLVE

DEIXAR sem efeito a Portaria n.º 354/2009, na parte que nomeou para o cargo de Orientador em Esporte e Lazer, CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO.

Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 27 de março de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 690

Deixa sem efeito parte da Portaria n.º 417/2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, atendendo Memo n.º 52/2009 - RHDP - 5.G e considerando o não cumprimento do prazo estabelecido pelo artigo 5.º, da Lei n.º 8.606/1995 e §3.º, do artigo 21, da Lei n.º 1656/1958 - Estatuto, RESOLVE

DEIXAR sem efeito a Portaria n.º 417/2009, na parte que nomeou para o cargo de Agente Administrativo, CRISTIANE ARALDI.

Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 27 de março de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 5

Convoca-se ex-servidora desta Municipalidade, adiante mencionada para comparecer à Gerência de Folha de Pagamento, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria, a fim de proceder ao pagamento de saldo salarial devido ou verba recebida indevidamente, no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, conforme o apurado no processo abaixo relacionado, sob pena de ser o débito encaminhado à inscrição em Dívida Administrativa e adotados todos os procedimentos judiciais de cobrança cabíveis:

Processo nº 1.298/2009	Nome JANETE SEBBEN
---------------------------	-----------------------

Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 20 de março de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 6

Convoca-se ex-servidor desta Municipalidade, adiante mencionado para comparecer à Gerência de Folha de Pagamento, do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria, a fim de proceder ao pagamento de saldo salarial devido ou verba recebida indevidamente, no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, conforme o apurado no processo abaixo relacionado, sob pena de ser o débito encaminhado à inscrição em Dívida Administrativa e adotados todos os procedimentos judiciais de cobrança cabíveis:

Processo nº 106.204/2008	Nome TYAGO CARDOSO MENDES
-----------------------------	------------------------------

Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em 20 de março de 2009.
PAULO AFONSO SCHMIDT-SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

COMUNICADO N.º 1

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 3.015/1967, COMUNICA:

I - A todos os órgãos desta Municipalidade que no dia 10 de abril do corrente, sexta-feira santa, feriado religioso, não haverá expediente nas repartições municipais.

II - Em consequência, deverão os setores responsáveis pelos serviços considerados essenciais à cidade organizar escalas para o seu cumprimento.

Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, em 30 de março de 2009.
RUI KIYOSHI HARA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 202/2008

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, as Deliberação N.º 02/03 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 294/08 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, RESOLVE

Art. 1.º- Renovar a autorização do funcionamento de uma 01(uma) Sala de Recursos, 20(vinte horas semanais), área de Deficiência Mental e Distúrbios de Aprendizagem, na Escola Municipal Mansur Guérios –Ensino Fundamental, situada à Rua Estrada Velha do Barigüi, Nº 1.950, Bairro CIC, no Município de Curitiba.

§ 1.º A referida Instituição oferta o Ensino Fundamental: Ciclo I e Ciclo II, autorizados pela Resolução N.º 175/92, de 21 de janeiro de 1992, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

§ 2.º A Resolução N.º 2.451/01, de 11 de outubro de 2001 SEED-PR autorizou por tempo indeterminado o funcionamento da sala de recursos, o que não isenta a estabelecimento e ensino de verificação periódica.

§ 3.º A direção da escola deverá solicitar renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 4.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico à Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 22 de dezembro de 2008.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
(REPUBLICADA POR TER SAÍDO C/ INCORREÇÃO NO DOM Nº 09 (SUPLEMENTO-3) DE 29/01/09)

RESOLUÇÃO N.º 51/2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, as Deliberações N.º 02/05 e N.º 08/06 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 280/2008 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, RESOLVE

Art. 1.º- Autorizar o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Professor Herley Mehl Ensino Fundamental, situada à Rua Saturnino Arruda dos Santos, N.º 80, Bairro Pilarzinho, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 1.º A referida Instituição oferta os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental, autorizado a funcionar pela Resolução N.º 2.230/80, de 05 de novembro de 1980, e reconhecido pela Resolução N.º 901/84, de 16 de março de 1984, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná .

§ 2.º A autorização concedida para o funcionamento da Educação Infantil: Pré – Escola é para o ano letivo de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, ficando os anos letivos de 2007 e 2008 regularizados.

§ 3.º A direção da escola deverá solicitar renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 4.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico ao setor responsável da Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

§ 5.º Em decorrência do artigo 1.º da presente Resolução, a instituição passa a denominar – se: **Escola Municipal Professor Herley Mehl – Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 17 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 52/2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, as Deliberações N.º 02/03 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 68/09 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, RESOLVE

Art. 1.º- Renovar a autorização de funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado Professora Maria Julieta Alves Maltz situado à Rua Professor Arlindo Loyola de Camargo, Nº 100 , Bairro Portão, mantido pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 1.º A referida Instituição com atendimento nas áreas de deficiência mental, visual, auditiva, distúrbios de aprendizagem, condutas típicas e altas habilidades, foi autorizado a funcionar pela Resolução N.º 69/98, de 12 de janeiro de 1998 da Secretaria de Estado da Educação do Paraná .

§ 2º A Resolução N.º 4.121/04, de 14 de dezembro de 2004, que renovou a autorização de funcionamento do Centro de Atendimento Especializado, teve seu prazo expirado em 31 de dezembro de 2006.

§ 3.º A renovação da autorização concedida para o funcionamento de Centro de Atendimento Especializado é para o ano de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado igual período, ficando regularizados os anos de 2007 e 2008.

§ 4.º A direção deverá solicitar nova renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 5.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico à Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 18 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 58 /2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, as Deliberações Nº 02/05 e N.º 08/06 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 73/09 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1.º- Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal CEI David Carneiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua João Batista Zagonel Passos, N.º 1.161, Bairro Xaxim, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 1.º A referida Instituição oferta a Educação Infantil: Pré-Escola autorizada pela Resolução N.º 4.164/04, de 17 de dezembro de 2004 – SEED/PR, e o Ensino Fundamental: Ciclo I e Ciclo II autorizado a funcionar pela Resolução N.º 3.745/82, de 30 de dezembro de 1982 – SEED/PR, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

§ 2.º A Resolução Nº 554/05, de 23 de junho de 2005 - SEED/PR, cessa temporariamente o funcionamento da Educação Infantil.

§ 3.º A renovação da autorização concedida para o funcionamento da Educação Infantil: Pré –Escola é para o ano de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado por mais um ano, ficando regularizados os anos de 2007 e 2008.

§ 4.º A direção deverá solicitar nova renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes do término do ano letivo de 2009.

§ 5.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico à Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 23 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 59/2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, a Deliberação N.º 06/05 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 74/09 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1.º- Renovar a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Escola Municipal CEI Érico Veríssimo - Ensino Fundamental, situada à Rua Campina da Lagoa, Nº 36, Bairro Alto Boqueirão, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 1.º A referida escola oferta o Ensino Fundamental: Ciclo I e Ciclo II, autorizado pela Resolução Nº 3575/82, de 23 de dezembro de 1982, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

§ 2.º A Resolução Nº 1131/02, de 19 de abril de 2002 - SEED/PR autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I.

§ 3.º A Resolução que renovou a autorização da EJA – Fase I, Nº 4.161/07, de 01 de outubro de 2007 - SEED/PR , em caráter excepcional, com validade por 01(um) ano, teve seu prazo expirado em 31 de dezembro de 2006.

§ 4.º A renovação da autorização concedida para o funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I é para o ano letivo de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado por igual período, ficando os anos de 2007 e 2008 regularizados.

§ 5.º A direção da instituição escolar deverá solicitar renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 6.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico à Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 23 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 60/2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, as Deliberações Nº 02/05 e N.º 08/06 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 75/09 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1.º- Autorizar o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Professor Guilherme Butler – Ensino Fundamental, situada à Rua Irmã Flávia Borlet, Nº 1189, Bairro Hauer, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 1.º A referida Instituição oferta o Ensino Fundamental: Ciclo I e Ciclo II, autorizado a funcionar pela Resolução N.º 3.558/82, de 23 de dezembro de 1992, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná .

§ 2.º A autorização concedida para o funcionamento da Educação Infantil: Pré – Escola é para o ano letivo de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado por igual período, ficando os anos letivos de 2007 e 2008 regularizados.

§ 3.º A direção da escola deverá solicitar renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 4.º Em decorrência do artigo 1.º da presente Resolução, a instituição passa a denominar – se: **Escola Municipal Professor Guilherme Butler – Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

§ 5.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico ao setor responsável da Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 23 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 61/2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, as Deliberações Nº 02/05 e N.º 08/06 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 76/09 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1.º- Autorizar o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Castro – Ensino Fundamental, situada à Rua Ayrton Pizzatto Gusi, S/ Nº, Bairro Xaxim, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 1.º A referida Instituição oferta o Ensino Fundamental: Ciclo I e Ciclo II, autorizado a funcionar pela Resolução N.º 3.021/82, de 23 de novembro de 1982, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná .

§ 2.º A autorização concedida para o funcionamento da Educação Infantil: Pré – Escola é para o ano letivo de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado por igual período, ficando os anos letivos de 2007 e 2008 regularizados.

§ 3.º A direção da escola deverá solicitar renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 4.º Em decorrência do artigo 1.º da presente Resolução, a instituição passa a denominar – se: **Escola Municipal Castro – Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

§ 5.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico ao setor responsável da Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 23 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 62/2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, as Deliberações Nº 02/05 e N.º 08/06 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 77/09 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1.º- Autorizar o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal CEI Érico Veríssimo - Ensino Fundamental, situada à Rua Campina da Lagoa, Nº 36, Bairro Alto Boqueirão, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 1.º A referida escola oferta o Ensino Fundamental: Ciclo I e Ciclo II, autorizado pela Resolução Nº 3.575/82, de 23 de dezembro de 1982, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

§ 2.º A autorização concedida para o funcionamento da Educação Infantil: Pré – Escola é para o ano letivo de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado por igual período, ficando os anos letivos de 2007 e 2008 regularizados.

§ 3.º A direção da escola deverá solicitar renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 4.º Em decorrência do artigo 1.º da presente Resolução, a instituição passa a denominar – se: **Escola Municipal CEI Érico Veríssimo – Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

§ 5.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico ao setor responsável da Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 23 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 63/2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, as Deliberações Nº 06/05 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 78/09 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1.º- Renovar a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Escola Municipal CEI Professora Tereza Matsumoto - Ensino Fundamental, situada à Rua Chanceler Oswaldo Aranha, Nº 965, Bairro Hauer, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§1.º A referida instituição oferta o Ensino Fundamental: Ciclo I e Ciclo II autorizado a funcionar pela Resolução N.º 3.026/82, de 23 de novembro de 1982, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

§ 2.º A Resolução Nº 4.978/07, de 04 de dezembro de 2007 - SEED/PR que autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I teve seu prazo expirado em 31 de dezembro de 2006.

§ 3.º A Resolução que renovou a autorização da EJA – Fase I, Nº 4.979/07, de 04 de dezembro de 2007 - SEED/PR , em caráter excepcional, com validade por 01(um) ano, teve seu prazo expirado em 31 de dezembro de 2006.

§ 4.º A renovação da autorização concedida para o funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I é para o ano letivo de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado por igual período, ficando os anos de 2007 e 2008 regularizados.

§ 5.º A direção da escola deverá solicitar renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 6.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico ao setor responsável da Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação, em 24 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 66/2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/96, as Deliberações Nº 06/05 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 59/08da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1.º- Renovar a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na Escola Municipal Sady Sousa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Coronel Victor Agner Kendrick N.º 440, Bairro Sítio Cercado, mantida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 1.º A referida Instituição oferta a Educação Infantil, autorizada pela Resolução Nº 1.049/03, de 04 de abril de 2003, e o Ensino Fundamental: Ciclo I e Ciclo II autorizado a funcionar pela Resolução N.º 846/90, de 03 de abril de 1990, da Secretaria do Estado da Educação do Paraná.

§ 2.º A Resolução Nº 1.131/02 de 19 de abril de 2002 - SEED/PR autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I.

§ 3.º A Resolução que renovou a autorização da EJA – Fase I, N.º 4.979/07 de 04 de dezembro de 2007 - SEED/PR , em caráter excepcional, com validade por 01(um) ano, teve seu prazo expirado em 31 de dezembro de 2007.

§ 4.º A renovação da autorização concedida para o funcionamento do Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I é para o ano letivo de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado por mais um ano, ficando os anos de 2007 e 2008 regularizados.

§ 5.º A direção da escola deverá solicitar renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 6.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico ao setor responsável da Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal da Educação, em 23 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 67/2009

A Superintendência de Gestão Educacional da Secretaria Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, com amparo na Indicação CGS/CME N.º 01/08 e considerando a Lei Federal N.º 9.394/ 96, as Deliberações Nº 02/03 do Conselho Estadual de Educação do Paraná e o Parecer de Verificação N.º 76/08 da Coordenadoria Técnica - Estrutura e Funcionamento de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba,

RESOLVE

Art. 1.º- Renovar a autorização de funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado Professora Regina Nardino Pereira, situado à Rua Aarão Lamenha de Siqueira S/N.º , Bairro : Sítio Cercado, mantido pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

§ 1.º A referida Instituição com atendimento nas áreas de deficiência mental, visual, auditiva, distúrbios de aprendizagem, condutas típicas e altas habilidades, foi autorizado a funcionar pela Resolução N.º 961/05, de 29 de março de 2005 da Secretaria Estadual da Educação do Paraná .

§ 2º A Resolução N.º 3.545/05, de 09 de dezembro de 2005, que autorizou o funcionamento do Centro de Atendimento Especializado, teve seu prazo expirado em 31 de dezembro de 2007.

§ 3.º A renovação da autorização concedida para o funcionamento de Centro de Atendimento Especializado é para o ano de 2009, em caráter provisório, podendo ser prorrogado igual período, ficando regularizado o ano anterior.

§ 4.º A direção deverá solicitar nova renovação da autorização de funcionamento no prazo de 120(cento e vinte) dias antes **do término do ano letivo de 2009.**

§ 5.º Quando ocorrer a cessação da oferta autorizada a Instituição deverá encaminhar processo específico à Secretaria Municipal da Educação a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal da Educação, em 23 de março de 2009.
MEROUJY GIACOMASSI CAVET-SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/09 – MALP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e fundamentado no artigo 60, da Lei 7.833/91, CONVOCA o Responsável pelo estabelecimento comercial denominado Bristol Flexy Upper Residence, situado na Rua Marechal Deodoro, 1873 – Alto da XV a comparecer ao Departamento de Limpeza Pública - Rua Nilo Peçanha, 1445, Bom Retiro, nesta capital, para regularizar o Auto de Infração n.º 1365 , no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste. O não comparecimento do responsável implicará pena de inscrição em dívida ativa do auto, tendo em vista estarem esgotados os recursos administrativos previstos em lei. E, para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente, uma vez, no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 27 de março de 2009.

NELSON XAVIER PAES-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 037/2009-SMS

Altera parcialmente a Portaria n.º 03/01–SMS.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, através do Decreto Municipal n.º31/2008 e o disposto nos art. 9º e 18º da Lei Federal nº. 8.080/90 e art. 12 da Lei Municipal nº. 8.962/96, com base no ofício n.º141/2009-SMS2.

Resolve:

Art. 1º - Destituir, a partir de 31 de dezembro de 2008, o servidor municipal Luis Miguel de Carcova Gutierrez, matrícula n.º.77.227, Procurador, da função de Auditor em Saúde, jornada legal obrigatória de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de março de 2009.

DR. LUCIANO DUCCI-SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
MARCOS ELVECIO BATISTA

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o Sr. **MARCOS ELVECIO BATISTA, Carteira de Identidade 6.228.054-9 / PR, CPF 025.741.699-48** e Inscrição Municipal nº 00512016-8, que se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de mudança de endereço), para tomar ciência da decisão em Segunda Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 024.874/2007-PMC e dos Termos de Imposição de Penalidade sob nº 165841, 165843 e 165846, bem como para apresentar recurso administrativo em Terceira Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
RESTAURANTE E CHURRASCARIA CAPRICCIO

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Restaurante e Churrascaria Capriccio, Razão Social Restaurante e Churrascaria Capriccio Ltda, **de Propriedade de Adriano Feliz, Carteira de Identidade 8712267-0 / PR** , que se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de mudança de proprietário do estabelecimento), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 127338/2007-PMC e do Termo de Imposição de Penalidade sob nº 4768, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
GJB COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Mignon e Cia Carnes Nobres, Razão Social CJB Comércio de Gêneros Alimentícios, Número Fiscal 00393063-8, **de Propriedade de Marcos Heisler de Oliveira, Carteira de Identidade 5898236-9 / PR**, que se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de mudança de proprietário do estabelecimento), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 008713/2008-PMC e dos Termos de Imposição de Penalidade sob nº 179747 e 179746, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PANIFICADORA AURORA

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Panificadora Aurora, Razão Social Panificadora Aurora Ltda, Número Fiscal 00005991-6, CNPJ 76.571.306/0001-60, cujo proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de encerramento das atividades), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 021915/ 2008-PMC e dos Termos de Imposição de Penalidade sob nº 177651 e 177650, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COPAGAL COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento KOPAG Distribuidora de Carnes e Derivados, Razão Social COPAGAL Comércio de Carnes e Derivados, CNPJ 78.441177/ 0001-10, **de Propriedade de Janete Maria de Araújo, Carteira de Identidade 1617920 / PR**, que se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de encerramento das atividades), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 093.635/2007-PMC, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FARMÁCIA DEJAFARMA

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Farmácia Farmáxima, Razão Social Farmácia Dejafarma, Número Fiscal 258.164-1, **de Propriedade de Dejaime Pereira, Carteira de Identidade 3629117-6**, que se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de encerramento das atividades), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 094.903/2006-PMC, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CELDREA RESTAURANTE E LANCHONETE

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Sabor da Casa, Razão Social Celdrea Restaurante e Lanchonete, Número Fiscal 00450572-0, CNPJ 05.202.889/0001-03, cujo proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de encerramento das atividades no local), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 147955/2007-PMC e do Termo de Imposição de Penalidade sob nº 170261, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CELSO MARINS ROMANINI

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Pão da Vovó, Razão Social Celso Marins Romanini, Número Fiscal 00451074-2, CNPJ 02.758.482/0001-79, **de Propriedade de Celso Marins Romanini, Carteira de Identidade 3758793-1**, que se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de encerramento das atividades, tendo sido vendido o estabelecimento em tela), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 127341/2007 -PMC e dos Termos de Imposição de Penalidade sob nº 169202 e 170121, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PANIFICADORA GIRATA MARTINS

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Panificadora Girata & Martins, Razão Social Panificadora Girata & Martins, CNPJ 04.005.064/0001-36, cujo proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de encerramento das atividades), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 105395/2007 - PMC e do Termo de Imposição de Penalidade sob nº 170264, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Super Dip Supermercado, Razão Social Diplomata Industrial e Comercial, Número Fiscal 00467674-0, CNPJ 01.243.305/0026-45, cujo proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de alteração da Razão Social e CNPJ da empresa), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 060474/2006 -PMC e dos Termos de Imposição de Penalidade sob nº 171174 e 171173, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Super Dip Supermercado, Razão Social Diplomata Industrial e Comercial, Número Fiscal 00467674-0, CNPJ 01.243.305/0026-45, cujo proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de alteração da Razão Social e CNPJ da empresa), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 059072/2007 -PMC e dos Termos de Imposição de Penalidade sob nº 169707 e 169708, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL

A Supervisora do Distrito Sanitário do Cajuru, baseada no Artigo 109, Inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso de suas atribuições legais, pelo presente

NOTIFICA

o estabelecimento Super Dip Supermercado, Razão Social Diplomata Industrial e Comercial, Número Fiscal 00467674-0, CNPJ 01.243.305/0026-45, cujo proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido (por motivo de alteração da Razão Social e CNPJ da empresa), para tomar ciência da decisão em Primeira Instância proferida nos Autos de Processo Administrativo Sanitário sob nº 059074/2007 -PMC e do Termo de Imposição de Penalidade sob nº 170124, bem como para apresentar recurso administrativo em Segunda Instância, dentro do prazo legal regulado pela Lei Municipal nº 9000/96, junto ao citado Processo se for de seu interesse. E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 20 de março de 2009.

CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA-SUPERVISORA DO DISTRITO SANITÁRIO CAJURU

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - S.A.

PORTARIAS

N.º 028/2009, de 26.03.2009: **IMPLANTAR**, a partir das 10:00, as preferências de tráfego nos seguintes locais e datas: **Dia 31/03/2009** - Rua David Tows terá a preferência em relação à Rua Sem Denominação; **Dia 01/04/2009** - Rua José Bassa terá a preferência em relação à Rua Coronel Domingos Theodorico de Freitas; Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães terá a preferência em relação às Ruas Tenente Júlio Jacoboski e Ana Alzira Pereira; **Dia 03/04/2009** - Rua Tijucas do Sul terá a preferência em relação às Ruas Maria Nicolas e Mário Gasparin.

N.º 029/2009, de 26.03.2009: **IMPLANTAR**, a partir das 10:00 do dia 31.03.2009, sentido único de circulação de tráfego na Rua Joaquim da Costa Ribeiro, no trecho compreendido entre a BR-476 e a Rua Rio Juruá, passando a ter sentido único da BR-476 para a Rua Rio Juruá.

Expedidas conforme delegação de competência através da Lei Municipal nº 9.236/97 e do Estatuto Social. MARCOS VALENTE ISFER – Presidente e ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA – Diretora de Trânsito.

INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA - ICI

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao

Conselho de Administração

Instituto Curitiba de Informática

Curitiba/PR

1 - Examinamos o Balanço Patrimonial do **Instituto Curitiba de Informática**, em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data e elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir um Parecer sobre essas Demonstrações Contábeis.

2 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria, aplicáveis no Brasil e compreendeu:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas, Contábeis e o de Controles Internos do Instituto;

b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados;

c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela Administração do Instituto, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis, acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições, patrimonial e financeira do **Instituto Curitiba de Informática**, em 31 de dezembro de 2008, o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Social e os seus Fluxos de Caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - Conforme mencionado na nota 5, a Administração do **Instituto Curitiba de Informática** tem registrado, no Ativo Circulante, com base na opinião de seus assessores jurídicos, em Impostos a Recuperar o montante de R\$ 162.121,45 (R\$ 3.057.067,15 em 31 de dezembro de 2007), referente a Cofins a Recuperar. Em razão da consideração de que a ação terá um desfecho favorável, vem compensando os valores referentes à Cofins, já pagos, com outros tributos federais.

5 – As Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2008, foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos seus negócios. Considerando que o **Instituto Curitiba de Informática**, em suas operações normais, não vêm gerando resultados suficientes para cobrir os custos operacionais e as despesas financeiras e administrativas, acumulando déficit, em 31 de dezembro de 2008, superiores ao Patrimônio Social, a continuidade das operações fica sujeita à redução dos custos operacionais e, consequentemente, à captação de novos recursos financeiros, além de outras medidas administrativas que visem estabelecer um fluxo de Caixa capaz de determinar o equilíbrio financeiro do **Instituto Curitiba de Informática**.

6 – Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Social e das Origens e Aplicações de Recursos desse exercício, sobre as quais emitimos Parecer, em 10 de março de 2008, contendo a mesma ressalva e parágrafo de ênfase, mencionados nos parágrafos 4 e 5, respectivamente. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1 de janeiro de 2008. As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as Demonstrações Contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo representadas com os ajustes, não aplicáveis no **Instituto Curitiba de Informática**, para fins de comparação entre os exercícios.

7 – A demonstração dos Fluxos de Caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com as Demonstrações Contábeis do exercício de 2008, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essa demonstração está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis mencionadas no parágrafo 6, tomadas em conjunto.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2009.

PEDRO NUNES DE GOUVEIA-CONTADOR CRCPR Nº 22.632/O-9
JOÃO RAIMUNDO KLEIN-CONTADOR CRCRS Nº 41.070/S-O
RUSSELL BEDFORD BRASIL – AUDITORES INDEPENDENTES—CRC-PR Nº 2906/O-5

INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA BALANÇO PATRIMONIAL Em Reais A T I V O		
	2008	2007
CIRCULANTE	15.585.617,77	15.556.565,91
DISPONIVEL Caixa e Bancos	1.888.847,18 1.888.847,18	607.926,31 607.926,31
DIREITOS REALIZÁVEIS	13.696.770,59	14.948.639,60
Clientes	12.438.589,97	10.699.686,27
Estoques	50.381,41	40.387,77
Adiantamento a Fornecedores	375.783,75	156.400,00
Adiantamentos Diversos	263.908,58	184.472,43
Impostos a Recuperar	555.108,39	3.497.888,65
Despesas do Exercício Seguinte	12.998,49	369.804,48
NÃO CIRCULANTE	3.101.707,08	1.693.168,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Clientes	4.167.748,37	4.167.748,37
Contingências Ativas	3.850.321,83	3.850.321,83
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(8.018.070,20)	(8.018.070,20)
IMOBILIZADO	3.101.707,08	832.612,36
INTANGÍVEL	-	860.555,97
TOTAL DO ATIVO	18.687.324,85	17.249.734,24

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA BALANÇO PATRIMONIAL Em Reais P A S S I V O		
	2008	2007
CIRCULANTE	39.794.055,59	29.360.082,83
CONTAS A PAGAR	25.092.603,37	21.668.471,11
Fornecedores	6.756.128,38	5.931.418,96
Obrigações Trabalhistas e Sociais	8.155.275,54	6.694.748,95
Parcelamento de Contribuições - INSS	3.646.251,09	2.490.570,71
Obrigações Tributárias	6.458.183,37	6.428.868,96
Outras Obrigações	76.764,99	122.863,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.620.160,00	2.427.473,33
PROVISÕES	12.005.759,41	5.212.297,88
Outras Provisões	12.005.759,41	5.212.297,88
CONVENIOS	75.532,81	51.840,51
NÃO CIRCULANTE	6.414.497,27	5.292.954,58
Parcelamento de Contribuições - INSS	5.510.205,75	5.292.954,58
Parcelamento ISS	904.291,52	-
PASSIVO A DESCOBERTO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	(27.521.228,01)	(17.403.303,17)
Déficit Acumulado	(27.521.228,01)	(17.403.303,17)
TOTAL DO PASSIVO	18.687.324,85	17.249.734,24

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT			
Em Reais			
	2008	2007	
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	123.181.202,05	73.709.840,44	
Serviços Prestados	40.283.433,23	10.631.800,82	
Repasses	82.897.768,82	63.078.039,62	
DEDUÇÕES	(2.259.350,77)	(834.810,14)	
Impostos	(2.123.116,58)	(832.383,37)	
Outras Deduções	(136.234,19)	(2.426,77)	
RECEITA LÍQUIDA	120.921.851,28	72.875.030,30	
RECEITAS FINANCEIRAS	173.577,73	1.101.467,80	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	54.086,89	3.389.099,62	
TOTAL DAS RECEITAS	121.149.515,90	77.365.597,72	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	116.374.996,19	65.567.997,27	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	14.892.444,55	11.291.184,98	
Despesas Administrativas	8.814.962,33	7.293.214,03	
Despesas Mercadológicas	469.602,20	412.308,16	
Despesas Financeiras	5.554.739,97	3.516.348,94	
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	53.140,05	69.313,85	
TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS	131.267.440,74	76.859.182,25	
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(10.117.924,84)	506.415,47	

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
Em Reais			
PERÍODO DE 31/DEZ/06 A 31/DEZ/08			
	DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL GERAL	
Em 31 de dezembro de 2006 (Reclassificado)	(17.909.718,64)	(17.909.718,64)	
Superávit do Exercício	506.415,47	506.415,47	
Em 31 de dezembro de 2007	(17.403.303,17)	(17.403.303,17)	
Déficit do Exercício	(10.117.924,84)	(10.117.924,84)	
Em 31 de dezembro de 2008	(27.521.228,01)	(27.521.228,01)	

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis.

INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			
Em Reais			
	2008	2007	
Superávit (Déficit) do Exercício	(10.117.924,84)	506.415,47	
Ajustes por:			
Depreciação e Amortização	1.124.815,03	136.684,40	
Baixa Líquida de Ativo Imobilizado	53.152,49	2.677,38	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	12.476.797,79	(1.183.239,59)	
Clientes	(1.738.903,70)	(9.254.603,76)	
Impostos a Recuperar	2.942.780,26	(2.932.806,17)	
Outros Ativos Circulantes e não Circulantes	47.992,45	(569.493,76)	
Fornecedores	7.065.370,98	2.171.562,66	
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	3.881.104,39	8.882.394,07	
Outros Passivos Circulantes e não Circulantes	176.447,59	336.637,02	
Constituição (Reversão) de Prov.Contingências Trabalhistas	102.005,82	183.070,35	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(2.448.606,27)	(1.354.320,05)	
Aquisição de Ativo Imobilizado	(2.448.606,27)	(1.354.320,05)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	192.686,67	2.427.473,33	
Empréstimos e Financiamentos	192.686,67	2.427.473,33	
Aumento Líquido de Caixa ou Equivalencia de Caixa	1.280.920,87	535.690,94	
Caixa e equivalente de Caixa no Início do Período	607.926,31	72.235,37	
Caixa e equivalente de Caixa no Final do Período	1.888.847,18	607.926,31	

Obs.: As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional

O Instituto Curitiba de Informática, constituído em 29/JUL/98, é pessoa-lidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social dentro dos preceitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.226, de 23/DEZ/97, por meio do Decreto nº 375, de 23/JUN/98, atuando dentro do segmento de informática e telemática.

2 - Apresentação e Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis
Foram preparadas e estão apresentadas, em Reais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais, segundo o Item 6 do Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, abrange a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, homologados pelos órgãos reguladores, e por conseguinte, em consonância com as normas contá-beis internacionais.

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 apresentadas de forma conjunta com as demonstra-ções contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapre-sentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios, tendo o Instituto optado por elaborar Balanço Patrimonial de transição em 01/JAN/08.

Por decisão da Administração do Instituto Curitiba de Informática, aprova-da pelo Conselho de Administração, foi implementado um novo Plano de Contas, baseado em uma nova estrutura organizacional. Esse novo concei-to fez com que a uniformidade na apresentação das Demonstrações Contábeis, fosse prejudicada, sendo assim os dados correspondentes ao primeiro quadrimestre de 2007 foram redistribuídos proporcionalmente ao verificado no período de MAIO/07 a DEZ/07.

3 – Principais Diretrizes Contábeis

a) Apuração do Resultado

As Receitas e as Despesas são reconhecidas com observância ao Regi-me de Competência.

b) Atualização de Ativos

Os Ativos, Circulante e Não Circulante, estão demonstrados pelos valo-res de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as varia-ções monetárias até a data do encerramento do Balanço.

c) Estoques

Estão demonstrados pelo custo médio de aquisição e não superam o valor de mercado, em 31/DEZ/08.

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição menos depreciação acumulada, a qual é calculada, pelo método linear, a taxas que levam em conta a vida útil dos bens.

4 – Adiantamentos Diversos

Os saldos das contas estão compostos pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
Adiantamentos Diversos	56.463,97	10.180,00
Adiantamentos a Empregados	196.085,70	174.292,43
Adiantamentos de Viagens	11.358,91	-
Total	263.908,58	184.472,43

5 – Impostos a Recuperar

Os saldos das contas estão compostos pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
IRRF a Recuperar	208.486,85	201.191,45
Cofins a Recuperar	162.121,45	3.057.067,15
INSS a Recuperar	175.719,74	230.849,70
Retenção 381 a Recuperar	6.174,44	6.174,44
PIS a Recuperar	2.605,91	2.605,91
Total	555.108,39	3.497.888,65

A compensação parcial da Cofins a Recuperar, referente ao montante dos recolhimentos desse tributo até o exercício de 2007, foi realizada nesse ano, com base na opinião dos assessores jurídicos do instituto, por entender que suas atividades se enquadram na modalidade de Organização Social e, dessa forma, não há que se cogitar a incidência da Cofins sobre suas receitas; assim, se não utilizados nesse momento, os referidos créditos perderiam a eficácia em decorrência de sua prescrição.

6 – Ativo Realizável a Longo Prazo – Serviços a Receber

Os saldos das contas estão compostos pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
Secretaria de Segurança Publica do Paraná	1.650.000,00	1.650.000,00
Prefeitura Municipal de São Gonçalo	589.687,80	589.687,80
Secretaria de Estado da Integração Regional	240.000,00	240.000,00
PRODAM-SP Cia. Proce. de Dados do Munic. SP	934.500,00	934.500,00
URBS - Urbanização de Curitiba S.A	420.850,00	420.850,00
Secretaria Municipal de Saúde-Fortaleza	259.829,52	259.829,52
Outros	72.881,05	72.881,05
Total	4.167.748,37	4.167.748,37

Na conta de Serviços a Receber estão registrados os valores a receber de difícil realização, transferidos do Ativo Circulante. Foi constituída uma Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), no valor integral.

7 – Ativo Permanente

a) Imobilizado

Descrição	Em Reais			
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido em 31/DEZ/08	Líquido em 31/DEZ/07
Móveis e Utensílios	351.743,75	(168.970,82)	182.772,93	217.525,51
Equipamentos de Informática	863.712,64	(224.323,64)	639.389,00	592.564,62
Instalações	39.137,76	(21.165,98)	17.971,78	22.522,23
Licenças de Uso de Software	3.256.837,57	(995.264,20)	2.261.573,37	-
Total	4.511.431,72	(1.409.724,64)	3.101.707,08	832.612,36

As taxas de depreciação utilizadas são calculadas pelo método linear, levando em conta a vida útil dos bens, correspondendo aos seguintes percentuais:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
FGTS a Recolher	139.261,26	130.556,48
Provisão de Férias	-	1.863.034,45
INSS a Recolher	2.363.640,69	1.969.352,18
INSS Retido a Recolher	44.147,51	204.026,87
Outros	-	-
Total	8.155.275,54	6.694.748,95

9 – Obrigações Tributárias

O saldo dessa conta está composto pelos seguintes valores:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
IRRF sobre Salários	1.708.021,42	1.911.692,62
IRRF sobre Terceiros	536.801,25	743.581,33
COFINS a Recolher	475.884,75	381.106,58
PIS Folha a Recolher	111.595,61	83.780,85
ISS a Recolher	869.844,38	277.600,87
ISS Parcelamento	277.413,36	-
Contribuições Sociais Retidas a Recolher	2.130.326,25	2.789.628,58
ISS Retido sobre Terceiros a Recolher	348.306,35	241.478,13
Total	6.458.183,37	6.428.868,96

10 – Empréstimos e Financiamentos

O empréstimo junto ao NB MULTICRÉDITO foi contratado com o objetivo de obter recursos para suprir o capital de giro do Instituto e tem vencimento em 02/JAN/08.

11 – Parcelamento de Contribuições – INSS

O saldo dessa conta está composto pelos seguintes valores:

Parcelamento - Circulante	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
60341.762-0	97.466,28	88.986,64
60341.759-0	844.647,72	771.148,92
60341.766-3	383.603,95	416.913,86
REFIS 130 meses	196.010,38	178.957,20
REFIS 120 meses	56.380,24	57.874,24
REFIS 120 meses	94.792,45	86.178,61
60360.744-6	459.536,21	545.662,26
60393.026-3	898.012,81	761.760,84
60362.591-6	-999.405,00	-
Total	3.646.251,09	2.490.570,71

Parcelamento – Não Circulante	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
60341.762-0	139.283,74	177.285,98
60341.759-0	2.028.927,20	2.086.079,36
60341.766-3	383.603,95	416.913,86
REFIS 130 meses	422.849,88	491.931,08
REFIS 120 meses	631.949,69	660.702,69
60393.026-3	1.487.172,54	1.460.041,61
60431.064-1	416.418,75	-
Total	5.510.205,75	5.292.954,58

Os parcelamentos são referentes ao Auto de Infrção, decorrentes da falta de retenção e recolhimento de 11% sobre notas fiscais de fornecedores. Os números dos parcelamentos são alterados a cada nova solicitação de novo parcelamento.

12 – Outras Provisões

Nos exercícios de 2008 e de 2007, foram constituídas provisões para contingências trabalhistas e de juros e multas sobre impostos e contribuições em atraso e parcelas contratuais devidas aos fornecedores por serviços executados:

Descrição	Em Reais	
	31/DEZ/08	31/DEZ/07
Contingências trabalhistas	324.908,84	426.914,66
Juros e Multa de Impostos e Contribuições	2.720.503,19	2.226.010,09
A Fornecedores	8.960.347,38	2.559.373,13
Total	12.005.759,41	5.212.297,88

13 – Patrimônio Social

Está representado por resultados que o Instituto Curitiba de Informática obteve durante os exercícios sociais desde a sua constituição, incorporados ao seu Patrimônio Social, bem como por bens e doações.

JACSON CARVALHO LEITE-DIRETOR-PRESIDENTE

LUCIO ALBERTO HANSEL-DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RENATO JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES-DIRETOR-TÉCNICO

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO PRADO-CONTADOR - CRC/PR Nº 0040715/O – 1

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em Reais)					
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE					
CNPJ 03.518.900/0001-13					
ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa Geral	480,46	138,37	Fornecedores	13.282.660,00	11.714.393,94
Banco Caixa Movimento	7.959.810,69	6.984.532,09	Encargos Trabalhistas a Recolher	90.845,53	77.710,51
Banco Conta Aplicação Financeira	2.005.031,15	7.906.039,73	Obrigações Fiscas a Recolher	5.833,13	2.886,26
Valores a Receber Curto Prazo	6.732.671,79	5.151.237,09	Prov.de Encargos Trabalhistas	227.503,61	211.007,52
Estoques	533.979,88	573.303,62	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	13.606.742,27	12.606.000,23
Outros Créditos	10.555,97	0,00	NÃO CIRCULANTE		
Despesas do Exercício Seguinte	6.861,09	5.587,11	Provisão p/Contingências	2.801.524,18	2.698.955,61
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	17.249.429,03	20.640.838,00	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.801.524,18	2.698.955,61
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO SOCIAL		
ATIVO PERMANENTE			Patrimônio Social	2.425.745,67	2.425.745,67
Imobilizado	2.447.945,72	1.964.852,85	Superávit/Déficit Patrimonial Acum.	870.888,28	5.486.649,82
Intangível	7.325,65	11.650,46	TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	3.296.633,95	7.912.395,49
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.455.471,37	1.976.513,33	TOTAL DO PASSIVO	19.704.900,40	22.617.351,33
TOTAL DO ATIVO	19.704.900,40	22.617.351,33			
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2.008, somando tanto o Ativo quanto o Passivo, a importância de R\$ 19.704.900,40 (dezenove milhões, setecentos e quatro mil, novecentos reais e quarenta centavos).					
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			CONTABILISTA		
José Lupion Neto		Samir Fouani	Hélio Ponde Godinho		
CPF 359.762.259-34		CPF 922.023.659-15	CPF 770.277.289-15		
DIRETOR PRESIDENTE		DIRETOR ADM.FINANCEIRO	CRC 41.0340-3		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em Reais)				
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE				
CNPJ - 03.518.900/0001-13				
	2008	2007		
RECETA OPERACIONAL DA ATIVIDADE				
Contribuições de órgãos cto. Lei nº 9.626/99	55.793.992,64	47.841.949,29		
Outras Receitas Operacionais	2.583.002,75	2.784.896,95		
RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA	58.376.995,39	50.626.846,24		
JUSTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE	(53.880.038,37)	(47.177.368,32)		
SUPERÁVIT BRUTO	4.496.957,02	3.449.477,92		
RECETAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(9.113.414,24)	(7.023.289,53)		
Despesas Gerais e Administrativas	(9.742.000,10)	(7.815.021,03)		
Receitas Financeiras	762.647,27	1.329.293,07		
Despesas Financeiras	(134.051,41)	(537.561,57)		
SUPERÁVIT OPERACIONAL DA ATIVIDADE	(4.616.457,22)	(3.573.811,61)		
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	695,68	(18.542,04)		
DEFICIT DO EXERCÍCIO	(4.616.761,54)	(3.592.353,65)		
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO				
Jóse Lupion Neto		Samir Fouani	CONTABILISTA	
CPF 359.762.259-34	CPF 922.023.659-15	Hélio Ponde Godinho		
DIRETOR PRESIDENTE	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	CPF 770.277.289-15		
		C.R.C. 410340-3 PR		
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE				
CNPJ - 03.518.900/0001-13				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Em reais)				
	Patrimônio	Superávit (déficit) acumulado	Total	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	2.425.746	4.781.797	7.207.543	
Superávit do exercício		4.297.206	4.297.206	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	2.425.746	9.079.003	11.504.749	
Déficit do exercício		(3.592.354)	(3.592.354)	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	2.425.746	5.486.649	7.912.395	
Déficit do exercício		(4.615.762)	(4.615.761)	
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	2.425.746	870.888	3.296.634	
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO				
Jóse Lupion Neto		Samir Fouani	CONTABILISTA	
CPF 359.762.259-34	CPF 922.023.659-15	Hélio Ponde Godinho		
DIRETOR PRESIDENTE	DIRETOR ADM.FINANC.	CPF 770.277.289-15		
		CRC 410340-3 PR		

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007		
(Valores Expressos em Reais)		
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE		
CNPJ - 03.518.900/0001-13		
	2008	2007
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Déficit do Exercício	(4.615.762)	(3.592.354)
Ajustes para reconciliar às disponibilidades		
Valor Residual do Imobilizado Baixado		46.649
Depreciações e Amortizações	342.033	252.164
Contas a Receber	(1.581.435)	(3.949.382)
Estoque	39.324	(191.543)
Adiantamentos Concedidos	(10.594)	0
Despesas do Exercício Seguinte	(1.274)	450
Aumento (redução) dos passivos operacionais		
Fornecedores	1.568.266	2.027.999
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.981	37.394
Provisões Trabalhistas	16.497	77.348
Provisões para Contingências	102.568	(4.907)
	(4.124.396)	(5.296.182)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Imobilizado	(820.992)	(426.069)
Disponibilidades líquidas absorvidas pelas atividades de investimentos	(820.992)	(426.069)
Redução no Saldo de Caixa e Equivalentes		
	(4.945.388)	(5.722.251)
No Início do Exercício		
	14.910.710	20.632.861
No Final do Exercício		
	9.965.322	14.910.710
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO		
	CONTABILISTA	CONTABILISTA
	José Lupion Neto CPF 359.762.259-34 DIRETOR PRESIDENTE	Samir Fouani CPF 922.023.659-15 DIRETOR ADM. FINANCEIRO
	Hélio Ponde Godinho CPF 770.277.289-15 C.R.C.014304/0-3	

ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007
 (Valores expressos em reais)

- CONTEXTO OPERACIONAL**
O ICS - Instituto Curitiba de Saúde, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, foi instituída pela Lei Municipal nº 9.626/99 (artigo nº 44) e se constitui em uma entidade de serviço social autônomo paraestatal, vinculada como de cooperação governamental à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
O ICS tem a seu cargo e está imbuído no Programa de Serviços de Assistência Social Médico-Hospitalar e afim, destinado aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.
Para o desenvolvimento de sua finalidade institucional, foi celebrado Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo à Secretaria Municipal de Recursos Humanos a supervisão de sua execução, observados o disposto no instrumento legal que criou o instituto e o estatuto da entidade. Portanto, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional depende dos correspondentes repasses de contribuições municipais comprometidas.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), complementada pela Lei nº 10.303/01, a qual, a partir da Lei nº 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários que, até 31 de dezembro de 1995, foram calculados com base na variação da UFIR.
As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em consonância às alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, tendo como principal impacto nas respectivas (especificamente do ICS), a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e reclassificação do ativo diferido para intangível. As demais alterações não produziram efeitos relevantes para retificação de saldos e notas explicativas
- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
a. Ativos e passivos circulante e não circulante
Os ativos circulante e não circulante, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização e as aplicações financeiras reconhecem os rendimentos *pro rata temporis*. Os passivos circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.
b. Estoques
Os estoques foram valorizados ao custo médio de aquisição e não superam o valor de mercado.
c. Imobilizado
Demonstrado ao custo histórico de aquisição, sendo que os bens do imobilizado são depreciados com base no método linear sobre o custo de aquisição ou construção, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.
d. Anuração do déficit ou superávit
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera:
 - os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos; e
 - os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.**e. Utilização de estimativas**
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da administração da entidade a utilização de estimativas contábeis para registro de provisões e apresentação de determinados saldos contábeis, sendo que os resultados finais desses eventos podem, eventualmente, divergir dessas estimativas.

4 DISPONIBILIDADES		
	2008	2007
Caixa	480.46	138.37
	480.46	138.37
Banco do Brasil S/A – c/c 50.000-3	2.010.197,13	1.859.805,54
Banco do Brasil S/A – c/c 56.000-6	5.810.210,70	4.153.852,92
Banco do Brasil S/A – c/c 57.000-1	75.449,42	927.507,07
Banco do Brasil S/A – c/c 58.000-7	63.953.44	43.366.55
	7.959.810,69	6.984.532,08
O caixa-fundo fixo utilizado para recebimento de taxas, emissão de segundas vias de carteiras de identificação de usuários.		
5 APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
	2008	2007
Banco do Brasil – CDB DI – 50.000-3	0,00	1.032.600,00
Banco do Brasil – CDB DI – 56.000-6	623.809,90	4.104.318,08
Banco do Brasil – R.F.L.P Corp.1 Milhão – 56.000-6	1.381.221,25	2.789.121,65
	2.005.031,15	7.926.039,73

Aplicações financeiras em renda fixa – registra o valor das aplicações financeiras em fundos de investimentos de renda fixa, com rentabilidade média de aproximadamente 0,37% a.m. e fundos DI pós fixados em 98% do CDB.

6 CONTAS A RECEBER		
	2008	2007
Valores a receber de órgãos conforme Lei nº 9.626/99	6.140.265,49	4.591.188,77
Ressarcimento de consignações	592.406,30	560.048,32
	6.732.671,79	5.151.237,09

Os valores a receber são registrados de acordo com o regime de competência e estão classificados em sua totalidade no ativo circulante em função da expectativa de realização desses recebíveis.

6.1 Valores a receber - Lei nº 9.626/99

Registra as parcelas de recursos de competência do ICS formadas pelas contribuições no Sistema de Seguridade Social dos servidores públicos municipais ativos, inativos e dos pensionistas, bem como da contribuição de responsabilidade do município de Curitiba.

6.2 Ressarcimento de consignações

Registra os valores a receber de órgãos municipais, referente à co-participação dos usuários do ICS sobre o valor de determinados procedimentos realizados na rede contratada.

7 ESTOQUES		
	2008	2007
Medicamentos e produtos ambulatoriais	176.601,30	162.955,04
Medicamentos e produtos odontológicos	136.165,39	132.115,07
Material de informática	91.829,55	123.522,63
Material de consumo	32.591,58	34.684,86
Material de limpeza e cozinha	55.252,65	74.236,61
Material gráfico e de expediente	41.539,41	45.789,41
	533.979,88	573.303,62
8 OUTROS CRÉDITOS		
	2008	2007
Férias/Salário	10.593,97	0,00
	10.593,97	0,00
9 DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		
	2008	2007
Prêmio de Seguros	3.375,89	2.770,54
Assinaturas de Jornais e Periódicos	3.485,20	2.816,57
	6.861,09	5.587,11

Registra os valores correspondentes aos Prêmios de Seguros e Assinaturas Periódicas

10 PERMANENTE		
a Imobilizado		
	2008	2007
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.794.076,39	1.386.817,92
Máquinas e equipamentos	1.441.044,23	1.160.879,46
Móveis e utensílios	377.203,29	244.136,97
Veículos	64.333,57	64.333,57
Biblioteca	812,26	812,26
	3.677.469,74	2.856.980,18
(-) Depreciação Acumulada	(1.229.524,02)	(892.127,33)
	2.447.945,72	1.964.852,85

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição, sendo depreciado pelo método linear com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.

b Intangível		
	2008	2007
	7.525,65	11.660,48

11 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		
	2008	2007
Hospitais	6.152.692,81	5.893.737,88
Órtese e prótese	378.876,22	226.529,74
Serviços de diagnose e terapia médica	2.010.293,87	1.653.763,89
Serviços de diagnose e terapia odontológica	216.326,64	193.986,66
Serviços de diagnose	1.994.990,12	1.634.930,99
Serviços terapêuticos	343.778,94	429.870,49
Bens e serviços – saúde	1.650.483,00	1.230.249,87
Financiamento de tratamentos	11.064,08	13.760,86
Materiais médicos e odontológicos	72.787,09	32.993,99
Bens e serviços – custeio	451.367,23	404.563,66
	13.282.660,00	11.714.393,94

Bens e serviços de custeio registram valores a pagar relativos às despesas administrativas da entidade. As demais contas registram custos e despesas com hospitais credenciados, diagnoses, fisioterapias, quimioterapias, próteses e outros.

12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		
	2008	2007
INSS	32.836,41	27.416,46
FGTS	11.667,63	9.870,51
Contribuição Sindical	117,51	0,00
IRRF – retenção salários	27.086,94	20.956,59
INSS – prestação de serviços de autônomos	8.152,24	12.929,13
INSS – retenção prestação de serviços de terceiros	929,50	0,00
IRRF – retenção gratificações	7.926,50	5.009,93
PIS – folha de pagamento	1.806,30	1.464,04
ISS	422,50	63,85
	90.945,53	77.710,51

13 OBRIGAÇÕES FISCAIS		
	2008	2007
IRRF – retenção prestadores de serviços	1.195,00	1.184,17
COFINS – retenção prestadores de serviços	2.863,30	1.020,35
CSLL – retenção prestadores de serviços	954,44	414,39
PIS – retenção prestadores de serviços	620,39	269,35
	5.633,13	2.888,26
14 PROVISÕES TRABALHISTAS		
	2008	2007
Provisão de férias	125.497,81	121.651,68
Provisão de INSS sobre férias	34.888,39	33.819,18
Provisão de FGTS sobre férias	10.039,71	9.732,06
Provisão de férias sobre gratificações	55.822,73	44.588,09
Provisão PIS sobre férias	1.254,97	1.216,51
	227.503,61	211.007,52
15 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		
A Entidade possui ações judiciais e administrativas de natureza trabalhista e cível, decorrentes das atividades normais de seus negócios. As respectivas provisões foram constituídas para os processos, cuja probabilidade de perda foi avaliada como provável e/ou possível, pelos assessores jurídicos da Entidade.		
	2008	2007
Provisão para contingências	2.876.255,12	2.773.686,55
(-) Depósitos Judiciais	(74.730,94)	(74.730,94)
	2.801.524,18	2.698.955,61
16 PATRIMÔNIO SOCIAL		
O patrimônio social no montante de R\$ 2.425.746 do ICS foi constituído mediante a incorporação da totalidade do superávit apurado no exercício de 2000, mediante aprovação do Conselho de Administração, de acordo com o capítulo II, artigo 4º do Estatuto Social do ICS.		
17 INSTRUMENTOS FINANCEIROS		
Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Entidade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de mercado estimados.		
A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.		
18 SEGUROS		
Os valores segurados são determinados e controlados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, vendaval, raio, explosão, roubo etc), envolvendo estoques, imobilizado e instalações.		
19 CONTINGÊNCIAS E DISCUSSÕES JUDICIAIS		
a) <u>Agência Nacional de Saúde Suplementar</u> A entidade está sendo questionada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, em razão de alegada inexistência de registro da entidade (ICS) junto ao órgão (ANS). O referido questionamento está sendo contestado judicialmente (aguardando julgamento em 2ª instância desde 2002).		
b) <u>Ministério Público Estadual</u> A entidade e seu mantenedor (Município de Curitiba) estão sendo questionados pelo Ministério Público do Estado do Paraná (Ação Civil Pública) em razão de alegada inconstitucionalidade da Lei Municipal Nº 9.626/99 (instrumento legal de criação da entidade) e consequente ilegalidade dos repasses de recursos por parte da Administração Municipal e dos descontos salariais dos funcionários públicos municipais. O referido questionamento está sendo contestado judicialmente (aguardando julgamento em 1ª instância - contestação protocolada em 25 de julho de 2005).		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES		
Aos Administradores e Mantenedores		
ICS - Instituto Curitiba de Saúde		
Curitiba - PR		
1. Examinamos os balanços patrimoniais do ICS – Instituto Curitiba de Saúde, levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas,		

elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis que estão sendo apresentadas foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Entretanto, o condicionamento da realização das contas a receber da Entidade se mantém atrelado à execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Curitiba, o que pode eventualmente ocasionar o baixo volume de capital de giro. Tal fator constitui indicador que poderá dificultar a administração na manutenção de suas atividades operacionais, desta forma condicionando a continuidade normal das atividades da Entidade à majoração dos valores das contribuições e efetivação dos repasses de recursos financeiros por parte da Prefeitura Municipal de Curitiba. Desde 1º de janeiro de 2007, a Prefeitura Municipal de Curitiba, cessou o repasse à Entidade dos valores relativos às receitas de custeios, os quais não estão contemplados na execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Curitiba desde aquele exercício. Tal fato contribuiu significativamente para a apresentação sistêmica de déficits no decorrer dos exercícios apresentados nas demonstrações contábeis (2007 e 2008).

5. A Entidade está sendo questionada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, em razão de alegada inexistência de registro da entidade (ICS) junto ao órgão (ANS). O referido questionamento está sendo contestado judicialmente e, em função do estágio em que se encontra o processo (aguardando julgamento em 2ª instância desde 2002) e a inexistência de processos similares, não é possível a mensuração dos efeitos econômicos e regulamentares sobre as operações da Entidade.

6. A Entidade e seu mantenedor (Município de Curitiba) estão sendo questionados pelo Ministério Público do Estado do Paraná (Ação Civil Pública) em razão de alegada inconstitucionalidade da Lei Municipal Nº 9.626/99 (instrumento legal de criação da Entidade), e consequente ilegalidade dos repasses de recursos por parte da Administração Municipal e dos descontos salariais dos funcionários públicos municipais, fundamentados no instrumento legal supracitado. O referido questionamento está sendo contestado judicialmente pela Entidade e pelo Município de Curitiba por meio de requerimento de ilegitimidade e, em função do estágio inicial em que se encontra o processo, e a inexistência de parâmetros legais similares, não é possível a mensuração dos eventuais impactos econômicos, regulamentares, sobre a continuidade operacional e respectivas demonstrações contábeis da Entidade, decorrentes desta incerteza.

7. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil em 2008, exceto a demonstração dos fluxos de caixa de 2007, apresentada de forma comparativa em substituição a DOAR – demonstração de origens e aplicações de recursos daquele exercício, os demais efeitos e/ou ajustes referentes às demonstrações contábeis do exercício de 2007, foram ajustados nos saldos de abertura em 2008. Ademais, estão sendo apresentadas como previsto na Norma de Procedimentos Contábeis – NPC nº 12 – “Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros”. Curitiba, 27 de fevereiro de 2009.

Marcello Palamartchuk Sócio - contador CRC 1PR049038/O-9 BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5 "S" PR	Gilberto de Souza Schlichta Diretor CRC 1PR035508/O-5 BDO Trevisan Auditores Independentes CRC 2SP013439/O-5 "S" PR
--	---

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC		

RESUMO DE PORTARIAS		

PORTARIA Nº 055/09 de 26/03/2009 - ALTERAR o texto da Portaria nº 150/08, que concedeu aposentadoria voluntária integral ao servidor **EDVALDO KOLB**, matrícula nº 80.549, para que onde se lê “fundamentado no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com as alterações do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05”, leia-se “fundamentado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05”.

PORTARIA Nº 056/09 de 27/03/2009 – INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor **MARCIO LUIZ RIFAN DE MESQUITA**, matrícula nº 81.114, o tempo de **12 (DOZE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 07 (SETE) DIAS**, em que prestou serviços em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 01/06/1977 a 30/04/1979, 01/06/1980 a 30/11/1981 e 13/01/1982 a 19/04/1991.

Expedidas conforme subdelegação de competência por intermédio da Portaria nº 044/07 – **RONALDO SERGIO PODOLAK PENCAI – SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMCM		

PORTARIA N.º 220		

Anula a Portaria n.º 865/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 27, da Lei n.º 9.626/1999 e com base no Processo n.º 64785-9/2008 - TC,

RESOLVE

ANULAR, a Portaria n.º 865/2008, que alterou a composição dos proventos da aposentadoria da servidora ATAIDE BUENO DOS SANTOS, matrícula n.º 41.573.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 20 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 221

Retifica a Portaria n.º 353/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 27, da Lei n.º 9.626/1999 e com base no Processo n.º 64798-0/2008 - TC,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º 353/2008, que concedeu pensão à dependente do servidor MOACYR CORREA, matrícula n.º 8.102, para incluir no fundamento legal, “garantindo-se a aplicação do artigo 201, §2.º da Constituição Federal/1988”.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 20 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 222

Concede aposentadoria a LUIZA BUTKOSKI MARTINI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 659/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora LUIZA BUTKOSKI MARTINI, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 4.051, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 109, referência “C”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 40% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969), no valor de R\$ 2.138,09.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 20 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 223

Concede pensão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 27, da Lei n.º 9.626/1999, com fundamento no §7.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com alterações dadas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e determinações contidas na Instrução Técnica n.º 40/2005 da DATJ do Tribunal de Contas do Paraná e com base no Processo n.º 683/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 13 de fevereiro do corrente, pensão por morte à dependente do servidor BENEDITO GONÇALVES, matrícula n.º 94.080, para a esposa CARMELINA CEZARIO LEITE GONÇALVES, CPF n.º 650.215.419-00, no percentual de 100% (cem por cento), do valor total de R\$ 840,95.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 23 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 224

Retifica a Portaria n.º 885/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 27, da Lei n.º 9.626/1999 e com base no Processo n.º 64799-9/2008 - TC,

RESOLVE

RETIFICAR, a partir de 21 de junho de 2008, a Portaria n.º 885/2008, que concedeu aposentadoria à servidora MARLEINE QUADROS DE ASSIS, matrícula n.º 87.885, sendo os proventos proporcionais a 16 (dezesseis) anos.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 24 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 225

Retifica a Portaria n.º 848/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 27, da Lei n.º 9.626/1999 e com base no Processo n.º 64796-4/2008 - TC,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º 848/2008, que aposentou o servidor ROGERIO SILVERIO, matrícula n.º 43.123, sendo a aposentadoria com fundamento no §3.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988 e para fazer constar os proventos no valor de R\$ 332,76, garantindo-se a aplicação do artigo 201, §2.º da Constituição Federal/1988.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 24 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 226

Retifica a Portaria n.º 608/2006.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 27, da Lei n.º 9.626/1999 e com base no Processo n.º 23777-4/2008 - TC,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º 608/2006, que concedeu aposentadoria à servidora IRENE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 77.591, sendo

os proventos proporcionais a 10.039 (dez mil e trinta e nove) dias, no valor de R\$ 642,22.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 24 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 227

Concede pensão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 27, da Lei n.º 9.626/1999, com fundamento no §7.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com alterações dadas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e determinações contidas na Instrução Técnica n.º 40/2005 da DATJ do Tribunal de Contas do Paraná e com base no Processo n.º 498/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 25 de dezembro de 2008, pensão por morte à dependente do servidor OLDEMAR KRAMER, matrícula n.º 16.778, aposentado através da Portaria n.º 580/1986, para a esposa MARIA DE LOURDES KRAMER, CPF n.º 017.606.709-44, do percentual de 100% (cem por cento), do valor total de R\$ 7.405,74.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 24 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 228

Retifica a Portaria n.º 186/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi 63103-0/2008 - TC,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º 186/2007, que concedeu aposentadoria ao servidor BENEDITO FERREIRA, matrícula n.º 41.886, para fazer constar os proventos no valor de R\$ 1.532,41.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 24 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 229

Retifica a Portaria n.º 151/2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 27, da Lei n.º 9.626/1999 e com base no Processo n.º 426/2009 - IPMC,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º 151/2009, que concedeu aposentadoria à servidora EDIMEE ROCHA BADEGA, matrícula n.º 1.104, para acrescentar ao fundamento legal o artigo 8.º, §1.º, incisos I e II, da Emenda Constitucional n.º 20/1998.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 25 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 230
<i>Retifica a Portaria n.º 861/2008.</i>
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, considerando o artigo 5.º, da Lei n.º 12.207/2007 e com base no Processo n.º 38722-0/2003 - TC, RESOLVE I - RETIFICAR a Portaria n.º 861/2008, que alterou a composição dos proventos da aposentadoria da servidora SUELI MARIA ALIEVE, matrícula n.º 4.380, passando a constar o padrão 109, referência “I”. II - Anular a Portaria n.º 877/2008. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 25 de março de 2009. WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA N.º 231
<i>Concede pensão.</i>

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 27, da Lei n.º 9.626/1999, com fundamento no §7.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com alterações dadas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e determinações contidas na Instrução Técnica n.º 40/2005 da DATJ do Tribunal de Contas do Paraná e com base no Processo n.º 570/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER, pensão por morte aos dependentes da servidora FRANCISCA FAE, matrícula n.º 17.683, aposentada através da Portaria n.º 2.804/1991, para o esposo ANTONIO FAE, CPF n.º 185.544.909-91, no percentual de 100% (cem por cento), passando a partir de 10 de fevereiro do corrente, para o esposo ANTONIO FAE, CPF n.º 185.544.909-91, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e para o filho (inválido) JAIME CEZAR FAE, CPF n.º 921.885.089-04, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do valor total de R\$ 492,52.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 25 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 233
<i>Concede aposentadoria a GLACI MATOSO MENDES.</i>

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 695/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora GLACI MATOSO MENDES, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência II, Professor de Matemática, matrícula n.º 34.357, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 110, referência “C”, adicional por tempo de

serviço, equivalente a 35% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 2.984,42.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 25 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 234
<i>Concede aposentadoria a MARIA TEREZINHA SIGNOR.</i>

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 700/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral à servidora MARIA TEREZINHA SIGNOR, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, matrícula n.º 37.355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 105, referência “B”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.570,57.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 25 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 235
<i>Concede aposentadoria a FRANCISCO MARINHO DE LARA.</i>

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, de conformidade com o artigo 6.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com as alterações trazidas pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e com base no Processo n.º 703/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral ao servidor FRANCISCO MARINHO DE LARA, cargo de Profissional Polivalente, área de atuação Infra-estrutura, matrícula n.º 92.949, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 203, referência “F”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.301,62.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 25 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 236
<i>Concede aposentadoria a CLEIDENIR TERESINHA XAVIER.</i>

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 758/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional à servidora CLEIDENIR TERESINHA XAVIER, cargo de Técnico em Higiene Dental, matrícula n.º 83.829, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais, referente ao vencimento do padrão 240, referência “A”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 e §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984), gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007) e gratificação pelo exercício em atividades insalubres ou perigosas, equivalente a 30% (alínea “a”, inciso V, do artigo 121, da Lei n.º 1.656/1958, Decreto n.º 429/1985, com nova redação dada pelo artigo 12, do Decreto n.º 170/1990 e Resolução n.º 3.877/2005 – TC), no valor de R\$ 1.820,12.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 25 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 245
<i>Concede aposentadoria a RAQUEL DE CARVALHO.</i>

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base na alínea “b”, inciso III, §1.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998 e artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 602/2009 - IPMC,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade à servidora RAQUEL DE CARVALHO, cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, matrícula n.º 87.559, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com proventos proporcionais a 29 (vinte e nove) anos e 3 (três) dias, referente ao vencimento do padrão 325, referência “C”, gratificação pela prestação de serviços extraordinários (artigo 10, da Lei n.º 6.060/1979 e Resolução n.º 3.877/2005 - TC), adicional por tempo de serviço, equivalente a 15% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969), gratificação de responsabilidade técnica, equivalente a 30% (artigo 2.º, da Lei n.º 8.376/1994, com nova redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 8.695/1995) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 2.932,30.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 30 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 246	PORTARIA N.º 249	PORTARIA N.º 255
<i>Aposenta</i> MARCIA VIRGINIA FERNANDES MENGATO.	<i>Aposenta</i> LUIZ CARLOS HEIN.	<i>Aposenta</i> CYNTHIA TURATTIAFFONSO.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 11/2009 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 476/2009 - IPMC, RESOLVE APOSENTAR por invalidez a servidora MARCIA VIRGINIA FERNANDES MENGATO, cargo de Médico, área de atuação Médico Pediatra, matrícula n.º 75.668, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 5.287 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete) dias, referente ao vencimento do padrão 300, referência “G”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 10% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação de risco de vida e/ou saúde, equivalente a 30% (artigo 2.º, da Lei n.º 8.376/1994, com nova redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 8.695/1995 e Resolução n.º 3.877/2005 - TC), no valor de R\$ 912,74. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 30 de março de 2009. WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE	O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 2.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 5/2009 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 749/2009 - IPMC, RESOLVE APOSENTAR por invalidez ao servidor LUIZ CARLOS HEIN, cargo de Fiscal, matrícula n.º 83.078, lotado na Secretaria Municipal do Abastecimento, com proventos integrais, referente ao vencimento do padrão 230 referência “I”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 15% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958, artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969 §1.º, do artigo 3.º, da Lei n.º 6.615/1984) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 921,92. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 30 de março de 2009. WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE	O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 104/2008 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 771/2009 - IPMC, RESOLVE APOSENTAR por invalidez a servidora CYNTHIA TURATTI AFFONSO, cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, matrícula n.º 8.045, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com proventos proporcionais a 6.496 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis) dias, referente ao vencimento do padrão 201, referência “H”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 15% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 465,00. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 31 de março de 2009. WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 247	PORTARIA N.º 251	PORTARIA N.º 256
<i>Aposenta</i> MARCIA VIRGINIA FERNANDES MENGATO.	<i>Concede aposentadoria a</i> MARIA ZENAIDE ANDRADE.	<i>Aposenta</i> RAQUEL FIGUEIRA DOS SANTOS.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 12/2009 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 477/2009 - IPMC, RESOLVE APOSENTAR por invalidez a servidora MARCIA VIRGINIA FERNANDES MENGATO, cargo de Médico, área de atuação Médico Pediatra, matrícula n.º 77.359, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 5.001 (cinco mil e um) dias, referente ao vencimento do padrão 300, referência “F”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 10% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação de risco de vida e/ou saúde, equivalente a 30% (artigo 2.º, da Lei n.º 8.376/1994, com nova redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 8.695/1995 e Resolução n.º 3.877/2005 - TC), no valor de R\$ 840,87. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 30 de março de 2009. WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE	O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base na alínea “b”, inciso III, §1.º, do artigo 40, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com base no Processo n.º 694/2009 - IPMC, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA proporcional por idade à servidora MARIA ZENAIDE ANDRADE, cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, matrícula n.º 92.792, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com proventos proporcionais a 9.688 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito) dias, referente ao vencimento do padrão 215, referência “C”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 20% (artigo 113, parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 643,50. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 30 de março de 2009. WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE	O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 1.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 8/2009 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 732/2009 - IPMC, RESOLVE APOSENTAR por invalidez à servidora RAQUEL FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, matrícula n.º 42.390, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com proventos proporcionais a 8.066 (oito mil e sessenta e seis) dias, referente ao vencimento do padrão 207, referência “C”, adicional por tempo de serviço, equivalente a 15% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 542,68. Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 31 de março de 2009. WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 257
Aposenta ELAINE ZULMARA FRANK.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 591, de 17 de abril de 2001, com base no inciso I, §1.º, do artigo 40, 2.ª parte, da Constituição Federal/1988, com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o contido no Ofício n.º 7/2009 - RHSO-4 e com base no Processo n.º 745/2009 - IPMC,

RESOLVE

APOSENTAR por invalidez a servidora ELAINE ZULMARA FRANK, cargo de Educador Social, matrícula n.º 54.302, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, com proventos integrais, referente ao vencimen-to do padrão 145, referência “B”, adicional por tempo de serviço, equiva-lente a 5% (artigo 113, Parágrafo único, da Lei n.º 1.656/1958 e artigo 4.º, da Lei n.º 3.498/1969) e gratificação especial (§3.º, do artigo 2.º, da Lei n.º 10.817/2003, na redação dada pelo artigo 2.º, da Lei n.º 12.207/2007), no valor de R\$ 1.112,29.

Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, em 31 de março de 2009.

WALMOR TRENTINI-DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 088 DE 25 DE MARÇO DE 2009 – COLOCAR à disposição da Prefeitura do Município de Araucária, a funcionária FABRICIA CRISTI-NA GOMES, matrícula n.º 86.396, Pedagogo, durante o período de 03/03/ 2009 a 31/12/2009, para prestar serviços junto àquela Prefeitura, sem ônus para esta Fundação.

Expedida conforme delegação de competência, através do Decreto 074 de 02/1997 – FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA – PRESIDENTE.

CONTRATOS
URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

CNPJ n.º 75.076.836/0001-79
EXTRATO CONTRATO N.º 048/2009

Origem: Inexigibilidade n.º 004/2009.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DECORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: prestação de serviços e venda de produtos.

Valor Total: valor mensal estimado de R\$ 1.960,63 (um mil, novecen-tos e sessenta reais e sessenta e três centavos).

Fonte: recursos próprios da URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

Forma de Pagamento: contra a apresentação da nota fiscal .

Autoridade Competente: Marcos Valente Isfer.

Data da Assinatura: 27.03.2009.

MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

URBS - Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ n.º 75.076.836/0001-79
EXTRATO CONTRATO N.º 049/2009

Origem: Inexigibilidade n.º 004/2009.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DECORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: prestação de serviços e venda de produtos.

Valor Total: valor mensal estimado de R\$ 444.300,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Fonte: recursos do Fundo de Urbanização de Curitiba – FUC/TRÂNSITO.

Forma de Pagamento: contra a apresentação da nota fiscal.

Autoridade Competente: Marcos Valente Isfer.

Data da Assinatura: 27.03.2009.

MARCOS VALENTE ISFER-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO TECNOLIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de servi-ços de copeira para atender a administração do Instituto Municipal de Turismo, de 2ª à sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas, perfazendo 40 horas semanais, conforme convenção coletiva da categoria, e proposta vencedora em dispensa de licitação.

Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta reais).

Vigência: 06.02.2009 a 31.05.2009

Dotações Orçamentárias: 27001.23122.0080.2003 3.3.90.37.00.00 0 1 001.

Fundamento Jurídico: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Partes: Fundação Cultural de Curitiba
Edimilson de Oliveira Freitas.
Termo: Termo de Adesão/Serviço Voluntário
Objeto: Exercer atividades artístico-culturais, apresentando-se como cantor Ed Jamaica, com musicas de MPB (voz e violão), integrantes do Projeto REDE SOL.
Prazo: março a dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 01 de março de 2009.

Partes: Fundação Cultural de Curitiba

Luiz Carlos Pazello.

Termo: Contrato de Prestação de Serviços nº. 2402/09-FCC

Objeto: Com o fim de participar de Grupo Técnico Especializado para análise dos projetos apresentados por ocasião do Edital “Arte Por Onde Você Anda – Artes Cênicas”, do Fundo Municipal de Cultura.

Prazo: 18 de fevereiro de 2009.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2009.
Dotação Orçamentária: 28001.13392.0048.2058.339036.0.01.001
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Processo Administrativo: 01-019603/2009
Enquadramento Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Partes: Fundação Cultural de Curitiba
Roberto Prado de Oliveira.
Termo: Contrato de Prestação de Serviços nº. 2415/09-FCC
Objeto: Com o fim de participar como mediador da mesa de leitura, por ocasião do encontro de escritores de diferentes regiões do país, no qual estes realizarão a análise mútua de suas obras, no âmbito do projeto denominado "Nova Cartografia", no espaço Palacete Wolf.
Prazo: 26 de março de 2009.
Data de Assinatura: 23 de março de 2009.
Dotação Orçamentária: 28001.13392.0048.2058.339036.0.01.001
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Processo Administrativo: 01-035189/2009
Enquadramento Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Partes: Fundação Cultural de Curitiba
Inksis Produções Artísticas LTDA.
Termo: Contrato de Prestação de Serviços nº. 2417/09-FCC
Objeto: Com o fim de viabilizar a realização de oficinas na área de artes cênicas e produção de espetáculos resultantes das mesmas, nas 09 (nove) Regionais da Prefeitura Municipal de Curitiba.
Prazo: 26 de março de 2009 a 10 de abril de 2009.
Data de Assinatura: 25 de março de 2009.
Dotação Orçamentária: 28001.13392.0048.2058.339039.0.01.001
Valor: 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)
Processo Administrativo: 01-018730/2009
Enquadramento Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Partes: Fundação Cultural de Curitiba
Instituto Curitiba de Informática - ICI.
Termo: Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2126/07
Objeto: Com o fim de promover a readequação da Solução contratada com ajustes de insumos e ações descritas na Fase 1 do contrato originário e acréscimo de uma nova fase no projeto de acordo com o Anexo I do aditivo discriminadas na proposta de trabalho.
Prazo: 21 de junho de 2009.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2008.
Valor: 108.681,00 (cento e oito mil seiscentos e oitenta e um reais).
Processo Administrativo: 01-167556/200
Enquadramento Legal: Artigo 24 “XXIV” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores